

# BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

## EDITAL DE LICITAÇÃO

#### LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) N°20230002/VICEGOV

BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE CONSULTORIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO



#### INSTRUÇÕES DE USO - FINALIDADE

Destinado a licitação de âmbito e divulgação nacional em projetos financiados no todo ou parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), este Edital poderá ser utilizado para a realização de licitação sob a modalidade descrita nos Contratos de Empréstimos como Licitação Pública Nacional (LPN), visando a aquisição de bens e contratação de serviços que não são de consultoria. Este Edital é um documento de caráter referencial, que tem por objetivo instruir os órgãos executores a fim de tornar mais ágil e eficiente o processo licitatório.

Nos termos das Políticas aplicáveis do BID poderão participar dessas concorrências licitantes oriundos de países membros do Banco.

Os procedimentos adotados adequam-se às normas do BID conforme faculta o disposto no Art. 42, parágrafo 5º da Lei Nº 8.666, de 21.06.93 e respectivas alterações desta lei. Sua utilização é recomendada aos órgãos e entidades executoras.

Neste Edital a Seção 1 (Instruções aos Concorrentes – IAC) e a Seção 7 (Condições Gerais do Contrato – CGC) deverão permanecer inalteradas. Todas as adequações e especificações de cada licitação serão introduzidas na Seção 2 – Dados da Licitação – DDL) e na Seção 8 – (Dados do Contrato – DDC), respectivamente.



Sumário

## DOCUMENTO PADRÃO DE LICITAÇÃO L'PN PARA BENS E SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE CONSULTORIA

#### **SUMÁRIO**

#### PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

#### Seção 1 - Instruções aos Concorrentes (IAC)

Esta seção fornece informação relevante para auxiliar os concorrentes a preparar suas propostas. Contém também informação sobre a apresentação, abertura e avaliação das propostas e adjudicação de contratos. Estas Instruções aos Concorrentes (IAC) não devem fazer parte do contrato e deixam de ser válidas após a assinatura do contrato.

#### A Seção 1 contém disposições que devem ser usadas sem modificação.

#### Seção 2 - Dados da Licitação (DDL)

Esta Seção contém disposições que são específicas de cada processo de aquisição e que complementam a Seção 1, Instruções aos Concorrentes (IAC).

#### Seção 3 - Formulários da Proposta

Esta Seção contém os formulários da apresentação da Proposta, Planilha de Preços e Garantia da Proposta a serem apresentados pelo Concorrente.

#### Seção 4 - Países Elegíveis

Esta seção contém informações sobre os países elegíveis.

#### Seção 5 - Fraude e Corrupção / Práticas Proibidas

Esta seção fornece aos concorrentes informações sobre a Política do Banco referente à fraude e corrupção ou às práticas proibidas aplicáveis ao processo de licitação.

## PARTE 2 – REQUISITOS DA EXECUÇÃO

#### Seção 6 - Escopo dos fornecimento de bens ou serviços que não são de consultoria

Esta Seção inclui a Lista de Bens/serviços conexos ou Serviços que não são de consultoria, Cronogramas de Entrega e Execução, Especificações Técnicas e Desenhos (quando aplicável), que descrevem os Bens ou Serviços a serem fornecidos e executados.



Sumário

#### PARTE 3 – CONTRATO

#### Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC)

Esta Seção contém as cláusulas gerais a serem incluídas em todos os contratos. O texto desta Seção não deve ser modificado.

#### Seção 8 - Dados do Contrato (DDC)

Esta Seção inclui cláusulas específicas a cada contrato que modificam ou complementam a Seção-7, Condições Gerais do Contrato (CGC).

#### Seção 9 - Formulários do Contrato

Esta seção inclui os formulários do Contrato, o qual, uma vez celebrado, deverá incluir as correções ou modificações da proposta selecionada que são permitidas nos termos das Instruções aos Concorrentes, Condições Gerais do Contrato e Dados do Contrato.

O Concorrente selecionado somente preencherá o formulário de Garantia de Execução do Contrato, se exigida, depois da adjudicação do Contrato.

#### PARTE 4 – ORÇAMENTO

Seção 10 - Orçamento

Apresenta o orçamento referencial para a licitação.

#### **ANEXO**

Anexo 1 - Aviso de Licitação



Capa

#### ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO

PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA – PREVIO

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 5237/OC-BR

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC

agosto/2023



## EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL PARA BENS OU SERVIÇOS QUE NÃO SÃO DE CONSULTORIA

CONTEÚDO	PÁGINA	
PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO		7
SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC)		7
SEÇÃO 2 - DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)		27
SEÇÃO 3 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA		34
SEÇÃO 4 – PAÍSES ELEGÍVEIS		47
SEÇÃO 5 - FRAUDE E CORRUPÇÃO / PRÁTICAS PROIBID	OAS	50
PARTE 2 – REQUISITOS DA EXECUÇÃO		55
SEÇÃO 6 - ESCOPO DOS SERVIÇOS		56
PARTE 3 – CONTRATO	į	88
SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)		89
SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC)		107
SEÇÃO 9. FORMULÁRIOS DO CONTRATO		122
PARTE 4 – ORÇAMENTO		130
SEÇÃO 10 – ORÇAMENTO		131
ANEXO 1 - AVISO DE LICITAÇÃO		133



## PARTE 1 – PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO

## SEÇÃO 1 - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES (IAC)

## CONTEÚDO

A – GERAL	9
1. FONTE DE RECURSOS	9
2. CONCORRENTES ELEGÍVEIS	9
3. BENS E SERVIÇOS ELEGÍVEIS	10
4. CUSTO DA PROPOSTA	11
B - EDITAL	- 311
5. CONTEÚDO DO EDITAL	11
6. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL	12
7. ADENDOS AO EDITAL	12
C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	13
8. IDIOMA DA PROPOSTA	13
9. DOCUMENTOS QUE COMPÔEM A PROP	OSTA 13
10. TERMO DE PROPOSTA	13
11. PREÇOS DA PROPOSTA	13
12. MOEDA DA PROPOSTA	14
13. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA	ELEGIBILIDADE, HABILITAÇÃO
E QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	14
14. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA I	
SERVIÇOS E DE SUA ADEQUAÇÃO AO EDÍ	
15. GARANTIA DE PROPOSTA	17
16. PERÍODO DE VALIDADE DAS PROPOST	·
17. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA	19
D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS	20
18. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO D	
19. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PR	
20. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRAS	
21. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PRO	
E – ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	21
22. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOS	STAS PELO CONTRATANTE 21
23. ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PROPO	STAS 22
24. ANÁLISE PRELIMINAR	22/



. 25. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS	23
26. PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE	23
27. COMUNICAÇÃO COM O CONTRATANTE	24
F - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO	24
28. CRITÉRIO PARA ADJUDICAÇÃO	24
29. DIREITO DO CONTRATANTE DE ALTERAR AS QUANTIDADES	24
30. DIREITO DO CONTRATANTE DE CANCELAR A LICITAÇÃO	24
31. CARTA DE ACEITAÇÃO	24
32. RECURSOS	25
G - CONTRATAÇÃO	25
33. ASSINATURA DO CONTRATO	25
34. GARANTIA DE EXECUÇÃO	26
35. FRAUDE E CORRUPCÃO E PRÁTICAS PROIRIDAS	26

٠ د .

The state of the state of



#### A – GERAL

#### 1. FONTE DE RECURSOS

1.1. O Mutuário indicado nos **Dados da Licitação (DDL)** (Seção 2) prevê aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID em pagamentos elegíveis relativos ao(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação, que está inserida no Projeto definido nos **DDL**. O BID somente efetuará pagamentos quando aprovada por ele a correspondente solicitação do Mutuário, de acordo com os termos e condições do Contrato de Empréstimo. A menos que o BID venha a concordar de forma especificamente diferente, nenhuma outra parte, além do Mutuário poderá reivindicar qualquer direito derivado do Contrato de Empréstimo ou ter direito aos recursos do empréstimo.

#### 2. CONCORRENTES ELEGÍVEIS

- 2.1 Esta licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do BID
- 2.2 O Contrato de Empréstimo veda saques da conta do empréstimo com a finalidade de realizar pagamentos a pessoas ou a entidades, bem como para a importação de equipamentos materiais e serviços, caso seja do conhecimento do BID que tal importação esteja sujeita à restrição imposta por decisão do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, nos termos do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas.
- 2.3 Nenhum concorrente deve ter conflito de interesses. Se for descoberto que há conflito de interesses, os Concorrentes serão desqualificados. Pode-se considerar que Concorrentes têm conflito de interesses com uma ou mais partes neste processo de licitação, se:
  - (a) estiverem ou estiveram vinculados a uma empresa ou qualquer de suas afiliadas contratadas pelo **Contratante** para executar serviços de consultoria para a preparação do desenho, especificações e outros documentos a serem usados para a execução dos serviços no âmbito destes Documentos de Licitação; ou
  - (b) apresentarem mais de uma proposta neste processo de licitação, exceto para propostas alternativas permitidas pelas Especificações Técnicas, Seção 6. Contudo, isso não limita a inclusão de subempreiteiros em mais de uma proposta.





2.4 Qualquer pessoa física, firma, empresa-matriz ou subsidiária, ou organização constituída ou integrada por qualquer das pessoas designadas como partes contratantes pelo Banco, ou outras Instituições Financeiras Internacionais (IFI) com a qual o Banco tenha firmado acordos assinados relativos ao reconhecimento mútuo de sanções e está sob a declaração de inelegibilidade durante o período de tempo estabelecido pelo Banco de acordo com a Cláusula 35 das IAC, na data de adjudicação do contrato, será desqualificada.

#### 3. BENS E SERVIÇOS ELEGÍVEIS

- 3.1. Todos os Bens/serviços (serviços conexos: decorrentes ao fornecimento dos bens, tais como execução ou supervisão de montagem, execução ou supervisão ou manutenção e/ou conserto dos Bens fornecidos, por um período de tempo acordado entre as partes, entrega de ferramentas especiais e treinamento. Seus preços cobrados pelo Contratado em separado) e Serviços a serem fornecidos nos termos do futuro Contrato deverão ter origem em países elegíveis do BID e todas as despesas à conta do Contrato estarão limitadas a tais bens e serviços.
- 3.2 O país de origem dos Serviços é o mesmo da pessoa física ou empresa que presta os Serviços conforme os critérios de nacionalidade estabelecidos pelo BID. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria. Para as finalidades desta Cláusula, "origem" significa o lugar onde os Bens forem extraídos, cultivados ou produzidos ou de onde os serviços forem fornecidos. Os Bens são considerados produzidos quando, através de fabricação, processamento ou montagem substancial da maior parte de seus componentes, resultem em um produto comercialmente reconhecido, substancialmente diferente de seus componentes, em suas características básicas, finalidade ou uso.
- 3.3 Essas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar: a nacionalidade das empresas e pessoas físicas elegíveis para apresentar propostas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e o país de origem dos serviços. Para essa determinação, são utilizados os seguintes critérios:
  - (a) Uma pessoa física tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:
    - (i) é cidadã de um país membro; ou
    - (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizada para trabalhar nesse país.
  - (b) Uma empresa tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:



- (i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
- (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de pessoas físicas ou firmas de países membros do Banco.
- 3.4 Todos os membros de um consórcio e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.
- 3.5 A origem dos Bens e Serviços Decorrentes não se confunde com a nacionalidade do **Concorrente**.

#### 4. CUSTO DA PROPOSTA

4.1 O Concorrente arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Contratante não será, de nenhuma forma, responsável direta ou indiretamente por esses custos, independente do resultado do procedimento licitatório.

#### **B-EDITAL**

#### 5. CONTEÚDO DO EDITAL

5.1 Os Bens e Serviços objeto de fornecimento, o procedimento licitatório e os termos contratuais a serem cumpridos estão descritos neste Edital, que é composto pelas seguintes Seções:

#### PARTE 1 - Procedimentos de Licitação

- Seção 1 Instruções aos Concorrentes (IAC)
- Seção 2 Dados da Licitação (DDL)
- Seção 3 Formulários da Proposta
- Seção 4 Países Elegíveis
- Seção 5 Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

#### PARTE 2 – Requisitos da Execução

Seção 6 - Escopo do Fornecimento ou Serviços





#### PARTE 3 - Contrato

Seção 7 - Condições Gerais do Contrato (CGC)

Seção 8 - Dados do Contrato (DDC)

Seção 9 - Formulários do Contrato

#### PARTE 4 - Orçamento

Seção 10 – Orçamento Base

5.2. O **Concorrente** deverá examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações contidos no Edital. A falha no fornecimento de informações exigidas será de responsabilidade do **Concorrente** e a proposta que não atender substancialmente às condições previstas no Edital será rejeitada.

#### 6. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

6.1 O Concorrente poderá solicitar esclarecimentos a respeito do Edital ao Contratante, desde que por escrito (por carta, ou por correio eletrônico) no prazo e no endereço indicados nos DDL. O Contratante responderá, também por escrito, no prazo indicado nos DDL. Cópias da resposta do Contratante (incluindo uma explicação sobre as perguntas, sem identificar a fonte), serão fornecidas a todos os interessados que retiraram ou que venham a retirar o Edital.

#### 7. ADENDOS AO EDITAL

- 7.1. A qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, o Contratante poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação do Concorrente, modificar o Edital por meio de um adendo.
- 7.2. Todos os **concorrentes** que tenham adquirido ou venham retirar o Edital serão informados, por escrito, sobre o adendo por meio de carta, ou correio eletrônico e a ele estarão sujeitos.
- 7.3 A fim de dar tempo suficiente aos Concorrentes para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, o Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação das propostas.



#### C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### 8. IDIOMA DA PROPOSTA

8.1. A proposta, correspondências e impressos deverão ser escritos em português, inclusive o contrato a ser firmado, podendo os documentos complementares e a literatura impressa fornecidos pelos **Concorrentes**, estar em outro idioma, porém, deverão estar acompanhados de tradução para o português sendo que a mesma prevalecerá sobre os originais, principalmente no que se refere à interpretação da proposta.

### 9. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA

- 9.1. Os documentos, parte da Proposta, deverão estar organizados em 1 (um) envelope, conforme descrito a seguir. O Concorrente poderá incluir no envelope da proposta quaisquer informações ou materiais complementares que julgue necessários ao perfeito entendimento da Proposta. A primeira página da proposta deverá conter um índice listando os documentos nela incluídos.
  - (a) Termo de Proposta e Planilha de Preço, preenchidos de conformidade com as Cláusulas 10, 11 e 12 das IAC e conforme modelo incluído na Seção 3 do Edital;
  - (b) Documentos comprovando a elegibilidade, a habilitação e a qualificação do **Concorrente**, conforme a Cláusula 13 das IAC.
  - (c) Documentação que comprove a elegibilidade dos Bens e Serviços e sua adequação ao Edital, de acordo com a Cláusula 14; das IAC, e
  - (d) Garantia da Proposta, conforme a Cláusula 15 das IAC.

#### 10. TERMO DE PROPOSTA

O Concorrente deverá preencher o Termo de Proposta e a Planilha de Preços apropriada, conforme modelo incluído na Seção 3 do Edital.

#### 11. PREÇOS DA PROPOSTA

- 11.1 O Concorrente deverá indicar, na Planilha de Preços, conforme modelo da Seção 3, os preços unitários e totais dos Bens e Serviços que se propõe a fornecer.
- 11.2 Os Preços deverão ser compostos, por item e/ou por lote(s), e incluir, adicionalmente, o Custo dos Serviços Decorrentes, se aplicável. O Preço Total para a execução no Local de Execução/destino Final, inclui todos os impostos, taxas e o preço do transporte doméstico.
- 11.3 O detalhamento da composição do preço que o Concorrente deverá fazer consoante a



Subcláusula 11.2 das IAC acima, tem por objetivo facilitar a comparação das propostas pelo Contratante e, de maneira alguma, limitará seu direito de contratar em termos diferentes.

#### 11.4 Reajustamento

- (a) Alternativa A Nos contratos com previsão de duração de até 1 (um) ano, os preços cotados pelo Concorrente deverão ser fixos. Nesse caso, a proposta que incluir reajustamento de preço será considerada inadequada aos termos do Edital e será rejeitada nos termos da Cláusula 24 das 1AC.
- (b) Alternativa B: Nos contratos com previsão de duração maior do que 1 (um) ano, os preços poderão estar sujeitos a reajustamento conforme previsto na Cláusula 30 das Condições Gerais do Contrato, CGC. De acordo com a Subcláusula 25.2 das IAC, a aplicação do reajustamento de preços não será considerada na avaliação da proposta.

#### 12. MOEDA DA PROPOSTA

12.1 Os preços das propostas serão cotados em Real.

## 13. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ELEGIBILIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

- 13.1 Conforme estabelecido na Cláusula 9 das IAC, o Concorrente deverá fornecer, como parte de sua proposta, documentação que comprove sua elegibilidade, habilitação e qualificação para executar o Contrato, caso sua proposta seja aceita.
- 13.2 Para os projetos financiados pelo BID, a documentação relativa à elegibilidade do Concorrente deverá comprovar, por ocasião da apresentação de sua Proposta; que é originário de país elegível, conforme fixado nas Cláusulas 2 e 3 das IAC.
- 13.3 Observado o disposto nos DDL, a comprovação relativa à habilitação e à qualificação do Concorrente deverá apresentar, como parte integrante da proposta e de forma satisfatória para o Comprador, a documentação solicitada a seguir. As provas de regularidade deverão ser apresentadas no original ou em cópias e valerão nos prazos que lhes são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.



#### Para Concorrentes brasileiros ou de origem estrangeira estabelecidos no Brasil:

#### (a) Habilitação Jurídica:

- (i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- (ii) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e
- (iii) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

#### (b) Qualificação Econômico - Financeira:

- (i) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade;
- (ii) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- (iii) Relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativamente ao último balanço; e
- (iv) Atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa.

#### (c) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- (i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- (ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- (iii) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do **Concorrente**, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;



- (iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
- (v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

#### (d) Trabalho de Menores:

(i) Declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal nº 4.358/2002, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (ver modelo na Seção 3).

#### Para Concorrentes estrangeiros não estabelecidos no Brasil:

- (a) Comprovação, na data da apresentação das propostas, de que o Concorrente é originário de país elegível do BID;
- (b) Comprovação, pelos meios usuais no país de origem do Concorrente, de sua regularidade jurídica;
- (c) Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que o Concorrente tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato; e
- (d) Declaração de que o Concorrente está, ou o compromisso de que, se for o vencedor, estará representado por um agente no Brasil, apto a executar as obrigações contratuais previstas nas Condições Gerais do Contrato CGC e nas Especificações Técnicas.

#### Para todos os Concorrentes nacionais e estrangeiros:

- (a) se o **Concorrente** ofertar Bens que não sejam de sua fabricação ou produção, deverá apresentar, em sua versão original, a documento emitido pelo fabricante ou produtor, autorizando-o a fornecer aqueles Bens, de acordo com o modelo constante da Seção 3;
- (b) Documentação evidenciando a capacidade técnica e a capacidade de execução, dos Serviços ofertados ou do fabricante ou produtor dos Bens ofertados; e
- (C) Capacidade jurídica do representante que, em nome do Concorrente, firme a proposta.



## 14. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ELEGIBILIDADE DOS BENS E SERVIÇOS E DE SUA ADEQUAÇÃO AO EDITAL

- 14.1 De acordo com a Cláusula 9, o **Concorrente** deverá fornecer, como parte integrante da proposta, documentação comprobatória de elegibilidade dos Bens e Serviços e da respectiva adequação aos termos do Edital.
- 14.2 A documentação deverá comprovar que Bens e Serviços são originários de país elegível do BID. No caso de Bens de origem estrangeira, a comprovação consistirá na indicação do local de origem dos Bens na Planilha de Preços
- 14.3 A comprovação documental de que os Bens e Serviços são adequados aos termos do Edital poderá ser fornecida sob a forma de literatura impressa, de desenhos e de informações, contendo:
  - (a) descrição detalhada das principais características técnicas e de desempenho dos Bens;
  - (b) comentário, item por item, sobre as Especificações Técnicas, contidas na Seção 6, demonstrando que a proposta está substancialmente em conformidade com aquelas especificações e, se aplicável, uma lista detalhada dos desvios e exceções.
- 14.4 Com relação ao comentário a que se refere a Subcláusula 14.3 das IAC, o Concorrente deverá observar que as Normas Técnicas para a mão de obra, material e equipamento, e referência à marca ou número de catálogo, eventualmente citados nas Especificações Técnicas, são somente descritivos e não restritivos. O Concorrente, portanto, poderá substituí-los em sua proposta, desde que demonstre de maneira satisfatória para o Contratante que os Bens e Serviços ofertados em sua proposta, são equivalentes ou superiores àqueles descritos nas referidas Especificações Técnicas.

#### 15. GARANTIA DE PROPOSTA

- 15.1 O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com a Cláusula 9, Garantia de Proposta conforme especificado nos **DDL**.

  15.2 A Garantia de Proposta deverá ser no montante especificado nos **DDL** e apresentada em Reais ou em uma moeda livremente conversível e deverá:
  - (a) por opção do Concorrente consistirá em uma garantia, por meio de uma garantia bancária incondicional emitida por uma instituição bancária ou outros instrumentos de caráter incondicional, pagáveis a vista e em sua primeira solicitação;
  - (b) ser emitida por uma instituição de prestígio escolhida pelo Concorrente e localizada em qualquer país elegível. Se a instituição que emitir a garantia estiver localizada fora do Brasil, deverá ter uma instituição financeira correspondente no país do Contratante que permita fazer efetiva essa garantia;



- (c) estar substancialmente de acordo com um dos formulários de Garantia de Proposta incluídos na Seção 3, Formulários da Proposta, ou outro formulário aprovado pelo Contratante antes da apresentação da proposta;
- (d) ser pagável à vista imediatamente após a solicitação escrita do **Contratante**s e forem evidenciadas as condições listadas na Subcláusula 15.5 das IAC;
- (e) ser apresentada no original; não se aceitarão cópias;
- (f) permanecer válida por um período de 28 (vinte de oito) dias após o período de validade das propostas, ou sua prorrogação, se for o caso, em conformidade com a Cláusula 16.2 das IAC.
- 15.3 Todas as propostas que não estiverem acompanhadas por uma Garantia substancialmente correspondente ao exigido na Subcláusula 15.1 das IAC serão rejeitadas pelo **Contratante** por não cumprimento.
- 15.4 A Garantia de Proposta dos **Concorrentes** cujas propostas não sejam selecionadas serão devolvidas o mais rápido possível depois que o **Concorrente** vencedor fornecer sua Garantia de Execução do Contrato, em conformidade com a Cláusula 34 das IAC.
- 15.5 A Garantia de Proposta poderá ser executada se:
  - (a) um Concorrente retirar sua proposta durante o período de validade da proposta especificado pelo Concorrente no Formulário de Apresentação da Proposta, salvo o estipulado na Subcláusula 16.2 das IAC; ou
  - (b) o Concorrente selecionado:
    - (i) não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 33 das IAC;
  - (ii) não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC.
- 15.6 A Garantia de Proposta de uma Joint Venture (JV) deverá ser emitida em nome de JV que apresentar a proposta. Se a JV não estiver legalmente constituída no momento de apresentar a proposta, a Garantia de Proposta deverá estar em nome de todos os futuros participantes, tal como denominados no termo de compromisso mencionado no item 7 do Formulário de Informação sobre o Concorrente, incluído na Seção 3, "Formulários da Proposta".
- 15.7 Se a Garantia de Proposta não for exigida nos DDL, e:



- (a) se o **Concorrente** retirar sua proposta dentro do período de validade da mesma, especificado pelo **Concorrente** no Formulário de Apresentação da Proposta, exceto conforme estabelecido nas IAC 16.2, ou
- (b) se o **Concorrente** selecionado não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 33 das IAL ou não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC
- , o Mutuário pode, caso assim determinado nos DDL, declarar o Concorrente desqualificado para a adjudicação de um contrato por parte do Contratante por um período de tempo, conforme estabelecido nos DDL.

#### 16. PERÍODO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

- 16.1 As propostas deverão permanecer válidas pelo período estabelecido nos **DDL**. Será rejeitada a proposta que fixe período de validade da garantia da proposta menor do que o exigido.
- 16.2 Em casos excepcionais o **Contratante** poderá, antes de expirado o prazo original de validade da Proposta, solicitar aos **Concorrentes** uma prorrogação específica no prazo de validade, que deverá ser a mínima necessária para concluir a avaliação das propostas, obter aprovações necessárias e adjudicar o objeto do contrato. Neste caso, a solicitação e as respostas serão feitas por escrito (por carta, ou por correio eletrônico). O **Concorrente** poderá recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sem que resulte na execução de sua Garantia de Proposta. É vedado ao **Concorrente** que concordar com a prorrogação, modificar a proposta, devendo providenciar a prorrogação da correspondente garantia.
- 16.3 Nos contratos com preço fixo, caso o **Contratante** solicite mais de uma extensão do período de validade da Proposta e o **Concorrente** concordar, o preço inicial do Contrato será atualizado pelo índice especificado nos **DDL**. O fator de correção deverá ser aplicado sobre o período entre o último dia do prazo original de validade da Proposta e a data da Carta de Aceitação ao **Concorrente** vencedor.
- 16.4 A Avaliação da Proposta será baseada no preço proposto, desconsiderando-se a correção prevista na Subcláusula 16.3 das IAC.

#### 17. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA

17.1 O Concorrente deverá apresentar a proposta em 2 (duas) vias, assinalando claramente "ORIGINAL" ou "CÓPIA", conforme apropriado. Em caso de divergência prevalecerá a que estiver estabelecida no "ORIGINAL".



- 17.2 O original e a cópia da proposta deverão ser impressos com tinta indelével, e deverão ser assinados pelo **Concorrente** ou por pessoa(s) legalmente autorizada(s) a contrair obrigações em seu nome. Todas as páginas da proposta, excetuados impressos não rasurados que acompanhem a proposta, deverão ser sequencialmente numeradas.
- 17.3 Serão rejeitadas as propostas que contenham entrelinhas, emendas ou rasuras.

#### D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

#### 18. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS

- 18.1 O Concorrente deverá fechar o original e cada cópia da proposta em envelopes separados devidamente identificados como "ORIGINAL" e "CÓPIA". Os envelopes deverão, então, ser colocados e selados fechados em outro envelope externo.
- 18.2 Os envelopes internos e o externo deverão:
  - (a) estar fechados, endereçados e identificados conforme indicado nos DDL; e
  - (b) conter o nome do projeto, título e número indicados e o enunciado: "NÃO ABRIR ANTES DO DIA \_\_\_\_\_ AS\_\_\_\_HORAS", a ser preenchido em \_\_\_\_\_\_ Conformidade com a Seção 2. **DDL**.
- 18.3 Os envelopes internos deverão, também, indicar o nome e endereço do **Concorrente** para possibilitar sua devolução sem adulterar seu fechamento, no caso de ser declarado "retardatário".
- 18.4 Se o envelope externo não estiver devidamente fechado e identificado em conformidade com as instruções contidas na Subcláusula 18.2 acima, o **Contratante** não assumirá qualquer responsabilidade pelo eventual extravio ou abertura prematura da proposta.

## 19. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 19.1 Serão consideradas e abertas, apenas as propostas recebidas pelo **Contratante** no endereço conforme especificado na Subcláusula 18.2 das IAC e no prazo e no horário estabelecidos nos **DDL**.
- 19.2 O Contratante poderá, a seu critério, adiar a data de recebimento e abertura das propostas, em conformidade com a Cláusula 7 das IAC, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante e dos Concorrentes estarão sujeitos à nova data, a qual será informada oficialmente aos Concorrentes que retiraram o edital, dentro dos prazos estabelecidos.



#### 20. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO

20.1 As propostas entregues ao **Contratante** após o prazo fixado de conformidade com a Cláusula 19.1 serão rejeitadas e devolvidas ainda fechadas aos respectivos remetentes.

## 21. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS

- 21.1 O **Concorrente** poderá modificar ou revogar sua proposta após seu encaminhamento, desde que haja, por escrito, um aviso sobre sua modificação ou revogação e que seja recebido pelo **Contratante**, antes do término do prazo de apresentação das propostas.
- 21.2 O aviso da modificação ou revogação da proposta deverá ser encaminhado em envelope fechado e sobrescrito de acordo com as disposições da Subcláusula 18.2(b) das IAC. O aviso de revogação poderá, também, ser encaminhado via fax, porém, seguido de uma confirmação devidamente assinada, devendo ser recebida pelo **Contratante** dentro do prazo estipulado para apresentação das propostas.
- 21.3 Nenhuma proposta poderá ser modificada ou revogada após o prazo de apresentação das propostas.

## E – ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

## 22. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE

- 22.1 O Contratante abrirá todas as propostas na presença dos Concorrentes ou de seus representantes que compareçam à sessão pública a ser realizada no local, na data e no horário determinados nos DDL. Os Concorrentes e/ou seus representantes que estiverem presentes à reunião de abertura, deverão assinar a ata da reunião evidenciando sua presença.
- 22.2 Primeiro serão abertos os envelopes indicados como "RETIRADA" e lidos em voz alta e o envelope com a proposta correspondente não será aberto, mas devolvido ao Licitante. Se o envelope de retirada não contiver uma cópia da procuração confirmando a assinatura como a de uma pessoa devidamente autorizada a assinar em nome do Concorrente, a referida proposta será aberta. Não será permitida a retirada de nenhuma proposta a menos que a comunicação de retirada pertinente contenha a autorização válida para solicitar a retirada e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Em seguida, serão abertos os envelopes denominados "SUBSTITUIÇÃO" e lidos em voz alta, substituindo a proposta correspondente; a proposta substituída não será aberta, mas devolvida ao Licitante. Não será permitida nenhuma substituição a menos que a comunicação de substituição correspondente contenha uma autorização válida para solicitar a substituição e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Os envelopes denominados "MODIFICAÇÃO" serão abertos e lidos em voz alta com a proposta correspondente.





Não será permitida nenhuma modificação nas propostas a menos que a comunicação de modificação correspondente contenha a autorização válida para solicitar a modificação e seja lida em voz alta no ato de abertura das propostas. Somente serão considerados na avaliação os envelopes que forem abertos e lidos em voz alta durante a abertura das Propostas.

- 22.3 Da sessão pública será lavrada ata, pelo **Contratante** contendo, no mínimo, os nomes dos **Concorrentes**, as modificações ou revogações, os preços propostos, descontos e a presença e/ou ausência da exigência da Garantia de Proposta. Outros detalhes que o **Contratante** considere apropriados poderão ser anunciados na reunião. Nenhuma proposta deverá ser rejeitada e/ou desclassificada na reunião, com exceção das propostas entregues com atraso, que deverão ser devolvidas aos remetentes, fechadas, em conformidade com a Cláusula 20 das IAC.
- 22.4 As propostas (e as modificações encaminhadas em conformidade com a Subcláusula 21.2 das IAC) que não forem abertas e lidas em voz alta na reunião de abertura não deverão ser consideradas para avaliação, independentemente das circunstâncias. As propostas revogadas serão devolvidas fechadas aos seus remetentes.

#### 23. ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PROPOSTAS

23.1 Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, o **Contratante** poderá solicitar aos **Concorrentes** os esclarecimentos que julgar necessário. O pedido de esclarecimentos e as respostas serão formulados por escrito, por meio de carta ou correio eletrônico. Nenhuma modificação nos preços cotados, ou na substância da proposta, será solicitada ou permitida.

#### 24. ANÁLISE PRELIMINAR

- 24.1 O **Contratante** verificará se as propostas estão completas, se há erro de cálculo, se as . garantias exigidas foram devidamente apresentadas, se os documentos estão devidamente assinados e se as propostas estão adequadas às exigências do Edital.
- 24.2 Erros aritméticos ou simplesmente numéricos serão retificados da seguinte forma:
  - (a) se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido; e,
  - (b) se houver divergência entre os valores expressos por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores expressos por extenso.
- 24.3 Caso o Concorrente não se manifeste de acordo com a correção, sua proposta será rejeitada.



- 24.4 Antes da avaliação detalhada a ser feita, de acordo com a Cláusula 25 das IAC, o Contratante determinará a adequação substancial de cada proposta aos termos do Edital. Será considerada substancialmente adequada à proposta que atenda a todos os termos, condições e especificações do Edital, sem ressalvas ou desvios substanciais. Desvios ou ressalvas substanciais são aqueles que afetam de maneira substancial o escopo, a qualidade, ou o desempenho dos Bens e Serviços, ou que sejam conflitantes com o Edital, restrinjam os direitos do Contratante ou as obrigações do Concorrente, e cuja retificação prejudicaria injustamente a posição competitiva de outros Concorrentes que tenham apresentado propostas adequadas ao Edital.
- 24.5 A proposta considerada inadequada será rejeitada pelo Contratante e não poderá ser alterada posteriormente pelo Concorrente com o objetivo de adequá-la aos termos do Edital.

## 25. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 25.1 O Contratante avaliará e comparará as propostas consideradas adequadas, nos termos da Cláusula 24 das IAC.
- 25.2 A avaliação de cada proposta excluirá e não levará em consideração qualquer reajuste de preço durante o período de execução do Contrato. O ajuste de preço devido aos descontos oferecidos em conformidade com a Subcláusula 11.4 das IAC será considerado.
- 25.3 A avaliação da proposta levará em consideração, além do Preço da Proposta, os fatores e critérios especificados nos **DDL**.

## 26. PÓS-QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

- 26.1 O Contratante determinará, a seu critério, se o Concorrente selecionado como o que apresentou a proposta de menor preço avaliado e substancialmente adequado está qualificado para executar o Contrato de maneira satisfatória.
- 26.2 Essa determinação será baseada no exame da prova documental das qualificações do

Concorrente que este apresentar, em conformidade com as Cláusulas 13 e 14 das IAC.





26.3 Uma determinação afirmativa é condição para adjudicação ao **Concorrente**. Uma determinação negativa resultará na desqualificação da proposta do **Concorrente**, caso em que o **Contratante** passará ao exame do **Concorrente** que apresentou a proposta de menor preço avaliado seguinte, para determinar as respectivas qualificações para executar o contrato de maneira satisfatória.

#### 27. COMUNICAÇÃO COM O CONTRATANTE

- 27.1 Salvo o disposto na Subcláusula 23.1 das IAC nenhum Concorrente poderá comunicar-se com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado com a licitação, desde a abertura das propostas até a divulgação do resultado e a emissão da Carta de Aceitação.
- 27.2 Toda tentativa do **Concorrente** no sentido de influenciar o **Contratante** nas decisões relativas à análise e à avaliação das propostas, ou à adjudicação do objeto de Contrato, resultará na rejeição de sua proposta.

#### F - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

## 28. CRITÉRIO PARA ADJUDICAÇÃO

28.1 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 29 das IAC, o **Contratante** adjudicará o resultado da licitação ao **Concorrente** habilitado e qualificado que apresentar a proposta de menor preço avaliado, substancialmente adequada aos termos do Edital, nos termos da Cláusula 25 das IAC.

#### 29. DIREITO DO CONTRATANTE DE ALTERAR AS QUANTIDADES

29.1 O **Contratante** se reserva o direito de acrescer ou reduzir a quantidade dos Bens e Serviços descritos no Escopo até o limite especificado nos **DDL**, sem nenhuma mudança nos preços unitários ou outros termos e condições ofertadas pelo **Concorrente** vencedor.

## 30. DIREITO DO CONTRATANTE DE CANCELAR A LICITAÇÃO

30.1 O **Contratante** se reserva o direito de cancelar a licitação sem que do cancelamento decorra qualquer direito à indenização por parte dos **Concorrentes**.

## 31. CARTA DE ACEITAÇÃO

31.1 Antes da expiração do período de validade das propostas, o **Contratante** notificará por escrito ao **Concorrente** vencedor que sua Proposta foi aceita.



- 31.2 Uma vez recebida a Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 34 das IAC, o **Contratante** comunicará aos demais participantes, o resultado final da licitação e restituirá, imediatamente, as suas respectivas garantias de proposta.
- 31.3 Até que se prepare e celebre um Contrato formal, a carta de aceitação constituirá um Contrato válido.
- 31.4 Quando da apresentação por parte do **Concorrente** selecionado do Contrato assinado e da garantia de execução de acordo com as IAL Cláusula 35, o **Contratante** notificará imediatamente cada **Concorrente** não selecionado e liberará as respectivas garantias de proposta, conforme as IAC Cláusula 15.4.

#### 32. RECURSOS

- 32.1 Será facultado interpor recurso à Comissão de Julgamento em quaisquer das etapas do processo de licitação.
- 32.2 Para o Concorrente que apresentou proposta as discussões deverão ser mantidas somente no âmbito do Contratante e do Concorrente que apresentou o recurso e sobre o julgamento de sua proposta.
- 32.3 Os recursos deverão ser registrados no endereço indicado nos DDL.

#### G - CONTRATAÇÃO

#### 33. ASSINATURA DO CONTRATO

- 33.1 O Contratante enviará para assinatura do Concorrente que teve sua proposta adjudicada, o Termo de Contrato, conforme modelo constante da Seção 9, devidamente preenchido, incluindo todos os acordos entre as partes.
- 33.2 O Concorrente que teve sua proposta adjudicada deverá assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao Contratante dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento, salvo se estabelecido prazo diferente nos DDL.
- 33.3 Não obstante as IAL 33.2 acima, no caso da assinatura do Contrato estiver impedida por quaisquer restrições à exportação para o país do Comprador, ou para a utilização dos produtos/bens, sistemas ou serviços a serem fornecidos, onde essas restrições de exportação surjam de regulamento comercial aplicável a um país que esteja fornecendo esses produtos/bens, sistemas ou serviços, o Concorrente não está obrigado a manter a sua proposta, desde que, entretanto, o Concorrente possa demonstrar para a satisfação do Contratante e do Banco que a assinatura do contrato não foi impedida por nenhuma falta de diligência da sua parte em atender quaisquer formalidades, incluindo a solicitação de





permissões, autorizações e licenças necessárias para a exportação dos produtos/bens, sistemas ou serviços de acordo com os termos do contrato.

## 34. GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 34.1 Dentro de vinte e oito (28) dias após o recebimento da Carta de Aceitação do Contratante, o Licitante selecionado deverá, se exigido, apresentar a Garantia de Execução do Contrato, em conformidade com as CGC, utilizando para esse propósito o formulário de Garantia de Execução do Contrato incluído na Seção 9, Formulários do Contrato, ou outro formato aceitável ao Comprador. O Contratante notificará imediatamente o nome do Licitante selecionado a todos os Licitantes não favorecidos e lhes devolverá as Garantias de Manutenção da Proposta em conformidade com a Cláusula 15.4 das IAL.
- 34.2 Se o Licitante selecionado não apresentar a Garantia de Execução do Contrato mencionada anteriormente ou não assinar o Contrato, isto constituirá fundamentação suficiente para anular a adjudicação e tornar objeto de execução a Garantia de Manutenção da Proposta. Em tal caso, o Comprador poderá adjudicar o Contrato ao Licitante com o menor preço avaliado seguinte, cuja proposta se adeque substancialmente, e que tenha sido considerado pelo Comprador como qualificado para executar o Contrato de maneira satisfatória.

## 35. FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS

35.1 O Banco requer o atendimento a sua política relacionada à Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas, conforme estabelecido na Seção 5.



## Seção 2 – Dados da Licitação (DDL)

## SEÇÃO 2 - DADOS DA LICITAÇÃO (DDL)

As disposições a seguir modificam ou complementam as cláusulas correspondentes da Seção 1 – Instruções aos Concorrentes (IAC):

Cláusula das IAC	Complemento ou Modificação
Notas Gerais	(a) Em se tratando de empresas estrangeiras, as mesmas deverão apresentar documentos equivalentes do seu país de origem, devidamente acompanhados da sua tradução para o idioma português falado no Brasil, a qual prevalecerá para qualquer interpretação ou divergência. Na impossibilidade da apresentação de um, ou mais de um dos documentos equivalentes, a empresa estrangeira apresentará justificativa escrita dessa circunstância.
	(b) Não será desclassificada automaticamente a proposta de um Licitante que não tenha apresentado informação completa, quer por omissão involuntária, quer por que o requisito não esteja claramente estabelecido no Edital. Sempre que se trate de erros e omissões de natureza sanável, geralmente tratando de questões relacionadas à constatação de dados, informações de tipo histórico ou questões que não afetem o princípio de que as propostas devem ajustar-se substancialmente aos documentos de licitação, a Comissão de Julgamento permitirá que o Licitante, num prazo indicado no pedido de esclarecimento, forneça a informação omitida ou corrija o erro sanável. Em nenhuma hipótese se permitirá que o Licitante corrija erros ou omissões que alterem a substância de sua proposta ou os preços apresentados.
1.1	FONTE DE RECURSOS  O Mutuário é: Governo do Estado do Ceará, através de Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Estado do Ceará.
	O Contratante é: Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Governo do Estado do Ceará.
	O Projeto é: Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio.



6.1	ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL
	A solicitação de esclarecimento sobre o Edital tem que ser recebida até 10 (dez) dias corridos antes da data estabelecida para a apresentação das propostas.
	Endereço: Sala da Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará – Telefones: (85) 3459.6374/3459.6376 Email: ccc@pge.ce.gov.br
	O prazo para o <b>Contratante</b> responder a pedidos de esclarecimento é de até 5 (cinco) dias corridos antes da data estabelecida para a apresentação das propostas.
	Os esclarecimentos serão disponibilizados aos Concorrentes através do e-mail: ccc@pge.ce.gov.br
11.4	REAJUSTAMENTO
•	Na presente licitação é aplicável a alternativa:
	Alternativa B: Nos contratos com previsão de duração maior do que 1 (um) ano, os preços poderão estar sujeitos a reajustamento conforme previsto na Cláusula 30 das Condições Gerais do Contrato, CGC. De acordo com a Subcláusula 25.2 das IAC, a aplicação do reajustamento de preços não será considerada na avaliação da proposta. O preço do contrato será fixo e irreajustável.  O reajuste será aplicado no 18º mês de vigência.
13.3	(a) Habilitação Jurídica:
	<ul> <li>(i) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;</li> </ul>
	(ii) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato do registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, e
	(iii) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
:	

. . . .



- (b) Qualificação Econômico Financeira:
  - (i) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da comarca onde se localiza o principal estabelecimento da sociedade;
  - (ii) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
  - (iii) Relatório de auditores ou de contadores devidamente registrados no Conselho de Contabilidade, descrevendo a situação econômica e financeira da Empresa relativamente ao último balanço; e
  - (iv) Atestados de 02 (duas) instituições financeiras emitidos dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da abertura das propostas, indicando boa situação financeira da Empresa.
- (c) Regularidade Fiscal e Trabalhista:
  - (i) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
  - (ii) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
  - (iii) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou da sede do Concorrente, ou outra equivalente na forma da lei. A prova de quitação com a Fazenda Federal deverá ser acompanhada da Certidão quanto à Dívida Ativa da União, com validade em vigor;
  - (iv) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; e
  - (v) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei no 5.452, de 1° de maio de 1943.
- (d) Trabalho de Menores:
  - (i) Declaração do Concorrente, conforme o Decreto Federal nº,



4.358/2002, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, ressalvado na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (ver modelo na Seção 3).

#### Para Concorrentes estrangeiros não estabelecidos no Brasil:

- (a) Comprovação, na data da apresentação das propostas, de que o **Concorrente** é originário de país elegível do BID;
- (b) Comprovação, pelos meios usuais no país de origem do Concorrente, de sua regularidade jurídica;
- (c) Demonstrativos financeiros e contábeis, a fim de comprovar que o **Concorrente** tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato; e
- (d) Declaração de que o **Concorrente** está, ou o compromisso de que, se for o vencedor, estará representado por um agente no Brasil, apto a executar as obrigações contratuais previstas nas Condições Gerais do Contrato CGC e nas Especificações Técnicas.

#### Para todos os Concorrentes nacionais e estrangeiros:

- (a) se o **Concorrente** ofertar Bens que não sejam de sua fabricação ou produção, deverá apresentar, em sua versão original, a documento emitido pelo fabricante ou produtor, autorizando-o a fornecer aqueles Bens, de acordo com o modelo constante da Seção 3;
- (b) Documentação evidenciando a capacidade técnica e a capacidade de execução, dos Serviços ofertados ou do fabricante ou produtor dos Bens ofertados; e
- (C) Capacidade jurídica do representante que, em nome do **Concorrente**, firme a proposta.

#### Qualificação Técnica

As empresas participantes do certame deverão apresentar certificados e/ ou atestados emitidos por órgãos ou entidades públicas ou privadas, em nome da Contratada, que comprove que a empresa tenha executado ou esteja executando serviço compatível com o objeto desta Especificação Técnica.



	Comprovação da capacidade técnica-operacional da proponente, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta Especificação Técnica, a ser feita por intermédio de atestados ou certificados fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "Contratada", cujas parcelas de maior relevância técnica e valor significativo tenham sido em:
	<ol> <li>Serviços referentes à realização de atividades e oficinas sociais para jovens gestantes residentes em territórios de vulnerabilidade;</li> <li>Serviços referentes à execução de Projetos sociais, de interesse público e de cunho social, em territórios de vulnerabilidade.</li> </ol>
	O(s) atestado(s) apresentado(s) deve(m) conter informações que permitam estabelecer, por proximidade de características funcionais, técnicas, dimensionais e qualitativas, comparação entre os serviços objeto desta Especificação Técnica e os realizados em outros estabelecimentos.
15.1	GARANTIA DE PROPOSTA Não Aplicável
15.3	A(s) forma(s) exigida(s) é(são):
	Não aplicável
15.7	(a) se o Concorrente retirar sua proposta dentro do período de validade da mesma, especificado pelo Concorrente no Formulário de Apresentação da Proposta, exceto conforme estabelecido nas IAC 16.2, ou
	(b) se o Concorrente selecionado não assinar o contrato em conformidade com a Cláusula 33 das IAL ou não fornecer a Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC
	,o Mutuário pode, caso assim determinado nos DDL, declarar o Concorrente desqualificado para a adjudicação de um contrato por parte do Contratante por um período de 3 (três) anos.
16.1	PERÍODO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
	·



	<del></del>
	O período de validade da proposta será de 120 (cento e vinte) dias.
16.3	ÍNDICE DE CORREÇÃO
	O índice de atualização definido será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA IBGE
18.2	ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS
	Identificação do Envelope Externo:
	À Assessoria Especial da Vice Governadoria / Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PreVio.
	COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIA O endereço para a apresentação das propostas é: CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO CEARÁ COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS - CCC Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz CEP: 60811-520 - Fortaleza — Ceará.
:	PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ PREVIO.
*	PROPOSTA PARA:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO
	Edital N° LPN 20230002/VICEGOV/CCC
	"NÃO ABRIR ANTES DE [ <u>17/OUTUBRO</u> <u>JOJ3</u> as Og:00}]"
19.1	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
	O prazo para a apresentação de propostas é até às <u>09:00 k</u> do dia [17 / 10 / 2023]



22.1	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS PELO CONTRATANTE
	A sessão pública de abertura será realizada às Os con do dia 17 de Oruga de 2023 na: COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS  - CCC Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz CEP: 60811-520 - Fortaleza - Ceará.
25.3	Não aplicável
29.1	Não aplicável
32.3	RECURSOS
	Os recursos deverão ser registrados no setor de protocolo da Central de Licitações, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da divulgação do resultado do presente Processo Licitatório na: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará.
33.2	ASSINATURA DO CONTRATO
	O prazo para enviar o Contrato assinado para o Contratante é de 30 dias, contados da data do seu recebimento.





## SEÇÃO 3 - FORMULÁRIOS DA PROPOSTA

## CONTEÚDO

1. FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE	35
2. FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DA JOINT	
VENTURE (JV)	36
3. FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	<b>37</b>
4. FORMULÁRIO PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS	40
5. FORMULÁRIO DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA	
(GARANTIA BANCÁRIA) - Não aplicável	41
6. FORMULÁRIO DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA	
(FIANÇA) - Não aplicável	43
7. FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR	45
-8. FORMULÁRIO DA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE – NÃO	
APLICÁVEL	46



#### Seção 3 - Formulários da Proposta

## 1. FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE O CONCORRENTE

[O Concorrente deverá preencher este formulário de acordo com as instruções seguintes. Não será permitida nenhuma alteração a este formulário nem se aceitarão substitutos.]

Data: [indicar a data (dia, mês e ano) da apresentação LPN Nº: [indicar o número do processo de licitação]	
_	

Página	de	páginas
--------	----	---------

- 1. Nome legal do Concorrente [indicar o nome legal do Concorrente]
- 2. Se for uma *Joint Venture (JV)*, o nome legal de cada membro: [indicar o nome legal de cada membro]
- 3. País onde está efetivamente registrado o Concorrente ou País onde pretende se constituir ou incorporar [indicar o país de efetiva ou pretendida constituição ou incorporação]
- 4. Ano de registro do Concorrente: [ano de constituição ou incorporação do Concorrente]
- 5. Endereço oficial do Concorrente no país onde está registrado: [indicar o endereço oficial do Concorrente no país onde está constituído ou incorporado]
- 6. Informação do Representante autorizado do Concorrente:

Nome: [indicar o nome do representante autorizado]

Endereço: [indicar o endereço do representante autorizado]

Nº de telefone e fax: [indicar os números de telefone e fax do representante autorizado]

E-mail: [indicar o endereço de correio eletrônico do representante autorizado]

7. Anexamos cópias dos seguintes documentos originais: [marcar os quadros dos documentos originais em anexo]

Artigo de Incorporação ou Registro indicada no parágrafo 1 anterior, em conformidade com a Cláusula 13 das IAC.

No caso de uma JV, Termo de Compromisso de formar uma JV, ou o Contrato de JV. Se for uma entidade governamental do País do Contratante, documentação que estabeleça sua autonomia jurídica e financeira e o cumprimento das leis comerciais.





#### Seção 3 – Formulários da Proposta

# 2. FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO SOBRE OS MEMBROS DA JOINT VENTURE (JV)

[O Concorrente deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas a seguir]
Data: [Indicar a data (dia, mês e ano) da apresentação da Proposta]
LPN Nº: [indicar o número do processo de licitação]
Páginadepáginas
1. Nome legal do Concorrente [indicar o nome legal do Concorrente]
2. Nome legal da JV [indicar o nome legal da JV]
3. País de registro da JV [indicar o nome do País de registro da JV]
4. Ano de registro da JV: [indicar o ano de registro da JV]
5. Endereço oficial da JV no País onde está registrada: [indicar o endereço oficial da JV no país onde está registrada]
6. Informação sobre o Representante Autorizado da JV  Nome: [indicar o nome do representante autorizado da JV]  Endereço: [indicar o endereço do representante autorizado da JV]  Números de telefone e fax: [indicar os números de telefone e fax do representante autorizado da JV]  E-mail: [indicar o endereço de correio eletrônico do representante autorizado da JV]
7. Cópias em anexo de documentos originais de: [marcar os quadros dos documentos em anexo]  Artigos de Incorporação ou Registro da empresa, em conformidade com a Cláusula 13 das IAC.  Se fór uma entidade governamental do País do Contratante, documentação que
estabeleça sua autonomia jurídica e financeira e o cumprimento das leis comerciais.



# 3. FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

[O Concorrente preencherá este formulário de acordo com as instruções indicadas. Não serão permitidas alterações a este formulário nem aceitas substituições.]

Data: [Indicar a data (dia, mês e ano) da Apresentação da Proposta]

LPN Nº: [indicar o número do processo de licitação]

Alternativa Nº [indicar o número de identificação se for uma proposta alternativa]

Para: [nome completo e endereço do Comprador]

Nós, abaixo assinados, declaramos que:

- (a) Examinamos e não fazemos objeção alguma aos documentos de licitação, inclusive Adendos de Nº [indicar o número e a data de emissão de cada adendo];
- (b) Propomos fornecer os seguintes Bens e Serviços em conformidade com os Documentos de Licitação e de acordo com o Cronograma de Entregas estabelecido no Escopo do Fornecimento: e nos comprometemos a que estes Bens e Serviços sejam originários de países membros do Banco: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ PREVIO.
- (c) O preço total de nossa Proposta, excluindo qualquer desconto oferecido no item (d) a seguir é: [indicar o preço total da proposta por extenso e em números, indicando as quantias e respectivas moedas];
- (d) Os descontos oferecidos e a metodologia para sua aplicação são:

Indicar: ( ) Aplicável ou (X) Não Aplicável

**Descontos.** Se nossa proposta for aceita, os seguintes descontos serão aplicáveis: [detalhar cada desconto oferecido e o item específico no Escopo do Fornecimento ao qual se aplica o desconto].

Metodologia de Aplicação dos Descontos. Os descontos serão aplicados de acordo com a seguinte metodologia: [Detalhar a metodologia que será aplicada aos descontos];

(e) Nossa proposta se manterá vigente pelo período estabelecido na Subcláusula 16.1 das IAC, a partir da data limite fixada para a apresentação das propostas em conformidade com a Subcláusula 19.1 das IAC; esta proposta nos obrigará e poderá ser aceita em qualquer momento antes da expiração deste período;



#### Seção 3 – Formulários da Proposta

- (f) Se nossa proposta for aceita, nos comprometemos a obter uma Garantia de Execução do Contrato em conformidade com a Cláusula 34 das IAC e Cláusula 7 das CGC;
- (g) Nós, os abaixo assinados, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores necessários para executar qualquer parte do contrato, temos nacionalidade de Países Elegíveis [indicar a nacionalidade do Concorrente, inclusive a de todos os membros que compreendem o Concorrente, se o Concorrente for uma JV];
- (h) Não temos conflito de interesses em conformidade com a Subcláusula 2.3 das IAC;
- (i) Nossa empresa, suas afiliadas ou subsidiárias, incluindo todos os Subcontratados ou fornecedores para executar qualquer parte do contrato, não foram declarados inelegíveis pelo Banco, no âmbito das leis do País do Contratante ou regulamentos oficiais, em conformidade com a Subcláusula 2.4 das IAC;
- (j) Não temos nenhuma sanção do Banco ou de alguma outra Instituição Financeira Internacional (IFI).
- (k) Usaremos os nossos melhores esforços para assistir ao Banco nas suas investigações.
- (l) Comprometemo-nos que dentro do processo de licitação (e no caso de resultar adjudicatários, na execução) do contrato, a observar as leis sobre práticas proibidas aplicáveis no país do cliente.
- (m) As seguintes comissões, gratificações ou honorários foram pagos ou serão pagos com relação ao processo desta licitação ou execução do Contrato: [indicar o nome completo de cada Beneficiário, seu endereço completo, a razão pela qual foi paga cada comissão ou gratificação e a quantia e moeda de cada comissão ou gratificação]

Nome do Beneficiário	Endereço	Razão	Valor
·		-	

(Se não foram nem serão pagos, indicar "nenhum").

- (n) Entendemos que esta proposta, junto com sua devida aceitação por escrito incluída na carta de aceitação, constituirá uma obrigação contratual entre nós, até que o Contrato formal seja preparado e assinado pelas partes;
- (o) Entendemos que não estão obrigados a aceitar a proposta de menor preço avaliado nem nenhuma outra proposta que recebam.



e completo e capacidade jurídica estão
pessoa que assina o Formulário de
 sina o Formulário de Apresentação da 
 nome de: [indicar o nome completo do   
de[indicar a data da



Seção 3 - Formulários da Proposta

4. FORMULÁRIO PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

	4. FORMULARIO I LAMILITA DE QUANTIDADES ETREÇOS							
	Concorrente: [indicar]							
Conc	Concorrência – LPN Nº: 20230002   Lote Nº: [indicar]   Página: de							
		<u> </u>						
$N^o$	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO	PREÇO TOTAL	ı		
(1)	(2)	(3)		UNITÁRIO	(indicar moeda)	l		
(~)	(-)	(0)	(4)		` '			
			[ <del>(4</del> )	(indicar moeda)	$(6) = (4) \times (5)$			

(1)	(2)	(3)	(4)	UNITÁRIO (indicar moeda) (5)	(indicar moeda) (6) = (4) x (5)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO	Serviço	1		
(7)	PREÇO TOTAL DA P Formulário				

Nota: Os custos dos serviços de controle ambiental necessários estão embutidos nos preços dos itens da Planilha de Quantidades.

• •					-	
Assinatura d	o Concorrente:			•		-
						_

- Notas:

  1. Relacionar os Bens e Serviços na sequência da Seção 7, Escopo do Fornecimento.
- 2. Breve descrição dos Bens e Serviços oferecidos.



# 5. FORMULÁRIO DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (GARANTIA BANCÁRIA) - Não aplicável

[O banco deve completar este formulário de Garantia Bancária, segundo as instruções indicadas].

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Banco que emite a garantia]

Beneficiário: [indicar o nome e o endereço]

Licitação Nº: [indicar o número de referência da Licitação]

Data: [indique a data de emissão]

GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA Nº. [indique o número]

**Fiador:** [Indique o nome e o endereço do local de emissão, a menos que já indicado no papel timbrado]

Fomos informados que [indique o nome do Concorrente; e no caso de um consórcio, o nome do consórcio (caso legalmente constituído ou a ser constituído) ou os nomes de todos os membros do mesmo] (doravante denominado "o Solicitante") apresentou ou irá apresentar ao Beneficiário sua proposta (doravante denominada "a Proposta") para a execução de [indique a descrição dos Bens ou Serviços] em decorrência da Licitação Nº [indique o número da Licitação] (doravante denominado "a Licitação").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Beneficiário, uma garantia de proposta deverá respaldar as propostas.

Por pedido do Solicitante, nós [indique o nome do Banco] como Fiadores por meio do presente instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário uma quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante total de [indique o montante por extenso] [indique o montante em cifras] uma vez que recebamos do Beneficiário uma solicitação por escrito acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado acompanhando ou identificando a reclamação estabelecendo que o Solicitante:





#### Seção 3 – Formulários da Proposta

- (a) retirou sua Proposta durante o prazo de validade estabelecido pelo Solicitante na Carta de Apresentação da Proposta ("o Período de Validade da Proposta"); ou qualquer extensão do mesmo fornecida pelo Solicitante; ou
- (b) havendo sido notificado pelo Beneficiário da aceitação de sua Proposta, dentro do período de validade da mesma ou qualquer extensão do mesmo fornecida pelo Solicitante, (i) não assina ou recusa-se a assinar o contrato, ou (ii) não forneceu ou recusa-se a fornecer a Garantia de Execução, em conformidade com as Instruções aos Concorrentes (IAC) do documento de licitação do Beneficiário.

Esta Garantia expirará (a) se o Solicitante for o concorrente selecionado, quando recebermos nos nossos escritórios a cópia do Contrato firmado pelo Solicitante e da Garantia de Execução emitida em favor do Beneficiário relacionada com este contrato, ou (b) se o Solicitante não for o concorrente selecionado, quando ocorrer o primeiro dos seguintes acontecimentos: (i) recebermos uma cópia de sua comunicação informando ao Solicitante dos resultados do processo licitatório; ou (ii) houver transcorrido 28 (vinte e oito) dias após o Período de Validade da Proposta.

Consequentemente, qualquer demanda de pagamento de acordo com essa garantia deve ser recebida por nosso escritório acima indicado nessa ou até essa data.

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG), Revisão de 2010, Publicação ICC Nº. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. \*

## [Assinatura(s)]

Nota: \*[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: "Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]

Nota: As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.



# 6. FORMULÁRIO DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA (FIANÇA) - Não aplicável

[O Fiador deve preencher este Formulário de Fiança da Proposta de acordo com as instruções indicadas.]
FIANÇA N°
PELA PRESENTE FIANÇA, [nome do Concorrente], como Mandante (doravante "Mandante"), e [nome, denominação jurídica e endereço do Fiador], autorizado a realizar transações em [nome do país do Contratante], como Fiador (doravante "Fiador"), se obrigam e firmemente se comprometem com [nome do Contratante] como Credor (doravante "Contratante") pelo valor de [valor da Fiança] [valor por extenso], a cujo pagamento de forma legal o Mandante e o Fiador se comprometem e obrigam conjunta e solidariamente, bem como seus sucessores e cessionários.
CONSIDERANDO que o Mandante apresentou ao Contratante uma Proposta escrita com data de de 20_, para o fornecimento de [nome do contrato] (doravante "Proposta").
PORTANTO, A CONDIÇÃO DESTA OBRIGAÇÃO é tal que se o Mandante:

- (a) retirar sua Proposta durante o período de validade da proposta estipulado pelo mesmo no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer extensão desse período fornecida por ele; ou (b) depois de ter sido notificado da aceitação de sua Proposta pelo Contratante durante o período de validade da mesma ou qualquer extensão desse período fornecida pelo Mandante, (i) não assinar ou se recusar a assinar o Contrato; ou (ii) não apresentar ou se recusar a apresentar a Garantia de Execução do Contrato, se exigido, em conformidade com as Instruções aos Concorrentes do documento de licitação do Comprador;
- o Fiador procederá imediatamente a pagar ao Contratante até o valor da quantia acima indicada quando receber a primeira solicitação por escrito do Contratante, sem que o Contratante tenha que sustentar sua demanda, desde que o Contratante estabeleça em sua demanda que esta é motivada pela ocorrência de qualquer dos eventos descritos anteriormente, especificando o que ocorreu.

O Fiador concorda que sua obrigação permanecerá vigente e terá pleno efeito inclusive até 28 (vinte e oito) dias depois da data de expiração do Período de Validade da Proposta tal como estabelecido pelo Mandante no Formulário de Apresentação da Proposta ou qualquer

O valor da Fiança será expresso na moeda do país do Contratante ou seu equivalente numa moeda livremente conversível.







# 7. FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENOR

# DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DAS VEDAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

[Local e data]

Ao [Indicar o Contratante]

Ref: LPN nº [indicar]

Eu (Nós) [inserir nome completo], representante(s) legal(is) da empresa [nome do Concorrente], interessado em participar da licitação em referência, declaro(amos), sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do Artigo 27 da Lei nº 6544, de 22/11/89 e do Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666, de 21/06/93, a [Inserir nome do Concorrente] encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

[Nome e assinatura do Representante legal] (com carimbo da Empresa)



Seção 3 – Formulários da Proposta

# 8. FORMULÁRIO DA AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE - NÃO APLICÁVEL

[O Concorrente solicitará ao Fabricante que preencha este formulário de acordo com as instruções indicadas. Esta carta de autorização deverá estar escrita em papel timbrado do Fabricante e assinada pela pessoa devidamente autorizada para assinar documentos que comprometam o Fabricante. O Concorrente deverá incluí-lo em sua proposta, se assim for estabelecido nos DDL.]

Data: [indicar a data (dia, mês e ano) de apresentação da proposta]

LPN Nº: [indicar o número do processo de licitação]

**Alternativa**  $N^{\circ}$ : [indicar o  $N^{\circ}$  de identificação se esta for uma proposta para uma alternativa]

Para: [indicar o nome completo do Comprador]

### CONSIDERANDO QUE:

[nome completo do fabricante], como fabricante oficial de [indique o nome dos bens fabricados], com fábricas localizadas em [indique o endereço completo das fábricas], mediante o presente instrumento autoriza [indicar o nome e endereço do Concorrente] a apresentar uma proposta com o único propósito de fornecer os seguintes Bens de fabricação nossa [nome e breve descrição dos bens] e posteriormente negociar e assinar o Contrato.

Por este meio estendemos nosso aval e plena garantia, conforme a Cláusula 28 das Condições Gerais do Contrato, a respeito dos bens oferecidos pela firma antes mencionada.

٠.	<i>15</i> 1	٠.	•					÷			
Assinati	ura: [assir	natu	ra do(	s) represen	tante	(s) autor	izado(s	s) do Fabrio	cante]	• .	
Nome:	[indicar	0	nome	completo	dos	represer	itantes	autorizado	s do		
Fabricar	nte] Cargo	): [i	ndicar (	cargo] ·	:						
Devidar <i>Concort</i>		toriz	zado pa	ara assinar	· esta	Autoriz	ação e	m nome de	e: [non	ne complet	o de
					~			*			
		_de_				_de 200_	_[data	a da assina	tura]		



# SEÇÃO 4 – PAÍSES ELEGÍVEIS

# Elegibilidade para Fornecimento de Bens, Obras e Serviços em Aquisições Financiadas pelo Banco

[Nota: As referências nestes documentos ao "Banco" incluem o BID, o Fumin e qualquer fundo administrado pelo Banco. Dependendo da fonte do financiamento, o Usuário deve escolher uma das seguintes 2 opções para o item 1). O financiamento pode provir do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), do Fundo Multilateral de Investimentos (Fumin) ou, ocasionalmente, os contratos podem ser financiados por fundos especiais que restringem ainda mais os critérios para a elegibilidade a um certo grupo de países membros. Quando for escolhida a última opção, os critérios de elegibilidade devem ser mencionados:]

# 1) Países Membros quando o financiamento provém do Banco Interamericano de Desenvolvimento

#### (a) Países Mutuários:

(i) Argentina, Bahamas, Barbados, Belize, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, Guiana, Haiti, Honduras, Jamaica, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela.

#### (b) Países não Mutuários:

(ii) Áustria, Bélgica, Canadá, Croácia, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Israel, Itália, Japão, Noruega, Países Baixos, Noruega, Portugal, República da Coréia, República Popular da China, Eslovênia, Espanha, Suécia, Suíça, Reino Unido e Estados Unidos.

2) Lista de Países no caso de financiamento por um fundo administrado pelo Banco
(Incluir a lista de países)

3) Critérios para determinar a nacionalidade e origem dos bens e serviços

Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar:





#### Seção 4 – Países Elegíveis

a) a nacionalidade das empresas e pessoas físicas elegíveis para apresentar ofertas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e b) o país de origem dos bens e serviços. Para essa determinação, serão utilizados os seguintes critérios:

# A) Nacionalidade

- (a) Uma pessoa física tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz os seguintes requisitos:
  - (i) é cidadã de um país membro; ou
  - (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizada para trabalhar nesse país.
- (b) Uma empresa tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:
  - (i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
  - (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de pessoas físicas ou firmas de países membros do Banco.

Todos os membros de uma Joint Venture e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

#### B) Origem dos Bens

Os bens se originam em um país membro do Banco se foram extraídos, cultivados, colhidos ou produzidos em um país membro do Banco. Considera-se um bem produzido quando, mediante manufatura, processamento ou montagem, o resultado é um item comercialmente reconhecido cujas características básicas, sua função ou propósito de uso são substancialmente diferentes de suas partes ou componentes.

No caso de um bem que consiste de vários componentes individuais que devem ser interconectados (pelo fornecedor, comprador ou um terceiro) para que o bem possa ser utilizado, e sem importar a complexidade da interconexão, o Banco considera que este bem é elegível para financiamento se a montagem dos componentes for feita em um país membro, independente da origem dos componentes. Quando o bem é uma combinação de vários bens individuais que normalmente são empacotados e vendidos comercialmente como uma só unidade, o bem é considerado proveniente do país onde este foi empacotado e embarcado com destino ao comprador. Para fins de determinação da origem dos bens identificados como "feito na União Europeia", estes serão elegíveis sem necessidade de identificar o correspondente país específico da União Europeia.



## Seção 4 – Países Elegíveis

A origem dos materiais, partes ou componentes dos bens ou a nacionalidade da empresa produtora, montadora, distribuidora ou vendedora dos bens não determina a origem dos mesmos.

## C) Origem dos Serviços

O país de origem dos serviços é o mesmo da pessoa física ou empresa que presta os serviços conforme os critérios de nacionalidade acima estabelecidos. Estes critérios são aplicados aos serviços conexos ao fornecimento de bens (tais como transporte, seguro, instalação, montagem, etc.), aos serviços de construção e aos serviços de consultoria.





Seção 5 - Fraude e Corrupção e Práticas Proibidas

# SEÇÃO 5 - FRAUDE E CORRUPÇÃO / PRÁTICAS PROIBIDAS

#### Práticas Proibidas

- 1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores e concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco² todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.
  - (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
    - (i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
  - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter benefício financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
    - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
    - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; e
    - (v) uma prática obstrutiva consiste em:

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre denúncia de supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais



- (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva;
- (ii) ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou
- (iii) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.
- (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
  - (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
  - (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
  - (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
  - (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
  - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação como subconsultor<sup>3</sup>, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra

Um subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens e serviços designado (utilizam-se diferentes expressões dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpra uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo proponente em sua proposta ou proposta de pré-qualificação porque aporta experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitem ao proponente satisfazer os requisitos de elegibilidade da licitação; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.





empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
- (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que



os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

- (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 5 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.
- 1.2. Os Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:
  - (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
  - (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
  - (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
  - (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados



culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;

- (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;
- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).



PARTE 2 – REQUISITOS DA EXECUÇÃO



Seção 6 – Escopo dos Serviços

# SEÇÃO 6 - ESCOPO DO SERVIÇO/ FORNECIMENTO

# CONTEÚDO

# 1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

57



# 1- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio.

#### 2. EXECUTOR

Assessoria Especial da Vice-Governadoria.

#### 3. CONTEXTO

O Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei n°17.272/2020, foi estruturado a partir das ações do Pacto por um Ceará Pacífico, que tem atuação articulada, integrada e compartilhada dos órgãos e entidades públicas estaduais, municipais e federais, e da sociedade civil.

Para coordenar o PReVio, incluindo planejamentos financeiro e de compras, bem como acompanhamento técnico dos resultados, foi instituída a Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP), vinculada diretamente à Assessoria Especial da Vice-Governadoria (ViceGov), de acordo com o Decreto Estadual nº 34.035, de 14 de abril de 2021.

- O escopo do PReVio é formado por projetos e ações que têm como objetivo geral contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no estado do Ceará. E como objetivos específicos:
- (i) promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados;
- (ii) aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza;
- (iii) melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei.

O PReVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a

seguir: Componente 1 – Prevenção à Violência juvenil e de

gênero; Componente 2 – Prevenção e investigação policial;

Componente 3 – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas;

Componente 4 – Administração do Programa.

Cabe aqui explicar que a configuração do PReVio dá-se de maneira interinstitucional, assim sendo, a execução dos Componentes I, II e III será de responsabilidade da Secretaria da Proteção Social – SPS, Assessoria Especial da Vice Governadoria, Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS e Superintendência de Atendimento Socioeducativo - SEAS, respectivamente, como co-executoras do Programa, mediante a conformação de Unidades de Execução Técnica (UET) em suas sedes e a gestão e coordenação do Programa situa-se no Componente IV, que é atribuída a referida UGP.adolescentes e jovens gestantes de 15 a 21 anos na perspectiva de fortalecimento de vínculos, responsabilização matema e construção de Projetos de Vida. Tem como objetivo fortalecer os fatores de proteção da adolescente e jovem mãe e do bebê, por meio de um fluxo de cuidado integral que permita o desenvolvimento das suas





#### Seção 6 – Escopo dos Serviços

habilidades parentais e a construção de seu Projeto de Vida.

O PROJEMA foi inspirado no Projeto *Pedacinho de Mim*, uma iniciativa da Organização Civil de Interesse Público (OSCIP) *Providenciando Vidas* que atende a comunidade do Morro da Providência, no município do Rio de Janeiro (RJ), tendo surgido em 2011, quando a fisioterapeuta Raquel da Gama Spinelli - presidenta da ONG, ao se inserir na comunidade, percebeu que as adolescentes e jovens gestantes não tinham acesso às políticas públicas, tornando o momento da gestação para elas ainda mais vulnerável.

Inspirado nessa iniciativa, o Governo do Estado do Ceará, por interveniência da Casa Civil, e em parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, executou, entre 2019 e 2020, a edição piloto do PROJEMA, voltado para adolescentes e jovens grávidas no território do Pacto por um Ceará Pacífico: São Miguel-Curió, no município de Fortaleza. O Projeto atendeu adolescentes e jovens grávidas na faixa etária de 12 a 20 anos em situação de risco e vulnerabilidade social, com o objetivo de fortalecer vínculos entre a mãe e o bebê e construir Projetos de Vida. Foram executados dois ciclos, cada um com a participação de 15 adolescentes e jovens, totalizando 30 beneficiárias ao final da execução.

A partir dessa experiência, com relevante impacto para a prevenção à violências e garantia de direitos, reconheceu-se a necessidade de incluí-lo no Portfólio dos Projetos do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência no Estado do Ceará (PReVio),

Nos anos de 2023 a 2026, o PROJEMA será ofertado para 10 municípios, sendo eles: Fortaleza, Caucaia, Crato, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Sobral e Quixadá. Em Fortaleza, o Projeto será ofertado nos Territórios do Pacto por um Ceará Pacífico, sendo eles: Barra do Ceará, Vicente Pinzon, São Miguel Curió, Bom Jardim e Genibaú. Esta Especificação Técnica tem como objetivo estabelecer as normas para a contratação da Instituição executora do PROJEMA nos 10 municípios contemplados pelo período de 36 meses.

#### 4. JUSTIFICATIVA

A pesquisa do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (CCPHA), realizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo Instituto OCA, UNICEF e Governo do Estado do Ceará, publicada em 2016, elencou 12 evidências que trazem risco de homicídio para adolescentes ao analisar o perfil das vítimas. Entre elas está a vulnerabilidade de quem cuida, identificando que a gravidez na adolescência vulnerabiliza a mãe e seu bebê. Os dados abaixo mostram essa evidência nos sete municípios estudados pela pesquisa:

Quadro 01: Evidencia Vulnerabilidade de quem cuida, nos sete municípios estudados pela



## Pesquisa Cada Vida Importa:

	Evidência
Município	% de casos homicídios na adolescência que eram filhos de mulheres que foram mães ainda na adolescência.
Horizonte	67%
Eusébio	62%
Caucaia	60%
Fortaleza	55%
Maracanaú	50%
Juazeiro do Norte	19%
Sobral	56%

Fonte: Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência (2016, p. 536).

Isso demonstra a necessidade de um olhar direcionado para esse público, que está inserido num contexto de vulnerabilidade pessoal e familiar, sem o apoio necessário para viver esse momento. A situação da gravidez na adolescência pode acarretar uma série de desafios para a vida das adolescentes e jovens, como abandono escolar e maior dependência econômica, pois muitas delas continuam morando com seus pais ou com os pais dos seus companheiros, após o nascimento dos filhos. É comum também a ausência de responsabilidade paterna e abandono, o que gera sobrecargas mentais e físicas.

O Relatório Meninas no Ceará: a trajetória de vida e de vulnerabilidades de adolescentes vítimas de homicídio, publicado em 2020, apresenta dados relevantes sobre o acesso desse público aos serviços de saúde e a garantia dos direitos sexuais e reprodutivos. A pesquisa atesta que 54,55% das adolescentes vítimas de homicídio não tiveram acesso às consultas ginecológicas e 57,41% tampouco utilizava métodos contraceptivos, e entre aquelas que faziam, o método mais frequente, de acordo com os respondentes, era o anticoncepcional (f = 20). Além disso, 18,3% das adolescentes vítimas de homicídio que tinham filhos ficaram grávidas, em média, aos 15 anos de idade.

Em relação ao grupo de meninas vivas, 40.8% não tinha acesso às consultas ginecológicas e 80.88% não faziam uso de nenhum método contraceptivo, e entre aquelas que faziam, o método mais frequente, de acordo com os respondentes, era igualmente o anticoncepcional (f = 12) e 17.7% das adolescentes vivas que tinham filhos, ficaram grávidas, em média, aos 15 anos de idade.

Os dados do relatório revelam a necessidade de desenvolver políticas públicas de prevenção à gravidez precoce, envolvendo uma rede integral de apoio institucional, comunitário e familiar, com a perspectiva de garantir às adolescentes e jovens mães o acesso à rede de atenção à saúde, bem como promover atividades que fortaleçam os cuidados parentais e o desenvolvimento de projeto de vida.



#### 5. BENEFICIÁRIOS

O projeto é destinado para adolescentes e jovens gestantes, que atendam aos seguintes critérios:

- Idade: Adolescentes e jovens gestantes de 15 a 21 anos;
- Residência: Residir em um dos 10 municípios cearenses que receberão o Projeto, sendo eles: Fortaleza, nos territórios do Pacto por um Ceará Pacífico (Vicente Pinzón, Granja Lisboa, Barra do Ceará, Genibaú e Curió), Caucaia, Crato, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Sobral e Quixadá, mediante apresentação de comprovante de residência em seu nome ou nome do responsável. Caso não tenha, mediante apresentação de prontuário do Centro de Saúde da Família (CSF) ou Unidade Básica de Saúde (UBS). Caso não tenha, mediante declaração de próprio punho, de acordo com Anexo IX.

# 6. OBJETIVO GERAL, OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETOS

### 6.1 Objetivo Geral

Contribuir para o fortalecimento dos fatores de proteção da adolescente e jovem mãe e do bebê, por meio de um fluxo de cuidado integral que permita o desenvolvimento das suas habilidades parentais e a construção de seu projeto de vida.

## 6.2. Objetivos Específicos

- Contribuir para a redução de reincidência da gravidez precoce não planejada;
- Contribuir para a redução do abandono escolar durante a gravidez e o pós-parto;
- Favorecer o acesso das adolescentes e jovens grávidas a Rede de Proteção Social, à garantia de direitos e ao pré natal completo.

#### 6.3. Resultados Esperados

- -Vínculo entre mãe e a criança e sua família fortalecidos;
- -Envolvimento dos pais na construção do cuidado compartilhado;
- -Adolescentes e jovens realizando pré-natal;
- -Diminuição da reincidência de gravidez precoce não planejada;
- -As adolescentes e jovens reinseridas na Educação Básica;
- -Adolescentes e jovens com acesso aos benefícios sociais e a Rede de Proteção Social

# 7. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO JOVEM MÃE

O Projeto Jovem Mãe será implementado nos 10 municípios cearenses beneficiados pelo PReVio, ao longo dos 36 meses de execução.

#### 7.1 Elaboração e Validação do Plano de Trabalho

Após a assinatura do contrato ocorrerá reunião de alinhamento entre as partes Contratante e Contratada para apresentação do Projeto e do escopo do Plano de Trabalho, contendo o detalhamento da metodologia de execução, fases de implementação, quantitativo de edições por municípios, número de beneficiados e logística da entrega e distribuição dos materiais descritos nos anexos I ao VI nos 10 municípios que serão beneficiados pelo Projeto.

AND THE PROPERTY OF THE PARTY O



A empresa deverá elaborar o Plano de Trabalho no prazo de 15 dias que deverá ser aprovado pela Contratada. O Plano de Trabalho deverá contemplar todas as atividades da execução previstas nesta Especificação Técnica e aquisições necessárias para o pleno desenvolvimento do Projeto Jovem Mãe durante todo o período de contratação, e será revisado trimestralmente pelas partes com o objetivo de realizar ajustes e/ou melhorias.

## 7.2 Implementação do Projeto

Após a aprovação do Plano de Trabalho a Contratada deverá iniciar as atividades abaixo conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho:

- Contratação dos profissionais citados no quadro 02, que acompanharão a execução do Projeto nos municípios de Fortaleza, Caucaia, Crato, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Sobral e Quixadá.
- A aquisição, entrega e distribuição dos insumos para a execução de todas as atividades previstas no Projeto para os 10 municípios (Fortaleza, Caucaia, Crato, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Sobral e Quixadá), conforme anexos I ao VI;
- Execução das atividades previstas no projeto, conforme item 7.3, nos 10 municípios (Fortaleza, Caucaia, Crato, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Sobral e Quixadá).

## 7.2.1 Contratação de Pessoal

Os profissionais do quadro abaixo atuarão nos 10 municípios onde o projeto será executado. Esses profissionais atuarão durante todas as fases do Projeto, conforme o quadro 05. O quantitativo de profissionais e o período de contratação por município segue abaixo.

Quadro 02: Quantitativo de profissionais e período de contratação por município

Cargo	Carga Horária semanal	Unidade	Quantidade total de profissionais	Quantidade por Município	Período ,
				5 (cinco) - Fortaleza	36 meses
				1(um) -Sobral	36 meses
				1(um) - Caucaia	36 meses
				l(um) - Maranguape	36 meses
Assistente Técnico	40 horas	Profissional	14	1(um)- Maracanaú	36 meses
Teemee	10 Moras	1101100101141		l(um) - Itapipoca	36 meses
				l(um) - Crato	36 meses
				l(um) - Iguatu	36 meses



		1(um) - Juazeiro do Norte	36 meses
		1(um) - Quixadá	36 meses

Obs. 1: Preferencialmente contratar profissionais residentes no município;

Obs. 2: Os custos com deslocamento para as visitas das fases 02 e 03 ficarão a cargo da contratada. Ao todo serão em média 9.072 visitas.

Obs. 3: Os profissionais serão distribuídos nos municípios (5 em Fortaleza, 1 em Sobral, 1 em Caucaia, 01 Maranguape, 01 em Maracanaú, 01 em Itapipoca, 01 em Crato, 01 em Iguatu, 01 em Juazeiro do Norte, 01 em Quixadá).

Quadro 03: Requisitos e perfil desejado

Cargo	Requisitos Para o Projeto	Perfil desejado
~*	Formação Acadêmica:	- Habilidade para comunicação, mediação de conflitos,
	- Profissional de nível superior completo	organização de informações,
	nas áreas de Psicologia, Serviço Social,	acompanhamento técnico de
	Terapia Ocupacional, Enfermagem,	projetos sociais, liderança de
	Fisioterapia, e/ou correlatos, com diploma	equipe, manejo com público de
	fornecido por instituição de ensino	adolescentes e jovens;
· · · ·	superior reconhecida pelo Ministério da	- capacidade para construir e
	Educação (MEC), ou por instituições	sistematizar conhecimentos
	estrangeiras devidamente revalidado por	técnicos;
	órgão competente no Brasil;	- capacidade de análise e
	Experiência Profissional:	síntese;
• •	- Experiência comprovada de, no mínimo	- ter compreensão dos fatores de
Assistente :	, , ,	risco à violência e dos aspectos
Técnico'	1 1 1	da desigualdade social que
		impactam os territórios;
	- Experiência comprovada de, no mínimo	- ter compreensão das
	01 ano, com juventude, direitos humanos	interseccionalidades das
	e cuidado integral direcionado para os	questões de gênero, raça,
. '	beneficiários desta Especificação Técnica;	juventude e território como
	4	elementos fundamentais para a
	A comprovação da experiência pode ser	integralidade do cuidado e
	feita mediante declaração oficial da	garantia de direito;
	Empresa/Instituição na qual prestou	- ter habilidades de planejamento
	serviço ou histórico da Carteira de	de atividades, autogestão de
	Trabalho ou outros documentos	responsabilidades, registro e
	comprobatórios.	compartilhamento das
		informações bases e



	monitoramento de indicadores acordados; - Ser articulado(a) e
	mediador(a); - Ter capacidade de liderança respeitando as formas
	individuais e coletivas e; - Demonstrar e praticar posturas participativas.

A Contratada deverá contratar os profissionais do quadro 02, de acordo com o tempo estimado no referido quadro, mediante comprovação de certificados, declarações e/ou atestado de capacidade técnica dos profissionais que farão parte da equipe, com aprovação da Contratante. Os profissionais contratados receberão uma formação da Contratante sobre o Projeto PROJEMA no prazo de 15 dias e o Manual de Implementação do Projeto.

# 7.3 Execução do Projeto

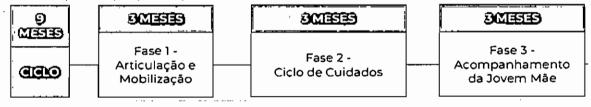
O Projeto deverá acontecer em 36 (trinta e seis) meses nos 10 municípios do PReVio, onde está prevista a execução de 84 ciclos (turmas) do Projeto e o acompanhamento de 1.512 adolescentes e jovens gestantes. Cada ciclo/turma atenderá no máximo 18 jovens gestantes e é dividido em 03 fases (quadro 04):

- -a primeira fase é de Articulação e Mobilização, realizada junto às entidades e órgãos parceiros das áreas onde acontecerá o projeto;
- -a segunda fase é de desenvolvimento de oficinas com temáticas diversas, denominada fase de cuidados; e
- -a terceira fase é de acompanhamento da jovem após o parto, por meio de visitas domiciliares e acompanhamento do projeto de vida.

A cada 12 meses acontecerá a execução de 02 ciclos concomitantes em cada município/território, que deverão estar alinhados com o cronograma definido no Plano de Trabalho, o qual será elaborado nos primeiros 15 dias que a empresa for contratada.

O quadro 05 apresenta um desenho inicial das fases de implantação do Projeto, ao longo dos 36 meses, nos 10 municípios (Fortaleza, Caucaia, Crato, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Maranguape, Sobral e Quixadá).

Quadro 04: Fases do Ciclo/Turma do Projeto







Quadro 05: Fases de implantação do projeto durante os 36 meses FASE DE IMPLEMENTAÇÃO 01: 10 MUNICÍPIOS ANO 01 MÊS 1 MÊS 10 11 12 ciclo Plano de Trabalho ciclo +formação -Fortaleza irá executar 10 ciclos (2 em cada território - Vicente Pinzón, Curió, Bom Jardim, Genibaú e Barra -Sobral, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Itapipoca, Crato, Iguatu, Juazeiro e Quixadá executará 18 ciclos (02 em cada município) TOTAL DE CICLOS EXECUTADOS NA FASE 28 CICLOS 01: FASE DE IMPLEMENTAÇÃO 02: 10 MUNICÍPIOS ANO 02 MÊS MÊS MÊS MÊ\$ 13 MÊS MÊS MÊS MÊS MÊS MÊS MÊŞ MÊS 14 15 16 22 23 24 -Fortaleza irá executar 10 ciclos (2 em cada território - Vicente Pinzón, Curió, Bom Jardim, Genibaú e Barra -Sobral, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Itapipoca, Crato, Iguatu, Juazeiro e Quixadá executará 18 ciclos (02 em cada município) TOTAL DE CICLOS EXECUTADOS NA FASE 02: 28 CICLOS FASE DE IMPLEMENTAÇÃO 03: 10 MUNICÍPIOS **ANO 03** MÊS MÊS MÊS MÊS MÊS 25 MÊS MÊS MÊS MÊS MÊS MÊS MÊS 26 27 28 30 33 34 35 36 ciclo ciclo -Fortaleza irá executar 10 ciclos (2 em cada território - Vicente Pinzón, Curió, Bom Jardim, Genibaú e Barra -Sobral, Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Itapipoca, Crato, Iguatu, Juazeiro e Quixadá executará 18 ciclos (02 em cada município) **TOTAL DE CICLOS EXECUTADOS NA FASE 03: 28** 



#### TOTAL DE CICLOS EXECUTADOS NOS 36 MESES: 84 CICLOS

# 7.3.1 Fase 1 - ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO (03 meses)

Nesta fase serão realizadas articulações com a rede intersetorial disposta no território de abrangência, visando a intersetorialidade como mecanismo de gestão e integração dos diversos serviços, órgãos e instituições na implementação e efetivação do projeto. Serão articuladas as Unidades de Atenção Primária de Saúde — UAPS e as escolas estaduais e municipais para listar as adolescentes e jovens grávidas no território. Além dos equipamentos das políticas de Saúde e Educação, o técnico de referência do projeto (assistente técnico) firmará parceria com unidades que atuam na política de Assistência Social, a fim de fortalecer as ações e atividades previstas.

Após o período de reuniões, as parcerias serão firmadas e os contatos institucionais serão constantes a fim de receber de tais equipamentos a devolutiva do número de gestantes que foram identificadas com seus nomes, telefones e endereços. Esta articulação inicial auxiliará na elaboração do cronograma de atividades em parceria com estes serviços, além do mapeamento, análise e articulação dos equipamentos que podem receber as turmas do. Projeto para a execução da Fase 02 de cada ciclo, levando em consideração a infraestrutura adequada para o Projeto.

Ainda nesta fase, os profissionais citados no quadro 02, com apoio da rede intersetorial, irão realizar o processo de mobilização das participantes, por meio de contato telefônico, visita domiciliar ou recebimento de demanda espontânea, para um encontro, onde o projeto será apresentado em busca de sensibilizá-las. Ao final do encontro, aquelas que demonstrarem interesse, preencherão uma ficha de pré-cadastro e serão orientadas quanto aos documentos necessários para efetivar sua inscrição posteriormente. Para comprovação da situação de vulnerabilidade e risco a violência, considera-se a adolescentes ou jovens com renda familiar de até ½ salário mínimo per capita, ou até 03 salários mínimos de renda familiar total, comprovada por meio de declaração do Número de Identificação Social (NIS). Serão selecionadas no máximo 18 adolescentes e jovens grávidas de 15 a 21 anos no período gestacional de 4 a 7 meses considerando a data de início das oficinas da Fase 2 - Cuidados.

Para a execução dessa fase, a empresa contratada deverá desenvolver design gráfico tipo "Flyer" de divulgação do Projeto, (devendo ser apresentado à Contratante de forma preliminar para aprovação), a ser entregue no início da Fase 01, conforme detalhado no anexo VI.

## 7.3.2. Fase 2 - CICLO DE CUIDADOS (03 meses)

Essa fase é constituída por 13 oficinas, que atenderá no máximo a 18 gestantes, a se realizar 01(uma) vez por semana, com duração de 4 horas cada, durante três meses. As temáticas das oficinas foram definidas previamente, conforme anexo VIII, a fim de atender aos objetivos específicos do Projeto e serão conduzidas por instrutores, que irão prestar

65



serviço para a empresa contratada, de acordo com as especificações do quadro 06, além da participação dos técnicos da rede de saúde e assistência, dos 10 municípios onde o Projeto será executado. Todos os encontros dessa etapa serão acompanhados, em seus respectivos municípios, pelos profissionais do quadro 02 (Assistente Técnico do Projeto).

As oficinas serão divididas nos seguintes segmentos:

- Rodas de conversa educativas e produção do enxoval: nestas oficinas, as participantes desenvolvem habilidades para confeccionar alguns itens de seu enxoval. Ao final do ciclo, cada participante receberá um kit enxoval contendo itens confeccionados por elas ao longo das oficinas, além de outros itens que serão adquiridos pela empresa contratada, conforme anexo V.
- Ensaio fotográfico: Nesta oficina, as jovens mães participarão de um ensaio fotográfico com profissional qualificado, e poderá ter a participação do pai do bebê ou de algum outro acompanhante de escolha da adolescente ou jovem participante do projeto, a fim de fortalecer os vínculos familiares. As beneficiárias receberão as fotos por meio de link (na nuvem). Essa entrega será realizada no último encontro dessa fase, que será o evento de encerramento, juntamente com a entrega dos kits enxovais.
- Projeto de vida: Também será nessa fase, a elaboração do Projeto de Vida, que tem como objetivo refletir sobre os interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes áreas de sua vida (planejamento familiar, reinserção escolar, profissionalização, organização financeira, entre outros.

Quadro 06: Instrutores das oficinas da fase 02 por temática

Descrição da oficina	Unidade	Perfil Desejado do Instrutor	Carga horária por ciclo	Carga horária para a execução total do projeto - 84 ciclos
Temática: Confecção do	hora	Costureiro nível médio,		
enxoval.		com experiência		
Objetivo: Confeccionar		comprovada de no		
peças do enxoval, fortalecendo o vínculo e o		mínimo 2 anos em corte e costura.	8 horas	672 horas
cuidado com o bebê.				
Nº de oficinas por ciclo: 02				_
oficinas com duração de 4				
horas, cada.				
Temática: Confecção do	hora	Artesão, nível médio,		
enxoval.		com experiência		
Objetivo: Confeccionar		comprovada de no	4 horas	336 horas
peças do enxoval,		mínimo 2 anos como		
.4		facilitador de oficinas		



cuidado com o bebê. N° de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Empoderamento hora Profissional de nível feminino.  Objetivo: Propiciar o Psicologia, Serviço empoderamento das Social, Terapia mulheres grávidas quanto ás Ocupacional, questões relacionadas ao Enfermagem, papel da mulher no mundo contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  N° de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço susperior nas áreas de Ocupacional, questões relacionadas ao efeto, papel do pai e da rede de spoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço social, Terapia correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  R° de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Profissional de nível Doficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Profissional de nível Doficina com duração de 4 horas  Temática: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Profissional de nível Dofieina com duração de 4 horas  Temática: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Profissional de nível Dofieina com duração de 4 horas  Temática: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Profissional de nível Dofieina com duração de 4 horas  Temática: Projeto de Vida. Ocupacional, Atendado de nível Dofieina com duração de 4 horas  Atendado de nível Dofieina com duração de 4 horas  Temática: Projeto de Vida. Ocupacional, Atendado de nível D		ı	Ι	1	ı
N° de oficinas por cielo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Empoderamento hora Profissional de nível superior nas áreas de Objetivo: Propiciar o Psicologia, Serviço empoderamento das Social, Terapia mulheres grávidas quanto às Questões relacionadas ao Enfermagem, papel da mulher no mundo contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  N° de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível se de apoio a contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas diferentes oficina com duração de 4 horas contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas diferentes oficina com duração de 4 horas atreas de Social, Terapia apoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vinculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  N° de oficinas por ciclo: 01 parentalidade. Ocupacional, Temática: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de laterativa: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de laterativa: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de laterativa: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de laterativa: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de laterativa: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de laterativa: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de laterativa: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de laterativa: Projeto de Vida. Ocupacional, áreas de sua vida enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinseção escolar, correlatos, experiência correlatos, experiência progranização, organização, organização, comprova	fortalecendo o vínculo e o		de artesanato, com	' '	
oficina com duração de 4 horas.  Temática: Empoderamento hora Profissional de nível superior nas áreas de Objetivo: Propiciar o Psicologia, Serviço empoderamento das Social, Terapia mulheres grávidas quanto às Ocupacional, questões relacionadas ao Enfermagem, papel da mulher no mundo Fisioterapia e /ou correlatos, com área de atuação em gênero, de oficina sor ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas apole da rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço superior nas áreas de Objetivo: Refletir sobre o papel do pai e da rede de Apoio acontemporaneidade, violado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  N° de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: Refletir sobre o Prisologia, Serviço papel do pai e da rede de Social, Terapia apoio na contemporaneidade, trabalhando questões Enfermagem, elacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vinculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  N° de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: Refletir sobre os superior nas áreas de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de nível s			ênfase em biscuit.		
Temática: Empoderamento hora Profissional de nível    Objetivo: Propiciar o Psicologia, Serviço    empoderamento das Social, Terapia    mulheres grávidas quanto às Ocupacional, questões relacionadas ao Enfermagem,    papel da mulher no mundo    contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de atuação em gênero,    oficina com duração de 4    horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível    bebê e rede de apoio. Ocupacional,    papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade,    Ocupacional,    Profissional de nível    Dificina com duração de 4    Aporas    Profissional de nível    Debe e rede de apoio. Ocupacional,    Profissional de nível    Debe e rede de apoio na contemporaneidade,    Ocupacional,    Temática: Cuidados com o hora    Profissionalização,    Profissional de nível    Debe e rede de apoio    Objetivo: Refletir sobre o    Psicologia, Serviço    Dapel do pai e da rede de    Social, Terapia    Social, Terapia    Dificina com duração de 4    Noras    Profissionalização,    Ocupacional,    Temática: Projeto de Vida.    Noras    Profissionalização,    Ocupacional,    Temática: Projeto de Vida.    Noras    Profissionalização,    Ocupacional,    Terapia    Dougacional,    Terapia    Dougacional    Dougacional	•				
Temática: Empoderamento hora Profissional de nível superior nas áreas de Objetivo: Propiciar o Psicologia, Serviço empoderamento das Social, Terapia mulheres grávidas quanto às Questões relacionadas ao Enfermagem, violências e os locais de atuação em gênero, superior nas áreas de de atuação em gênero, superior nas áreas de atuação em gênero, superior nas áreas de atuação em gênero, superior nas áreas de apoio na contemporaneidade, ocorpelatos, com área de apoio na contemporaneidade, ocupacional, trabalhando questões es enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado da tuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: Refletir sobre os superior nas áreas de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: Refletir sobre os superior nas áreas de no cuidado compartilhado da tuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: Refletir sobre os superior nas áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas em relação às diferentes Social, Terapia e /ou parentalidade.  Ou	1				
Superior nas áreas de   Psicologia, Serviço   Psicologia, Serviç					
Objetivo: Propiciar o empoderamento das Social, Terapia Ocupacional, questões relacionadas ao Enfermagem, papel da mulher no mundo Contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível se rede de apoio a contemporaneidade, trabalhando questões Enfermagem, papel do pai e da rede de apoio ao contemporaneidade, odo(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível superior nas áreas de sua vida Enfermagem, parentalidade.  Temática: Cuidados com o Profissional de nível superior nas áreas de sua vida Enfermagem, parentalidade.  Temática: Cuidados com o Profissional de nível superior nas áreas de sua vida Enfermagem, q 4 horas 336 horas vinculos responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de sua vida Enfermagem, q 4 horas 336 horas vinculos responsabilidades.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de sua vida Enfermagem, q 4 horas 336 horas vinculos responsabilidades.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de sua vida Enfermagem, q 4 horas 336 horas priedes das jovens gestantes Social, Terapia e /ou reração às diferentes Social, Terapia e /ou reração às diferentes Coupacional, reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com componização financeira, entre trabalhos com com com componização financeira, entre trabalhos com com componizaçã		hora			
mulheres grávidas quanto às Questões relacionadas ao papel da mulher no mundo Fisioterapia e /ou cortemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas de rede de apoio.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebé e rede de apoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, vínculo e responsabilidades no cuidado compartilhado do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível social, Terapia do(s) filho(s).  Refletir sobre os superior nas áreas de locupacional, trabalhando questões relacionadas ao afeto, Prisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de locupacional do(s) filho(s).  Rº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de local do atuação em gênero, dos filho(s).  Rº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de linteresses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes Social, Terapia e /ou rerapia e /ou rereinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com					· ·
mulheres grávidas quanto às questões relacionadas ao Enfermagem, relacionadas ao papel da mulher no mundo contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebé e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o papel do pai e da rede de Social, Terapia apoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Vinculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Remática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de longicina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de longicina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de longicina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de longicina com duração de 4 horas de superior nas áreas de longicina com duração de 4 horas superior nas áreas de longicina com duração de 4 horas superior nas áreas de longicina com duração de 4 horas superior nas áreas de longicina com duração de 4 horas superior nas áreas de longicina serviço local longicina serviço local local de nível superior nas áreas de local de lo	N				
questões relacionadas ao papel da mulher no mundo contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebé e rede de	empoderamento das		Social, Terapia		
papel da mulher no mundo contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, ocupacional, trabalhando questões relacionadas ao afeto, vínculo e responsabilidades no cuidado compartilhado do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: Refletir sobre o papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, ocupacional, trabalhando questões relacionadas ao afeto, vínculo e responsabilidades no cuidado compartilhado do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de correlatos, com área de no cuidado compartilhado datuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de correlatos, com área de no cuidado compartilhado datuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de correlatos, com área de no cuidado compartilhado datuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de correlatos, experiência profissionalização escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com			Ocupacional,		
contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível superior nas áreas de Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de Social, Terapia apoio na contemporaneidade, trabalhando questões Enfermagem, relacionadas ao afeto, vínculo e responsabilidades correlatos, com área de horas.  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de Social, Terapia apoio na contemporaneidade, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de horas.  Profissional de nível parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia e /ou Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com superiorada com comportada com organização financeira, entre trabalhos com superiorada com comportada com organização financeira, entre trabalhos com superiorada com comportada com compo			Enfermagem,		
desafios e direitos, além de dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, vínculo e responsabilidades no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível superior nas áreas de correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes em relação às diferentes Social, Terapia e /ou rerapia em coujação de sua vida (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou rerapia e /ou reinserção escolar, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com duração de compordad com organização financeira, entre trabalhos com com compartinado com organização financeira, entre trabalhos com com compordad com com compartinado com organização financeira, entre trabalhos com com compordad com com compordad com compo	papel da mulher no mundo		Fisioterapia e /ou		
dialogar sobre os tipos de violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes em relação às diferentes correlatos, com área de interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes correlatos, com área de interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com com comprovada com organização financeira, entre trabalhos com com comprovada com organização financeira, entre trabalhos com com con comprovada com com comprovada com organização financeira, entre trabalhos com com con	contemporâneo, suas lutas,		correlatos, com área de	1 horas	
violências e os locais de atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, trabalhando questões Enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes Ocupacional, Enfermagem, Fisioterapia e /ou Profissional de nível Ocupacional, Enfermagem, Frisioterapia e /ou Fris	desafios e direitos, além de		atuação em gênero,	4 noras	336 horas
atendimento que a mulher pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades no cuidado compartilhado do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes de sua vida (planejamento familiar, profissionalização, organização financeira, entre trabalhos com	dialogar sobre os tipos de		raça e violência.		
pode acessar.  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio. Objetivo: Refletir sobre o papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, vínculo e responsabilidades no cuidado compartilhado do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes femagem, Profissional de nível Social, Terapia  profissional, Terapia  superior nas áreas de interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes femagem, Profissiorapia e /ou Profissioral de nível Ocupacional, Enfermagem, Profissional de nível Ocupacional, Enfermagem, Profissional de nível Ocupacional, Enfermagem, Profissionalização, Comprovada com Organização financeira, entre Urabalhos com	violências e os locais de				
Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio. Superior nas áreas de Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de Social, Terapia apoio na contemporaneidade, Ocupacional, trabalhando questões Enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s). raça e/ou Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, organização financeira, entre trabalhos com	atendimento que a mulher				
oficina com duração de 4 horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, trabalhando questões Enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia e /ou reinserção escolar, profissionalização, organização financeira, entre trabalhos com	pode acessar.				
horas.  Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de Social, Terapia apoio na contemporaneidade, trabalhando questões Enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia e /ou relação às diferentes Ocupacional, afreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, profissionalização, organização financeira, entre trabalhos com	Nº de oficinas por ciclo: 01				
Temática: Cuidados com o hora Profissional de nível bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, prabalhando questões Enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes em relação às diferentes em relação as diferentes de sua vida (planejamento familiar, profissionalização, organização financeira, entre trabalhos com superior nas com desejos das jones gescolar, organização financeira, entre trabalhos com com desejos das jones gescolar, organização financeira, entre trabalhos com com desejos das jones gescolar, organização financeira, entre trabalhos com com compositio de superior nas com desejos desej	oficina com duração de 4				
bebê e rede de apoio.  Objetivo: Refletir sobre o Psicologia, Serviço papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, prabalhando questões prelacionadas ao afeto, prelacionadas ao afeto, prelacionadas ao afeto, prelacionado compartilhado atuação em gênero, parentalidade.  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e prelação às diferentes em relação às diferentes em relação as diferentes de sua vida (planejamento familiar, profissionalização, organização financeira, entre trabalhos com trapa de social, reas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com trabalhos com serviço despendente de sua vida organização financeira, entre trabalhos com trabalhos com serviço despendente de sua vida organização financeira, entre trabalhos com serviço despendente de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre trabalhos com superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre superior nas áreas de sua vida organização financeira, entre superior	horas.				
Objetivo:         Refletir sobre o         Psicologia, Serviço            papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, apoio na contemporaneidade, trabalhando questões         Enfermagem, E	Temática: Cuidados com o	hora	Profissional de nível		
papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, Ocupacional, Terapia apoio na contemporaneidade, Ocupacional, Enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, raça e/ou Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com	bebê e rede de apoio.		superior nas áreas de		
papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, Ocupacional, Terapia apoio na contemporaneidade, Ocupacional, Enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, raça e/ou Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com			Psicologia, Serviço		
trabalhando questões Enfermagem, relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s). raça e/ou  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com			Social, Terapia		
relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s). raça e/ou  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade. oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com	apoio na contemporaneidade,		Ocupacional,		
relacionadas ao afeto, Fisioterapia e /ou 4 horas 336 horas vínculo e responsabilidades correlatos, com área de no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s). raça e/ou Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade. oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com	trabalhando questões		Enfermagem,		
no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com			Fisioterapia e /ou	4 horas	336 horas
no cuidado compartilhado atuação em gênero, do(s) filho(s).  Nº de oficinas por ciclo: 01 parentalidade.  oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível  Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com	vínculo e responsabilidades		correlatos, com área de		
Nº de oficinas por ciclo: 01       parentalidade.         oficina com duração de 4			atuação em gênero,		
Nº de oficinas por ciclo: 01       parentalidade.         oficina com duração de 4	do(s) filho(s).		raça e/ou		
oficina com duração de 4 horas.  Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com			parentalidade.		
Temática: Projeto de Vida. hora Profissional de nível Objetivo: refletir sobre os superior nas áreas de interesses, expectativas e Psicologia, Serviço desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com	oficina com duração de 4				
Objetivo: refletir sobre ossuperior nas áreas deinteresses, expectativas ePsicologia, Serviçodesejos das jovens gestantesSocial, Terapiaem relação às diferentesOcupacional,áreas de sua vidaEnfermagem, 4 horas 336 horas(planejamento familiar, reinserção escolar, profissionalização, comprovada com organização financeira, entrecomprovada com	horas.				
interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com	Temática: Projeto de Vida.	hora	Profissional de nível		
interesses, expectativas e desejos das jovens gestantes Social, Terapia em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com			superior nas áreas de		
desejos das jovens gestantes em relação às diferentes Ocupacional, áreas de sua vida Enfermagem, 4 horas 336 horas (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com	interesses, expectativas e		Psicologia, Serviço		
em relação às diferentes  áreas de sua vida  (planejamento familiar, Fisioterapia e /ou reinserção escolar, correlatos, experiência profissionalização, comprovada com organização financeira, entre  Ocupacional, Enfermagem, 4 horas 336 horas  Correlatos, experiência comprovada com organização financeira, entre	desejos das jovens gestantes				
áreasdesuavidaEnfermagem,4 horas336 horas(planejamentofamiliar,Fisioterapiae /oureinserçãoescolar,correlatos, experiênciaprofissionalização,comprovadacomorganização financeira, entretrabalhoscom					
(planejamento       familiar,       Fisioterapia       e /ou         reinserção       escolar,       correlatos, experiência         profissionalização,       comprovada       com         organização financeira, entre       trabalhos       com	áreas de sua vida			4 horas	336 horas
profissionalização, comprovada com organização financeira, entre trabalhos com	(planejamento familiar,				-
organização financeira, entre trabalhos com	reinserção escolar,		correlatos, experiência		
organização financeira, entre trabalhos com	profissionalização,		comprovada com		
			trabalhos com		
<u></u>	outros.				





Nº de oficinas por ciclo: 01 oficina com duração de 4 horas.		mulheres em situação de vulnerabilidade.		
Temáticas: Plano de Parto,	hora	Profissional de nível		
amamentação e		superior na área de		
medos/ansiedades do		Enfermagem,		
pré-parto.		Fisioterapia e/ou		
Objetivo: Oportunizar à		correlatos		
gestante e o seu		especializada em peri		
acompanhante, o		natal com experiência		
conhecimento sobre os tipos		comprovada de no		
de parto, intervenções		mínimo 2 anos com		
médicas possíveis e direitos		trabalhos de doula.		
e deveres dos entes envolvidos;			12 horas	1.008 horas
Dialogar sobre a importância				
da amamentação em livre				
demanda para o bebê,	demanda para o bebê,			
dirimindo as dúvidas, de				
modo que a mãe tenha				
segurança nesse processo.				
Nº de oficinas por ciclo: 03				
oficinas (totalizando 252				
oficinas) com duração de 4				
horas, cada.				

As jovens mães participarão de um ensaio fotográfico com profissional qualificado, e poderá ter a participação do pai do bebê ou de algum outro acompanhante de escolha da adolescente ou jovem participante do projeto, a fim de fortalecer os vínculos familiares. As beneficiárias receberão 10 fotos editadas por meio de link (na nuvem). Essa entrega será realizada no último encontro dessa fase, que será o evento de encerramento, juntamente com a entrega dos kits enxovais.

Quadro 07: Serviço de Fotografia

	SERVIÇO DE FOTOGRAFIA COM EDIÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL



1	Ensaio fotográfico das adolescentes gestantes. O serviço descrito será da seguinte forma: Serão atendidas 18 mulheres por ciclo, cada uma irá receber 10 fotos editadas, totalizando 180 fotos por ciclo. As fotos serão armazenadas na nuvem (online) e entregues às mulheres por meio de link disponibilizado pelo fotógrafo. Perfil: Profissional com experiência comprovada em fotografia de no mínimo 2 anos	serviço	84
---	---	---------	----

Para a execução dessa fase, a empresa contratada deverá:

- -Fornecer lanches previstos para cada encontro (anexo I);
- -Ofertar os materiais necessários para o desenvolvimento das oficinas temáticas (conforme anexos II, III, IV, V e VI);
- Desenvolver design gráfico da **Cartilha Educativa do Projeto** (devendo ser apresentado à Contratante de forma preliminar para aprovação) a ser entregue no início da Fase 02, conforme detalhado no anexo VI;
- Arcar com os custos de deslocamento dos profissionais do quadro 02 (assistentes técnicos) para as visitas domiciliares;
- Realizar toda a logística da entrega e distribuição dos materiais descritos nos anexos I ao VI nos 10 municípios que serão beneficiados pelo Projeto;

#### 7.3.3 Fase 3 - ACOMPANHAMENTO DA JOVEM MÃE (03 meses)

A terceira fase do projeto tem duração de três meses, e tem como objetivo principal dar continuidade ao acompanhamento das beneficiárias, onde estas já terão tido bebê, sendo, portanto, um acompanhamento pós-parto. Essa fase é direcionada ao Projeto de Vida da jovem, que foi elaborado na fase anterior, onde será articulado políticas públicas locais para o acesso desses jovens aos benefícios e projetos sociais, além do retorno à escola. O acompanhamento será realizado pelos profissionais previstos no quadro 02 (assistente técnico) de forma individual, através de visitas domiciliares e institucionais, os custos dos deslocamentos dessas visitas ficarão a cargo da contratada. Cada beneficiária do Projeto deverá receber no mínimo 04 visitas domiciliares, que deverão ser distribuídas da seguinte forma:

- Visita 01 no período do puerpério da beneficiária, identificando as principais dificuldades vivenciadas, desde a amamentação aos cuidados com o bebê e possíveis situações de riscos ou intercorrências e, se necessário, realizar encaminhamento para algum serviço da rede.
- Visita 02 Detalhamento do projeto de vida da jovem, retomando as metas construídas na segunda fase, a partir das seguintes áreas: pessoal, profissional, relacional e qualidade de vida.
- Visita 03 Detalhamento do projeto de vida da jovem, retomando as metas construídas na segunda fase, a partir das seguintes áreas: pessoal, profissional, relacional e qualidade de vida
- Visita 04 Alinhamento e repasse dos encaminhamentos realizados pelo técnico, a partir das definições do Projeto de Vida e da articulação com a





rede local. Nesta última visita, o técnico informará o encerramento do ciclo e que a partir de então ela seguirá acompanhada pela rede de proteção territorial.

É importante ressaltar que, embora o Projeto determine um número mínimo de visitas domiciliares, o quantitativo de visitas domiciliares e institucionais deverá ser estabelecido de acordo com a singularidade do contexto de cada adolescente/jovem.

Em relação às visitas institucionais, o assistente técnico do Projeto deverá dar continuidade a pactuação realizada na primeira fase com os órgãos públicos, articulando a nível local as demandas apresentadas pelas jovens durante as visitas domiciliares.

Para a execução dessa fase, a empresa contratada deverá:

- Arcar com os custos de deslocamento dos profissionais do quadro 02 (assistentes técnicos) para as visitas;
- Criar layout (devendo ser apresentado à Contratante de forma preliminar para aprovação), imprimir e entregar os certificados para as jovens que finalizaram todas as fases do Projeto, a ser entregue no final da Fase 03, conforme detalhado no anexo V1;

#### 8. RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

- 8.1 Relatório Mensal da Execução do Projeto: 01 (um) relatório mensal para acompanhamento de cada ciclo executado em cada município, com descrição da execução das atividades do Projeto, em anexo com:
  - Lista de frequência dos(as) beneficiários(as) do Projeto;
  - Registros fotográficos das atividades;
  - Relação de material recebido;
  - Dados referentes aos indicadores de processo e de impacto indicados no Plano de Trabalho, referentes à respectiva fase.
  - Dados referentes ao acompanhamento sistemático das beneficiárias, contendo os instrumentais de acompanhamento e encaminhamento das visitas domiciliares e institucionais, além do Projeto de Vida claborado de cada participante na fase III;
- 8.2 Relatório Final da Edição do Projeto: 01 (um) relatório em formato PDF com a compilação dos indicadores de resultado, conforme descritos no Plano de Trabalho, e descrição e análise de avanços e dificuldades durante a execução do Projeto a ser entregue ao final de cada ciclo executado.

#### 9. FORMATO DOS RELATÓRIOS

Os relatórios deverão ser enviados à Contratante em formato físico e em arquivos em formato PDF, para email a ser definido. A Contratada deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto no texto como nos memoriais, mapas, quadros, desenhos, fotografias e figuras para melhor demonstração dos resultados. O controle deve ser orientado para permitir objetividade, consistência das informações, justificativas de resultados, texto isento de erros de português ou digitação. A apresentação dos trabalhos deverá ser da melhor qualidade, de modo a refletir o padrão de qualidade da própria contratada.



Toda a parte textual deverá ser apresentada considerando os formatos indicados no quadro abaixo:

Quadro 8: Formato dos Relatórios a Serem Entregues pela Contratada

Discriminação	Formato
Corpo do texto	Fonte: arial / tamanho: 12/ regular (sem negrito)
Capítulos	Fonte: arial maiúscula/ tamanho: 12 / negrito / itálico / sublinhado.
Subcapítulos	Fonte: arial maiúscula / tamanho: 12 / negrito.
Sub-itens	Fonte: arial minúscula/ tamanho: 12 / negrito.
Margens	Superior: 1,5 cm / inferior: 1,5 cm / me: 2,5 cm / md: 2,5 cm.
Figuras, fotografias, tabelas e gráficos	Deverão ser numerados e discriminados sequencialmente sendo que a legenda destes dados deverá estar centralizada na parte inferior da página. Fonte para legenda: arial negrito tamanho 8.
Parágrafos	Espaçamento entre linhas: 1,5 cm.

# 10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: n°.58100001.08.243.123.30126.01.449039.1.7543220059.1 - código reduzido 9699; n°.58100001.08.243.123.30126.02.449039.1.7543220059.1 - código reduzido 11215; n°.58100001.08.243.123.30126.03.449039.1.7543220059.1 - código reduzido 4847; n°.58100001.08.243.123.30126.06.449039.1.7543220059.1 - código reduzido 8087; n°.58100001.08.243.123.30126.09.449039.1.7543220059.1 - código reduzido 11244; n°.58100001.08.243.123.30126.11.449039.1.7543220059.1 - código reduzido 6472, Fonte de Recurso 754.

#### 11. ORIGEM DO RECURSO

Os Recursos para a contratação do Consultor Técnico especificado nesta Especificação Técnica serão provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

#### 12. ENDEREÇO DO CONTRATANTE

Assessoria Especial da Vice-Governadoria-V1CEGOV: Avenida Barão de Studart,598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP:60120-000, telefone (85) 3459.6122.

# 13. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de vigência e execução será de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE).

# 14. ANEXOS DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA





ANEXO I - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES

ANEXO II - KIT MATERIAL OFICINAS DE COSTURA PARA A FASE 2 - CICLO DE CUIDADOS

ANEXO III - KIT MATERIAL OFICINAS DE ARTESANATO PARA A FASE 2 - CICLO DE CUIDADOS

ANEXO IV - KIT MATERIAL OFICINAS TEMÁTICAS PARA A FASE 2 - CICLO DE CUIDADOS

ANEXO V - KIT ENXOVAL - 1 KIT A SER ENTREGUE POR

BENEFICIÁRIA, TOTALIZANDO 1.512 KITS)

ANEXO VI - MATERIAIS GRÁFICOS

ANEXO VII: DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS ANEXO VIII: METODOLOGIA DAS OFICINAS EXECUTADAS NA FASE 02

DO PROJETO

ANEXO IX: MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA



ANEXO I - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT . POR CICLO/ TURMA	QUANT. TOTAL (84 CICLOS /TURMAS)
01	Lanche Tipo I: Cada serviço de fornecimento de lanches será para 20 pessoas por encontro, composto pelos seguintes itens:	Serviço	4	336
	<ul> <li>Café preto - 150 ml por pessoa;</li> <li>01 tipo de suco natural sem açúcar e sem conservantes, não industrializado (sugestão de sabor: cajá, goiaba, abacaxi, acerola, graviola) servido em garrafão;</li> <li>Sanduíches naturais de pão integral, alface, cenoura, tomate, azeitona, milho e patê de frango ou atum - I sanduíche para cada participante, de 15cmx15cm. Cada sanduíche deve ter 150g gramas;</li> <li>1 tipo de bolo - 2 fatias de bolo, de aproximadamente 60g para cada pessoa. Sugestão: fofo, banana, laranja, maçã.</li> <li>02 opções de fruta por pessoa (sugestão de fruta: banana, maçã, uva, goiaba, abacaxi, mamão, manga, melancia, melão).</li> </ul>			
02	Lanche Tipo II: Cada serviço de fornecimento de lanches será para 20 pessoas por encontro, composto pelos seguintes itens:  Café preto - 150 ml por pessoa;  10 tipo de suco natural sem açúcar e sem conservantes, não industrializado (sugestão de sabor: cajá, goiaba, abacaxi, acerola, graviola) servido em garrafão;  200g tapioca recheada com queijo coalho, ovo e tomate (por pessoa);  tipo de bolo - 2 fatias de bolo, de aproximadamente 60g para cada pessoa. Sugestão: fofo, banana, laranja, maçã.  20 opções de fruta por pessoa (sugestão de fruta: banana, maçã, uva, goiaba, abacaxi, mamão, manga, melancia, melão).	Serviço	4	336



	Lanche Tipo III: Cada serviço de fornecimento de lanches será para 20 pessoas por encontro, composto pelos seguintes itens:  • Café preto - 150 ml por pessoa;  • 01 tipo de suco natural sem açúcar e sem conservantes, não industrializado (sugestão de sabor: cajá, goiaba, abacaxi, acerola, graviola) servido em garrafão;  • 200g cuscuz recheado com carne de sol e queijo coalho (por pessoa);  • 1 tipo de bolo - 2 fatias de bolo, de aproximadamente 60g para cada pessoa. Sugestão: fofo, banana, laranja, maçã.  • 02 opções de fruta por pessoa (sugestão de fruta: banana, maçã, uva, goiaba, abacaxi, mamão, manga, melancia, melão).	Serviço		252
04	Coffee break: Serviço de Fornecimento e distribuição de coffee break. Cada serviço de fornecimento será para 38 pessoas.  Composto pelos seguintes itens:  Café preto - 150 ml por pessoa; O2 tipos de suco natural sem açúcar e sem conservantes, não industrializado (sugestão de sabor: cajá, goiaba, abacaxi,	Serviço	2	168
	<ul> <li>acerola, graviola) servido em garrafão;</li> <li>350 salgadinhos (coxinha, pastéis, canudos, bolinha de queijo e empadas);</li> <li>Pãezinhos de leite redondos pequenos recheados com patê de atum ou frango (servir 05 por pessoa);</li> <li>02 tipos de bolo - 2 fatias de bolo, de aproximadamente 60g para cada pessoa. Sugestão: fofo, banana, laranja, maçã, chocolate.</li> <li>Salada de frutas (servir 150g por pessoa)</li> </ul>			



# ANEXO II - KIT MATERIAL OFICINAS DE COSTURA PARA A FASE 2 - CICLO DE CUIDADOS

	MATERIAL DE OFICINA						
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CICLO/TURMA	QUANT. TOTAL (84 CICLOS/TURMAS)				
Tesoura para costura 9 1/2 ' em aço inoxidável, com cabo emborrachado para destro e para canhoto.	un	5	420				
Tesoura de precisão para acabamento de aproximadamente 12 cm	un	5	420				
Linha para overlock (cone com 70 gramas -1828 m)	un	6	504				
Cores variadas  Linha para máquina de costura reta (cone com 1828m)	un	6	504				
Cores variadas Tecido flanela (100 % algodão) largura 0,80 m	m	18	1512				
Tecido – Tricoline 100% algodão, com largura de 1,50 m	m	90	7.560				
Cores variadas (azul, rosa, verde, cru, branco, amarclo, vermelho)							
Fibra siliconada para enchimento - 100% poliéster	kg	18	· 1512				
Fitilho de cetim 7 mm Cores variadas	реçа	18	1512				
Fita de cetim 15 mm Cores variadas	peça	18	1512				
Bordado inglês - largura 6,5 cm Cores variadas	peça	6	504				
Colchonetes 89x39x2,5cm, em espuma com revestimento impermeável, fechamento com zíper na lateral	un	18	1512				
Passa fita - largura 2,3 cm Cores variadas	реçа	6	504				





# ANEXO III - KIT MATERIAL OFICINAS DE ARTESANATO PARA A FASE 2 - CICLO DE CUIDADOS\_\_\_\_\_

MATERIAL DE OFICINA DE ARTESANATO "BISCUIT"					
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CICLO/TURMA	QUANTIDADE TOTAL (84 CICLOS/TURMAS)		
Massa de Biscuit, peso 01 kg, cores diversas,massa pronta para modelagem em Biscuit de ótima qualidade.	kg		504		
Cola Branca para Biscuit PVA	kg	2	168		
Estilete - Estilete, tipo lâmina retrátil, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais - 1 trava automática e 1 trava manual.	un	. 18	1512		
Palito de dente - Palitos roliços em madeira, com extremidades finas, caixa com 100 unidades.	сх	6	504		
Lápis HB nº 2 caixa com 112 unidades - Lápis preto de grafite 2-HB, em madeira, cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, com marca do fabricante impressa no lápis.	cx	1			
Tesoura domésticas em aço inox 17,7 cm	un	5	420		
Pérola - Pérola cor branca, medida 04 mm	kg	2	168		
Pérolas - Pérola cor branca, medida 06 mm	kg	2	168		
Rolo de silicone para biscuit, medida de 15cm	un	6	504		
Hastes flexíveis, inquebráveis e com pontas de algodão.	cx	6	504		
Pincéis nº 08 - quadrado para pintura artesanal nº 08, corpo em madeira e ponteira em metal, cerdas em pêlo animal	un	18	1512		
Pincéis nº12 - quadrado para pintura artesanal nº12,corpo em madeira e ponteira em metal, cerdas em pêlo animal	un	18	1512		
Pote de vidro- capacidade 250 ml, (caixa com 56 unidades) formato	сх	1	84		



cilíndrico, acompanh	ado com		•	
tampa rosqueável.				
tamp= socqueres				





# ANEXO IV - KIT MATERIAL OFICINAS TEMÁTICAS PARA A FASE 2 - CICLO DE CUIDADOS

MATERIAL	DE CONSUM	10	
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. POR CICLO/TURMA	QUANT. TOTAL (84 CICLOS)
Papel Sulfite 75g/m2 - Tamanho 210x297mm; formato A4, cor branca, alcalino; Embalados em caixa com 05 resmas sendo cada resma com 500 folhas.	cx	5	420
Caneta Esferográfica, Azul, Ponta Média de 1.0mm, 50 unidades - CX 50 UN	сх	1	84
Caneta hidrográfica 12 cores ponta grossa	cx	2	168
Giz de cera (GIZÃO), tipo estaca, estojo com 12 cores, formato cilíndrico, padrão grosso, com superfície lisa e uniforme, isento de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e antialérgico.	cx	3 .	252
Cola líquida branca 1 litro, a base de água, 100% lavável, com bico dosador contra entupimento c vazamentos. Composição: Pva, não tóxica, isenta de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde.	un	2	168
Tesoura pequena escolar sem ponta	un	5	420
Envelope A4 CX 100 UN	cx	1	84
Grampeador 26/6	un	3	252
Grampo para Grampeador 26/6	cx	3	252
Fita adesiva plástica transparente,medindo aproximadamente 48mmx45m, para fixação de papel.	นท	1	84
Fita adesiva papel Kraft 48mm x50m	un	1	84
Livro de ata com 100 folhas	un	1	84
Folha de papel madeira 96x66 cm	un	18 .	1512
Cartolina dupla face - cores variadas	un	18	1512



ANEXO V - KIT ENXOVAL - 1 KIT A SER ENTREGUE POR BENEFICIÁRIA, 🕟 🦠 TOTALIZANDO 1.512 KITS)

	INIDADE	-,	OHANE TOTAL
	UNIDADE	QUANT.	QUANT. TOTAL
DESCRIÇÃO DOS ITENS DO ENXOVAL	DE	POR KIT	(1.512
	MEDIDA	TORM	BENEFICIÁRIAS)
Kit de bolsas para maternidade, 04 peças,	kit	1	1.512
unissex,em cores lisas (sem estampas),			·
contendo:			
			·
- 01 bolsa grande, medindo aproximadamente			
32cm de Altura x 45cm de Largura x 24cm de			
Espessura.			
- 01 bolsa média, medindo aproximadamente			
20cm de Altura x 27cm de Largura x 12cm de			
Espessura.			
- 01 mochila, medindo aproximadamente:		·	
33cm de Altura x 27cm de Largura x 14cm de			
Espessura.			
- 01 trocador, medindo aproximadamente 60cm			
•			
comprimento x 35,5cm de largura (com			
fechamento em velcro).			·· <i>'</i>
Material do kit: PVC e polipropileno.			"•
Alça de mão dupla e alça de Ombro removível			
apenas de I lado na bolsa e frasqueira.			
O kit deve ser impermeável. Cores:			·
Branco/Bege/Amarelo bebê.			
Fraldas pediátricas descartáveis tamanho RN	рс	3	4.536
	'		
- Fralda descartável infantil, composição de			
celulose, polipropileno, adesivo termoplástico,			
flocogel e papel siliconado, componentes		•	
1			
atóxicos em contato com a pele.			, ,
Embalagem deverá conter dados do fabricante,			• •
data de fabricação e prazo de validade.			
Pacote com 18 a 20 unidades.			
Validade mínima de 01 (um) ano a partir da			*
data de entrega.			
Fraldas pediátricas descartáveis tamanho P	рс	4	6.048
- Fralda descartável infantil, composição de			
celulose, polipropileno, adesivo termoplástico,			
flocogel e papel siliconado, componentes			
atóxicos em contato com a pele.			
Embalagem deverá conter dados do fabricante,			
data de fabricação e prazo de validade.			
Pacote com 40 a 46 unidades.			
Validade mínima de 01 (um) ano a partir da			
data de entrega.			
Algodão - pacote de 200 gramas de algodão	рс		1.512
hidrófilo com fibras 100% algodão.			



Volidada mínima da 01 (ma) ana a anada la			
Validade mínima de 01 (um) ano a partir da			
data de entrega.		1	1.510
Hastes flexíveis, inquebráveis, proporcionando	cx	1	1.512
segurança.			
Com pontas de algodão que não soltam fiapos.			
Caixa com 100 unidades. Produto totalmente			
atóxico.			
Validade mínima de 01 (um) ano a partir da			
data de entrega.			
Lenço umedecido para bebê - hipoalergênico,	pc ·	2	3.024
sem álcool, acondicionado em embalagem com			
no inínimo 96 unidades de lenços.			
Validade mínima de 01 (um) ano a partir da		٠,	
data de entrega.			
Alcool Etílico 70% solução líquida – 30 ml.	un	1	1.512
Validade mínima de 06 (seis) meses a partir			
da data de entrega.			
Pomada para prevenção de assaduras infantil. O	un	2	3.024
produto deverá apresentar fórmula que protege			
o bebê das assaduras, mantendo a hidratação			
natural da pele, através do estabelecimento de			
uma barreira mecânica entre a pele do bebê, a			
urina e as fezes, evitando que estas entrem em			
contato com a pele, causando assaduras.			
Embalagem contendo no mínimo 60 gr. O			
produto deverá ser dermatologicamente testado.			
Validade mínima de 01 (um) ano a partir da			
data de entrega.			
Vestuário para Bebê - Jogo de pagãozinho	рс	1	1.512
contendo 03 peças, sendo: -01 blusa com			• <del>•</del> ••
abertura na parte de trás;			1
-01 capote/blusa de manga comprida;			•
-01 calça.			· · ,
Produto em malha macia, prático básico para o			
dia a dia do bebê.			٠.
Composição 100% algodão.			
Tamanho P.			•
Vestuário para Bebê - Jogo de pagãozinho	pc	1 .	1.512
contendo 03 peças, sendo: -01 blusa com			•
abertura na parte de trás;	,		
-01 capote/blusa de manga comprida;			•
-01 ealça.			***
Produto em malha macia, prático básico para o			
dia a dia do bebê. Composição 100% algodão.			
Tamanho M			•
Vestuário para Bebê - Jogo de pagãozinho	pc	1	1.512
contendo 03 peças, sendo:			•
-01 blusa com abertura na parte de trás;			. • •
-01 capote/blusa de manga comprida;			



-01 calça.			•
Produto em malha macia, prático básico para o			
dia a dia do bebê. Composição 100% algodão.			
Tamanho G			
Vestuário para Bebê - Camisetas pacote com 03	pc	1 .	1.512
unidades.			
Produto em malha macia, prático básico para o			
dia a dia do bebê. Composição 100% algodão.	-		,
Tamanho P			
.Cor: Unissex.		·	
Vestuário para Bebê - Camisetas pacote com 03	рс	1	1.512 .
unidades.			
Produto em malha macia, prático básico para o			
dia a dia do bebê. Composição 100% algodão.			
Tamanho M.			
Cor: Unissex.			
Vestuário para Bebê - Camisetas pacote com 03	рс	1 .	1.512
unidades.			
Produto em malha macia, prático básico para o			
dia a dia do bebê. Composição 100% algodão.			
Tamanho G.			,
Cor: Unissex.			
Vestuário para Bebê- pacote contendo 03 meias	рс	1 .	1.512
tamanho recém-nascido. Meias para bebês			
material 70% algodão, 26% poliéster, 2%			
elastano e 2% elastodieno:	'		*
Cor:Unissex		<u> </u>	1.510
Vestuário para Bebê- pacote contendo 03 luvas	pc	1	1.512
tamanho recém-nascido.			
Cor:Unissex		1	1.510
Banheira plástica infantil anatômica fabricada	un	1	1.512
em material de polipropileno atóxico, com			
cantos arredondados, local apropriado para			•
colocar sabonete e esponja, válvula em PVC	1		
com lacre para escoamento da água, capacidade			
mínima de 25 litros, peso suportado até 20 kg.			
Cor:Unissex		1	2.024
Sabonete para bebê 200 ml, alto poder de	un	2	3.024
glicerina, fórmula hipoalergênica, sem álcool e			.0
de PH balanceado, dermatologicamente testado.		-	
Validade mínima de 01 (um) ano a partir da			
data de entrega.	no	1	1.512
Fralda de tecido duplo. Branca, com bainha de	рс	'	1.314
tecido duplo, 100% algodão. Embalagem com 5 unidades.			
Produto totalmente atóxico.			
		1	1.512
Toalha de banho com capuz e forro de fralda, para bebê.	un	1	1. يا <u>1</u>
para 0000.			





Dimensões: aproximadas: 70cm largura x 90			
cm profundidade.			
Material: 100% algodão. Cor: Unissex.			

. i

.



# ANEXO VI - MATERIAIS GRÁFICOS

MATERIAL GRÁFICO				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. POR CICLO/TURMA	QUANT. TOTAL (84 CICLOS)	
Design gráfico tipo "Flyer" de divulgação do Projeto, impresso em gráfica, em papel A4 Couché ou similar colorido.	un	100	8.400	
Design gráfico da Cartilha Educativa do Projeto, impresso em gráfica, em papel A4 Couché ou similar colorido, com até 100 páginas, devidamente encadernado, com capa identificando o Projeto.	un	25 .	2.100	
Impressão da Cartilha Educativa	un	20	1.680	
Criação do layout e impressão dos Certificados em tamanho 210x297mm 4x0 colorido em papel couché 60 kg, contendo logomarcas da Contratante e carga horária.	un	18	1.512	





# ANEXO VII: DETALHAMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS

As atribuições de trabalho do Assistente Técnico são:

- Articular a rede de serviço locais para apresentação do projeto e firmar parceria para execução das atividades previstas nos ciclos e identificando o local em que os ciclos serão executados:
- Realizar levantamento dos dados das adolescentes grávidas nos territórios junto aos serviços de saúde, educação e assistência social;
- Promover a mobilização e sensibilização das gestantes, por meio de contato telefônico, visitas domiciliares e atendimento da demanda espontânea; para participação no projeto através do preenchimento das vagas disponíveis para a execução dos ciclos de atividades;
- Acompanhar os encontros do projeto;
- Organizar o cronograma das atividades semanais;
- Acompanhar as frequências das adolescentes ;
- Acompanhar as gestantes do projeto, realizando encaminhamentos aos serviços da área, quando necessário;
- Aplicar instrumental, fornecido pela Contratante, do perfil socioeconômico das adolescentes grávidas;
- Incentivar as adolescentes e jovens para realização do pré-natal, informando-as sobre a rede de atendimento existente no território.
- Elaborar relatório mensal das atividades realizadas.

84



# ANEXO VIII: METODOLOGIA DAS OFICINAS EXECUTADAS NA FASE 02 DO PROJETO

Oficinas (ref.)	Tema	Tempo estimado	Objetivo
Oficina 1	Acolhimento: Como tem sido viver essa experiência?	4 horas	* Acolher as jovens mães * Fazer os combinados do grupo * Apresentar os temas a serem trabalhos e programação
Oficina 2	Quais serviços da rede eu posso acessar nesse momento? Quais direitos eu tenho enquanto gestante?	4 horas	* Conhecer os serviços que pode acessar e como esse acesso se dá * Apresentar as jovens mães quais direitos elas têm e como podem acessar
Oficina 3	Confecção do enxoval: aula 1	4 horas	* Através da materialidade do fazer, possibilitar entrar em contato com a expectativa de chegada do bebê  * Preparar, simbolicamente e fisicamente, o espaço do bebê na casa e da vida
Oficina 4	Confecção do enxoval: aula 2	4 horas	* Confeccionar peças do enxoval do bebê, promovendo um diálogo de vinculação e cuidado com bebê que está para chegar.
Oficina 5	Chá das "Cumadis": o que cmpoderamento feminino tem a ver comigo?	4 horas	* Propiciar o empoderamento das mulheres grávidas quanto às questões relacionadas ao papel da mulher no mundo contemporâneo, suas lutas, desafios e direitos.  * Dialogar sobre os tipos de violências, quais são os locais de atendimento que a mulher pode acessar e as formas de enfrentamento.
Oficina 6	Confecção do enxoval: aula 3	4 horas	*Confeccionar peças do enxoval do bebê, promovendo um diálogo de vinculação e cuidado com bebê que está para chegar.
Oficina 7	Realização do Ensaio fotográfico	4 horas	* Trabalhar a auto estima da gestante a fim de que ela se perceba como uma mulher bonita e grávida, além de favorecer o vínculo entre mãe e bebê.



Oficina Quais cuidados são possíveis oferecer ao meu filho para que ele possa ter um

4 horas

\* Refletir sobre o papel do pai e da rede de apoio na contemporaneidade, trabalhando questões relacionadas ao afeto, vínculo e responsabilidades no cuidado compartilhado do(s) filho(s).



_	desenvolvimento seguro		
	e saudável?		
Oficina 9	O que eu quero para o meu Projeto de Vida?	4 horas	* Propiciar a reflexão crítica quanto ao futuro, de modo que a gestante consiga trazer para o papel seus desejos e sonhos, a partir de metas para a vida futura.* Criar um Plano de Cuidado que favorece o acesso e garantia de direitos, de forma participativa (exemplos: Atualização do Bolsa Família/ Tirar segunda via do RG)
Oficina 10	Como eu posso construir meu plano de parto?	4 horas	* Oportunizar à gestante e o seu acompanhante, o conhecimento sobre os tipos de parto, intervenções médicas possíveis e direitos e deveres dos entes envolvidos, garantindo que a equipe médica tenha conhecimento dos desejos da mãe, a partir da apresentação da carta, favorecendo o diálogo entre as partes e possibilitando um parto respeitoso e humanizado.
Oficina 11	Como funciona a maternidade de referência?	4 horas	* Conhecer o espaço do hospital-maternidade, a equipe da obstetrícia com o intuito de se apropriar, se sentir segura e confiante na hora do parto.
Oficina 12	O que eu preciso saber sobre amamentação e cuidados com o bebê?	4 horas	*Dialogar sobre a importância da amamentação em livre demanda para o bebê, dirimindo as dúvidas, de modo que a mãe tenha segurança quanto a necessidade de amamentação exclusiva e o acompanhante da gestante compreenda seu papel de apoiador nesse processo.  *Dialogar com as avós sobre seu papel nos cuidados e desenvolvimento do bebê.
Oficina 13	Roda de conversa do pré-parto	4 horas	* Proporcionar um momento de lazer e partilha entre as participantes, fortalecendo o sentimento de pertencimento e de apoio.
13	Entrega dos Kits e fotos online		* Entrega do Kit Enxoval  * A gestante recebe 10 fotos na nuvem





# ANEXO IX: MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,			~_		, bras	sileiro(a),	
civil		, profi	ssao				portador
da identidade					SS	_	e CPF
				previstas no ar			
de fazer prova	junta ao	Governo o	do Estado do O	Ceará, que man	tenho residênci	a e domi	cílio no
município	de			com	endereço	na	Rua
r				_	,		
	N°		_	apto			bairro
<del></del> ;	11	-	,	ирт		_,	CEP
<del>-</del>			_	<u> </u>	,		CLI
		·					
					•		
• .							
•							
						•	
		,					
_		(mu	unicípio), aos_	de	de 2	20	
		•					
:							
			A 1 1 1 1 1 1 1	Darlamanta			
			Assinatura do	Declarante			

**OBSERVAÇÃO:** Artigo 299 – Código Penal – Omitir, em documento público ou particular, declaração que deve ou devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa do que devia ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, Pena – Reclusão – 1 a 5 anos, e multa.

# PARTE 3 – CONTRATO





# SEÇÃO 7 - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO (CGC)

# CONTEÚDO

A - DISPOSIÇOES GERAIS	91
1. DEFINIÇÕES	91
2. IDIOMA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	92
3. NOTIFICAÇÕES	92
4. REPRESENTANTES AUTORIZADOS	92
5. LOCAL DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO	92
6. PAÍS DE ORIGEM	92
7. NORMAS	93
8. IMPOSTOS E TAXAS	93
B - INÍCIO, CONCLUSÃO, MODIFICAÇÃO E ADITAMENTOS DO CONTRATO	94
9. ENTRADA EM VIGOR E PRAZO DO CONTRATO	94
10. INÍCIO E CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO	94
11. PROGRAMA DE TRABALHO	94
12. ORDENS DE MODIFICAÇÃO	94
13. ADITAMENTOS CONTRATUAIS	95
C - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO	95
14. PADRÃO DE DESEMPENHO	95
15. USO DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES	95
16. DIREITOS DE PATENTE	96
17. SUB-ROGAÇÃO	96
18. SUBCONTRATOS	96
19. PESSOAL DO CONTRATADO	96
20. RELATÓRIOS E PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS	97
21. DOCUMENTOS ELABORADOS PELO CONTRATADO E DE PROPRIED CONTRATANTE	ADE DO 97
22. ATIVIDADES DO CONTRATADO QUE REQUEREM A APROVAÇÃO PR CONTRATANTE	ÉVIA DO 98
23. SEGURO	98
D - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	98
24. SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E INSTALAÇÕES	98
E - CONTROLE DE QUALIDADE	98
25. INSPECÕES E TESTES	98



26. IDENTIFICAÇÃO DE DEFEITOS	99
27. CORREÇÃO DE DEFEITOS E MULTA POR FALHA NA EXECUÇÃO	99
28. RECEBIMENTO DOS BENS E SERVIÇOS	99
F - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO	99
29. PAGAMENTO	99
30. REAJUSTAMENTO	100
G - GARANTIAS	101
31. GARANTIA DE EXECUÇÃO	101
32. GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS	102
H - ATRASO, MULTA E RESCISÃO	102
33. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRATADO	102
34. MULTA	103
35. RESCISÃO POR INADIMPLÊNCIA	. 103
36. RESCISÃO POR INSOLVÊNCIA	104
37. RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA	ຸ 104
38. RESCISÃO POR FALTA DE PAGAMENTO	104
39. FORÇA MAIOR	104
I - DISPOSIÇÕES FINAIS	105
40. CONFLITO DE INTERESSES	105
41. SOLUÇÃO DE LITÍGIOS	106
42. FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS	. 106
43. RESTRIÇÕES DE EXPORTAÇÃO	106
44. MEIO AMBIENTE	.106



and the second s



# A - DISPOSIÇÕES GERAIS

# 1. DEFINIÇÕES

- 1.1 Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:
  - (a) "Banco" é o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).
  - (b) "Contratado" é o Concorrente vencedor da licitação a quem foi adjudicado o objeto do Contrato para o fornecimento de bens e/ou a execução dos Serviços.
  - (c) "Contrato" é o Termo de Contrato assinado pelo Contratante e pelo Contratado, compreendendo todos os documentos e anexos a ele incorporados por referência, para contemplar os direitos e obrigações referentes ao fornecimento dos bens e/ou a execução dos Serviços, inclusive os prazos de entrega.
  - (d) "Contratante" é o Contratante signatário do Contrato na qualidade de Contratante, qualificado no Termo de Contrato.
  - (e) "DDP / Destino Final" é "Delivered Duty Paid" (Entregue com Direitos Pagos até Local de Destino Designado), tendo o significado e efeito estipulados nas Regras Internacionais para a Interpretação dos Termos de Comércio, edição publicada pela Câmara Internacional de Comércio, Paris e comumente denominado INCOTERMS, 2000. O preço DDP / Destino Final inclui além do preço dos bens, o transporte doméstico, todos os impostos, licenças, autorizações e seguros necessárias até a entrega dos bens no Destino Final;
  - (f) "Destino Final" (ou "Local de Entrega") é o local, indicado nos Dados do Contrato, onde deverão ser entregues os Bens e/ou executados os Serviços;
  - (g) A Data Prevista para a Conclusão do Fornecimento é a data em que se espera que o Contratado deva concluir o fornecimento. A referida data consta dos Dados do Contrato, podendo ser alterada, exclusivamente, a critério do Contratante, mediante notificação de prorrogação de prazo.
  - (h) "Período de Correção de Defeitos" é o período após a Data de Conclusão, estabelecido nos Dados do Contrato, durante o qual o Contratante ainda poderá notificar a existência de defeitos a serem corrigidos pelo Contratado.
  - (i) "Preço do Contrato" é o montante a ser pago ao Contratado, nas condições acordadas no Contrato, pela completa e apropriada execução de suas obrigações contratuais.
  - (j) "Serviços" são os serviços a serem executados pelo Contratado, definidos nos Dados do Contrato, Seção 8 e nas Especificações Técnicas, Seção 6.



- (k) "Serviços Decorrentes" (ou "Serviços") são os serviços decorrentes ao fornecimento dos Bens, tais como execução ou supervisão de montagem, execução ou supervisão ou manutenção e/ou conserto dos Bens fornecidos, por um período de tempo acordado entre as partes, entrega de ferramentas especiais e treinamento. Seus preços cobrados pelo Contratado em separado. Diferem de outros serviços inerentes ao fornecimento dos Bens, tais como transporte, seguro, entrega de ferramentas e manuais, testes operacionais, e outras obrigações do Contratado compreendidas no fornecimento;
- (I) "Termo de Recebimento dos Bens e/ou Serviços" é certificado emitido pelo Contratante atestando a entrega e/ou a execução dos Serviços e/ou a execução e a aceitação dos Serviços Decorrentes pelo Contratado em caráter Parcial ou Definitivo.

# 2. IDIOMA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 O idioma é o Português e a Legislação Aplicável é a brasileira.

# 3. NOTIFICAÇÕES

- 3.1 Qualquer notificação ou comunicação emitida por uma das partes à outra, a respeito do Contrato, deverá ser enviada por fac-símile ou correio eletrônico e posteriormente confirmada por carta, ao endereço especificado para tal propósito nos **Dados do Contrato**.
- 3.2 A notificação produzirá seus efeitos no momento de sua entrega, ou na data nela estipulada, valendo a que ocorrer por último.

### 4. REPRESENTANTES AUTORIZADOS

4.1 Os representantes autorizados do Contratante e do Contratado estão indicados nos Dados do Contrato.

# 5. LOCAL DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

5.1 Os Bens e Serviços serão executados no(s) local (is) indicado(s) nos **Dados do** Contrato.

### 6. PAÍS DE ORIGEM

6.1 Todos os Bens e Serviços fornecidos ou executados em virtude do Contrato deverão ser originários de países elegíveis do BID.



- 6.2 A origem dos bens e serviços é distinta da nacionalidade do Contratado.
- 6.3 Estas disposições políticas tornam necessário estabelecer critérios para determinar: a nacionalidade das empresas e pessoas físicas elegíveis para apresentar propostas ou participar em contratos financiados pelo Banco; e o país de origem dos serviços. Para essa determinação, são utilizados os seguintes critérios:
  - (a) Uma pessoa física tem a nacionalidade de um país membro do Banco se satisfaz um dos seguintes requisitos:
    - (i) é cidadã de um país membro; ou
    - (ii) estabeleceu seu domicílio em um país membro como residente de boa fé e está legalmente autorizada a trabalhar nesse país.
  - (b) Uma empresa tem a nacionalidade de um país membro se satisfaz os dois seguintes requisitos:
  - (i) está legalmente constituída ou incorporada conforme as leis de um país membro do Banco; e
    - (ii) mais de cinquenta por cento (50%) do capital da empresa é de propriedade de pessoas físicas ou firmas de países membros do Banco.
- **6.4** Todos os membros de um consórcio e todos os Subcontratados devem cumprir os requisitos acima estabelecidos.

## 7. NORMAS

7.1 Os Bens fornecidos e Serviços executados em razão deste Contrato deverão estar de acordo com as Especificações Técnicas — Seção 6 e, quando nenhum padrão aplicável for mencionado, deverão adequar-se à norma oficial mais recente emitida pela instituição responsável do país de origem dos mesmos.

## 8. IMPOSTOS E TAXAS

- **8.1** O **Contratado** será totalmente responsável por todos os impostos, tributos, licenças e outros encargos devidos em decorrência da Legislação Aplicável, estando os mesmos considerados como incluídos no Preço do Contrato.
- **8.2** Se, após a assinatura deste Contrato, houver qualquer mudança na lei aplicável em relação aos impostos e encargos que aumentarem ou reduzirem os gastos incorridos pelo **Contratado** na prestação do fornecimento, então os montantes pagáveis ao **Contratado** nos termos deste Contrato serão aumentados ou diminuídos segundo corresponda por acordo entre as Partes, e se efetuarão os correspondentes ajustes do montante estipulado do Preço do Contrato.



# B - INÍCIO, CONCLUSÃO, MODIFICAÇÃO E ADITAMENTOS DO CONTRATO

## 9. ENTRADA EM VIGOR E PRAZO DO CONTRATO

- **9.1** Este Contrato entra em vigor a partir da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE).
- 9.2 O prazo contratual está estabelecido nos Dados do Contrato.

#### 10. INÍCIO E CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO

- 10.1 O Contratado começará a prestar o fornecimento a partir da emissão pelo Contratante da Ordem de Serviço.
- 10.2 O fornecimento deverá estar concluído no prazo estabelecido nos Dados do Contrato.

#### 11. PROGRAMA DE TRABALHO

- 11.1 Antes do início do fornecimento, o Contratado deverá submeter ao Contratante para aprovação um Programa de Trabalho atualizado mostrando os métodos gerais, arranjos, ordenamento e prazos para todas as atividades.
- 11.2 O fornecimento será executado conforme esse Plano de Trabalho aprovado.

# 12. ORDENS DE MODIFICAÇÃO

- 12.1 O Contratante poderá, a qualquer tempo, mediante ordem por escrito dirigida ao Contratado e de acordo com a Cláusula 3 das CGC, efetuar modificações dentro do escopo geral do Contrato em um ou mais dos seguintes itens:
  - (a) desenhos, projetos ou especificações;
  - (c) local de execução; ou
  - (d) serviços a serem executados pelo Contratado.
- 12.2 Caso alguma das modificações comprovadamente venha a provocar aumento ou diminuição no custo ou no tempo de execução, será feito um ajuste equitativo no Preço do Contrato ou no prazo de execução, ou em ambos, aditando-se o Contrato adequadamente.



12.3. Qualquer reclamação do **Contratado** referente a ajustes decorrentes de ordens de modificação expedidas nos termos desta cláusula deverão ser feita, antecipadamente, dentro do prazo indicado nos **Dados do Contrato**, contado da data do recebimento da ordem de modificação.

## 13. ADITAMENTOS CONTRATUAIS

13.1. Ressalvado o disposto na Cláusula 12 das Condições Gerais do Contrato (CGC), nenhuma variação ou modificação dos termos do Contrato será feita, a não ser por meio de aditamento contratual celebrado entre as partes.

# C - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

#### 14. PADRÃO DE DESEMPENHO

A Comment of

- 14.1 O Contratado prestará os Serviços e cumprirá suas obrigações nos termos do presente Contrato com a devida diligência, eficiência e economia, de acordo com normas e práticas profissionais geralmente aceitas; observará práticas de administração prudentes e empregará tecnologia apropriada e equipamentos, maquinaria, materiais e métodos eficazes e seguros. O Contratado atuará sempre como assessor leal do Contratante em todos os assuntos relacionados com este Contrato ou com os Serviços, e sempre deverá proteger e defender os interesses legítimos do Contratante em todas suas negociações com terceiros.
- 14.2. Serão atribuições e obrigações ambientais específicas do Contratado para a execução dos Serviços:
  - (a) respeitar e implantar as medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, bem como as de proteção ambiental e ainda, as ações voltadas para o monitoramento da qualidade ambiental;
    - (b) cumprir fielmente as diretrizes normativas estabelecidas pela Política Nacional de Meio Ambiente e Política de Meio Ambiente e Cumprimento de Salvaguardas do BID (OP-703) e o que institui a legislação ambiental em vigor nas esferas federal, estadual e municipal.

# 15. USO DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES

15.1 O Contratado não poderá, sem prévio e expresso consentimento do Contratante, dar informações sobre o conteúdo do Contrato, ou qualquer provisão, especificação, norma, esquema, desenho, padrão, amostra ou informação fornecida pelo Contratante ou por quem o represente, a qualquer outra pessoa que não esteja vinculada à execução do Contrato.



- 15.2 O Contratado não poderá, sem prévio e expresso consentimento do Contratante, utilizar documento ou informação mencionada na Subcláusula 15.1 das CGC, exceto para fins de execução do Contrato.
- 15.3 Todos os documentos referidos na Subcláusula 15.1 das CGC, exceto o próprio Contrato, são de propriedade do Contratante e deverão ser-lhe restituídos pelo Contratado, com todas as cópias, quando do término da execução do Contrato, se assim for solicitado.
- 15.4 O Contratado deverá permitir ao Banco, caso seja solicitado, que inspecione seus registros contábeis com relação à execução do contrato, bem como permitir a auditagem por auditores designados pelo Banco.

#### 16. DIREITOS DE PATENTE

16.1 O Contratado se responsabilizará por toda e qualquer reclamação de terceiros por infração a direitos relativos a patentes, marcas registradas ou desenhos industriais com respeito ao uso dos Serviços executados.

# 17. SUB-ROGAÇÃO

17.1 O Contratado não poderá transferir para outrem total ou parcialmente suas obrigações contratuais salvo mediante consentimento prévio e expresso do Contratante.

### 18. SUBCONTRATOS

- 18.1 O Contratado deverá notificar, por escrito, o Contratante a respeito de todos os subcontratos por ele firmados, caso não tenham sido especificados em sua proposta. Tais subcontratações, mencionadas ou não na proposta, não eximirão o Contratado de quaisquer obrigações ou responsabilidades contratuais.
- 18.2. Não será admitida a subcontratação com empresas que tenham apresentado propostas na licitação de que decorre este Contrato.
- 18.3 Os subcontratos deverão atender integralmente ao estipulado nas Cláusulas 6 e 7 das CGC.

#### 19. PESSOAL DO CONTRATADO

19.1 O Contratado contratará e fornecerá pessoal com o nível de competência e experiência necessárias para prestar os serviços.





19.2 Salvo se o Contratante acordar o contrário, não se efetuará mudanças na composição do pessoal. Se, por qualquer motivo fora do controle do Contratado, for necessário substituir algum integrante do pessoal, o Contratado o substituirá por outra pessoa com qualificações iguais ou superiores às da pessoa substituída.

#### 19.3 Se o Contratante:

- (a) descobrir que qualquer integrante do pessoal cometeu um ato grave inaceitável ou foi acusado de haver cometido um crime, ou
- (b) tem motivos razoáveis para estar insatisfeito com o desempenho de qualquer integrante do pessoal, o Contratado, a pedido por escrito do Contratante expressando os motivos para isso, deverá substituí-lo por outra pessoa cujas qualificações e experiência sejam aceitáveis para o Contratante.
- 19.4 O Contratado cobrirá todos os custos incidentais originados pela remoção e/ou substituição de pessoal.

# 20. RELATÓRIOS E PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS

- 20.1 O Contratado apresentará ao Contratante os relatórios e os produtos que se especificam nos Dados do Contrato, na forma, quantidade e prazo ali estabelecidos.
- 20.2 Os relatórios finais deverão ser apresentados em meio digita;, além das cópias impressas indicadas nos Dados do Contrato.

# 21. DOCUMENTOS ELABORADOS PELO CONTRATADO E DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE

- 21.1 Todos os planos, desenhos, especificações, projetos, relatórios, outros documentos e programas de computação preparados pelo Contratado para o Contratante nos termos deste Contrato passarão a ser de propriedade do Contratante, e o Contratado entregará ao Contratante estes documentos juntamente com um inventário pormenorizado, a mais tardar na data do vencimento do Contrato.
- 21.2 O Contratado poderá conservar uma cópia destes documentos e dos programas de computação e utilizar estes programas para seu próprio uso com a aprovação prévia do Contratante.
- 21.3 Se for necessário ou apropriado estabelecer acordos de licenças entre o Contratado e terceiros para desenvolver qualquer desses programas de computação, o Contratado deverá obter do Contratante previamente e por escrito aprovação destes acordos, e o Contratante, a seu critério, terá direito de exigir reembolso dos gastos relacionados com o desenvolvimento do(s) programa(s) em questão.



21.4 Qualquer restrição acerca do futuro uso destes documentos e programas de computação, se houver, será indicada nos **Dados do Contrato**.

# 22. ATIVIDADES DO CONTRATADO QUE REQUEREM A APROVAÇÃO PRÉVIA DO CONTRATANTE

- 22.1 O Contratado deverá obter por escrito aprovação prévia do Contratante antes de realizar qualquer das seguintes ações:
  - (a) firmar um subcontrato para a execução de qualquer parte dos Serviços;
  - (b) alterar o Programa de Trabalho; e
  - (c) qualquer outra ação que possa estar estipulada nos Dados do Contrato.

#### 23. SEGURO

23.1 O seguro não é obrigatório, mas toda a responsabilidade fica por conta do Contratado até a execução total dos Serviços no Local de Execução.

## D - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

# 24. SERVIÇOS, INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS E INSTALAÇÕES

- 24.1 O Contratante colocará à disposição do Contratado:
  - (a) os serviços e instalações, indicados nos Dados do Contrato; e
  - (b) informações disponíveis, indicadas nos Dados do Contrato.

#### E - CONTROLE DE QUALIDADE

## 25. INSPEÇÕES E TESTES

- 25.1 O Contratante, ou seu representante, poderá inspecionar e/ou testar os Serviços executados para confirmar se eles atendem aos requisitos do Contrato. Os Dados do Contrato e as Especificações Técnicas estipulam quais inspeções e testes serão exigidos pelo Contratante. O Contratante deverá informar o Contratado, por escrito, a identidade dos agentes ou representantes designados para tais inspeções ou testes.
- **25.2** As inspeções e testes deverão ser realizados no Local de Execução conforme designado nas Especificações Técnicas Seção 6.





25.3 Quando algum Serviço apresentar falhas, detectadas na inspeção ou teste, o Contratante poderá rejeitá-lo e ao Contratado caberá executá-lo novamente ou efetuar as alterações necessárias para atender aos requisitos da especificação, sem custo adicional para o Contratante.

# 26. IDENTIFICAÇÃO DE DEFEITOS

26.1 Os métodos e as modalidades de inspeção da execução dos Serviços pelo Contratante estão indicados nas Especificações Técnicas. O Contratante deverá checar a performance do Contratado e notificá-lo sobre defeitos encontrados. Tal inspeção não afetará as responsabilidades do Contratado. O Contratante poderá instruir o Contratado na procura de um defeito e a descobrir e testar qualquer Serviço que o Contratante considere estar com defeito. O Período de Correção de Defeitos está especificado nos Dados do Contrato.

# 27. CORREÇÃO DE DEFEITOS E MULTA POR FALHA NA EXECUÇÃO

- 27.1 O Contratante comunicará ao Contratado sobre quaisquer defeitos antes do encerramento do Contrato. O Período de Correção de Defeitos será estendido tanto quanto for necessário para que os defeitos sejam corrigidos.
- 27.2 Toda vez que uma comunicação sobre defeito for dada, o Contratado deverá corrigir o defeito notificado dentro do prazo estabelecido na referida comunicação.
- 27.3 Se o Contratado não corrigir o defeito dentro do prazo especificado pelo Contratante, o mesmo pagará uma multa por falha na execução, conforme estabelecido nos Dados do Contrato.

#### 28. RECEBIMENTO DOS BENS E SERVICOS

- **28.1** O **Contratado** solicitará e obterá do **Contratante** a emissão de Termo de Recebimento dos Serviços quando comprovado o término dos Serviços.
- 28.2 Resolvidas todas as "não conformidades" descritas no Termo de Recebimento Provisório, o Contratante terá o prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do Contratado para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

#### F - PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

## 29. PAGAMENTO

29.1 Os pagamentos serão feitos de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro constante dos Dados do Contrato.



- **29.2** As notas fiscais e as respectivas faturas dos Serviços do **Contratado** estabelecido no Brasil serão expressas em Real.
- 29.3 As solicitações do Contratado ao Contratante para pagamento deverão ser feitas por escrito, acompanhadas de faturas que descrevam, de forma apropriada, os Serviços executados, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações estipuladas no Contrato.
- 29.4 O Contratado deverá, para os fins de pagamento, entregar ao Contratante os seguintes documentos:
  - (a) Nota fiscal / fatura contendo a descrição dos Serviços, quantidades, preços unitários e valor total;
  - (b) Certificado de Garantia do Contratado; e
  - (c) Certificado de Origem, quando aplicável.
- 29.5 Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato.
- 29.6 Caso o Contratante deixe de pagar ao Contratado dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato, incidirão juros sobre os valores em atraso. Os juros serão calculados a partir da data em que o pagamento deveria ter sido efetuado até a data do efetivo pagamento.
- 29.7 O cálculo será feito utilizando-se o índice definido nos Dados do Contrato, aplicando-se a seguinte fórmula:

AF = valor do ajuste financeiro;

V = valor do principal (nota fiscal/fatura) na data do vencimento;

Ip = Índice do dia do pagamento; e

Iv = Índice do dia do vencimento.

#### 30. REAJUSTAMENTO

30.1 Os preços cobrados pelo Contratado para os Serviços executados de acordo com as condições estabelecidas no Contrato não poderão ser diferentes daqueles cotados em sua proposta. Excetuam-se os casos de reajustamento conforme Subcláusula 30.2 abaixo, ou decorrente de prorrogação do prazo de validade da proposta em virtude de solicitação feita é época, pelo Contratante.



30.2 Os preços do contrato deverão ser os vigentes na data limite da apresentação das Propostas e não serão passíveis de reajustamento durante l (um) ano a partir daquela data. Subsequentemente, os preços permanecerão fixos e somente serão reajustáveis com base na seguinte fórmula, ficando fixos durante o ano seguinte:

$$R = V \left[ \frac{I - I_o}{I_o} \right]$$

onde:

R = Valor do reajuste procurado;

I<sub>0</sub> = índice inicial de mão de obra especializada, correspondente ao mês **estabelecido para a** entrega da proposta;

 I = = índice inicial de mão de obra especializada, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta; e

V = valor contratual dos serviços a serem reajustados

- 30.3 Salvo disposto de modo diferente nos **Dados do Contrato** os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas publicadas mensalmente na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas, coluna 13 mão de obra especializada.
- 30.4 Nenhum reajustamento de preço será permitido além das datas contratuais de execução, exceto se for especificamente previsto em aditamento contratual. Não será admitido reajustamento de preço por períodos de atraso imputável ao Contratado, sem prejuízo das indenizações e multas contratuais devidas ao Contratante, conforme previsto na Cláusula 34 das CGC.

### G - GARANTIAS

# 31. GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 31.1 Se assim for estipulado nos **DDC**, o **Contratado**, deverá, dentro de vinte e oito (28) dias após a Carta de Aceitação, fornecer a Garantia de Execução do Contrato no valor estabelecido nos **DDC**.
- **31.2** O montante da Garantia de Execução do Contrato será devido ao **Contratante** como indenização por perdas decorrentes do descumprimento pelo **Contratado** das suas obrigações nos termos do Contrato.



- 31.3 Conforme estabelecido nos DDC, a Garantia de Execução do Contrato, se for exigida, deverá estar denominada na(s) mesma(s) moeda(s) do Contrato, ou em uma moeda de livremente conversível aceitável ao Contratante, e apresentada no formato estipulado pelo Contratante nos DDC, ou em outro formato aceitável ao.
- 31.4 A Garantia de Execução do Contrato será liberada pelo Contratante e devolvida ao Contratado no mais tardar vinte e oito (28) dias contados a partir da data de Cumprimento das obrigações do Fornecedor nos termos do Contrato, incluindo qualquer obrigação relativa às garantias, a menos que estipulado de forma diversa nos DDC.

# 32. GARANTIA DOS BENS E SERVIÇOS

## 32.1 O Contratado garante que:

- (a) os materiais utilizados para a execução dos Serviços são novos, sem uso, de modelos mais recentes ou atuais; e
- (b) os Serviços ofertados não apresentam vícios provenientes de projeto, material ou mão de obra utilizados ou decorrente de ato ou omissão do **Contratado** que possam surgir pelo uso normal dos mesmos, nas condições existentes no Brasil.
- 32.2 Essa Garantia permanecerá válida por, no mínimo no prazo indicado nos **Dados do Contrato** após a data da emissão do Termo de Recebimento Final dos Serviços.
- 32.3. O Contratante notificará prontamente ao Contratado, por escrito, quaisquer reclamações surgidas no período de garantia.
- 32.4 Ao receber tal notificação, o **Contratado** deverá substituir com presteza, no todo ou em parte, os Serviços defeituosos, sem ônus para o **Contratante**. Correrão por conta do . **Contratado** todas as despesas.
- 32.5 No caso em que o Contratado, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período de 30 (trinta) dias contado da notificação, o Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar os Serviços, sob o risco e despesas exclusivos do Contratado, sem prejuízo de outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato.

# H - ATRASO, MULTA E RESCISÃO

# 33. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRATADO

33.1 A execução dos Serviços deverá ser realizada de acordo com o cronograma fixado no Escopo dos Serviços e de acordo com a Data Prevista para a Conclusão dos Serviços indicada nos Dados do Contrato.



- 33.2 Caso o Contratado venha a atrasar, sem justificativa, o cumprimento de suas obrigações, ficará sujeito às seguintes sanções:
  - (a) multas;
  - (b) execução da Garantia de Execução; e
  - (c) rescisão do Contrato por inadimplência.
- 33.3 Caso, durante a execução do Contrato, ocorra quaisquer eventos que impeçam a execução de Serviços dentro dos prazos acordados, o Contratado deverá notificar prontamente o Contratante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e suas causas. Logo após o recebimento do aviso do Contratado, o Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido. A prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, por meio de um aditamento ao Contrato, mantidas todas as condições do Contrato original.

#### 34. MULTA

- **34.1** Ressalvado o disposto na Cláusula 38 das CGC, caso o **Contratado** se torne inadimplente com respeito à execução dos Serviços, o **Contratante** poderá, sem prejuízo de outras medidas, deduzir do preço contratual, a título de multa, o equivalente ao montante indicado nos **Dados do Contrato** até o limite máximo de 10% (dez por cento) do Preço do Contrato. Uma vez atingido esse limite, o **Contratante** poderá executar a Garantia de Execução e, se persistir, rescindir o Contrato.
- 34.2 Se o Contratado não corrigir um defeito dentro do prazo estabelecido na comunicação feita pelo Contratante, uma multa por falha na execução será paga pelo Contratado.

## 35. RESCISÃO POR INADIMPLÊNCIA

- **35.1** Sem prejuízo de outras medidas cabíveis por inadimplência de cláusula contratual, o **Contratante** poderá rescindir este Contrato, no todo ou em parte, mediante notificação por escrito:
  - (a) caso o **Contratado** deixe de executar os Serviços dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) no Contrato, ou na prorrogação que lhe tenha sido concedida, de acordo com a Cláusula 33 das CGC; ou
    - (b) caso o Contratado deixe de cumprir quaisquer outras obrigações contratuais.



- 35.2 O Contratante pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o Contratado tenha se envolvido em Práticas Proibidas.
- 35.3 Caso o Contratante rescinda o Contrato, poderá executar, nas condições e na forma que julgar apropriadas, os Serviços àqueles não executados e o Contratado arcará com os custos decorrentes.

# 36. RESCISÃO POR INSOLVÊNCIA

36.1 O Contratante poderá rescindir o Contrato a qualquer momento através de notificação por escrito ao Contratado, sem a obrigação de pagar indenização, caso este vier a falir ou tornar-se, de qualquer outra forma, insolvente, observando-se que tal rescisão não afetará ou prejudicará nenhum direito, ação ou medida já cabível ou que vier acaber ao Contratante.

# 37. RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA

- 37.1 O Contratante poderá, por meio de notificação por escrito ao Contratado, rescindir o Contrato a qualquer tempo, no todo ou em parte, por estrita conveniência administrativa. A notificação de rescisão deverá explicitar sua extensão, a data a partir da qual se tornará eficaz e também que a rescisão ocorre por motivo de conveniência do Contratante.
- 37.2 O Contratante pode, também, a seu juízo, rescindir este Contrato, no todo ou em parte, caso o Contratado tenha se envolvido em práticas de corrupção ou fraudulentas na concorrência ou na execução do Contrato, de acordo com a Subcláusula. 35.2.

#### 38. RESCISÃO POR FALTA DE PAGAMENTO

**38.1** O **Contratado** poderá rescindir esse Contrato, com um aviso ao Contratante, se o mesmo atrasar o pagamento devido em mais de 45 (quarenta e cinco) dias.

## **39. FORÇA MAIOR**

- 39.1 Não obstante o disposto nas Cláusulas 33, 34 e 35 das CGC, o Contratado não será penalizado com a perda da Garantia de Execução, com a aplicação de multas por perdas e danos ou com a rescisão contratual caso sua inadimplência derive de motivo de Força Maior.
- 39.2 Para os efeitos do Contrato, "Força Maior" significa qualquer ato ou fato que esteja fora do controle da parte que a invoca e que torne impossível o cumprimento de suas obrigações contratuais, incluindo guerra ou revolução, incêndio, explosão, fenômenos geológicos ou climáticos, greves (exceto quando limitadas aos empregados de qualquer das partes). Tal conceito de Força Maior não inclui ato ou fato:



- (a) causado por culpa ou dolo da parte que a invoca; e,
- (b) que pudesse ter sido evitado ou razoavelmente previsto e considerado pela parte que o invoca.
- 39.3 Qualquer uma das partes só terá o direito de invocar motivo de Força Maior se a ocorrência de tal evento for prontamente notificada à outra parte.
- 39.4 A parte afetada por Força Maior deverá tomar todas as medidas necessárias para eliminar ou minorar, tanto quanto possível os seus efeitos, inclusive para restringir ao máximo o período durante o qual estará impedida de cumprir integralmente suas obrigações contratuais.
- 39.5 A ocorrência de motivo de Força Maior não eximirá a parte que a invoca, da satisfação pontual das obrigações cujo cumprimento não tenha sido afetado pelo evento.

# I - DISPOSIÇÕES FINAIS

#### 40. CONFLITO DE INTERESSES

- 40.1 A remuneração do Contratado nos termos da Cláusula 29 constituirá o único pagamento em conexão com este Contrato e o Contratado não aceitará em benefício próprio nenhuma comissão comercial, desconto ou pagamento similar em relação com as atividades estipuladas neste Contrato, ou no cumprimento de suas obrigações; o Contratado fará todo o possível para assegurar que o seu Pessoal e agentes, igualmente não recebam pagamentos adicionais.
- 40.2 O Contratado concorda que, tanto durante a vigência deste Contrato como depois de seu término, ele e seus associados, bem como seus subcontratados e seus afiliados, não poderão fornecer bens, construir obras ou prestar serviços (outros que os Serviços ou continuação dos mesmos) resultantes dos serviços prestados pelo Contratado ou diretamente relacionados aos mesmos.
- **40.3** O **Contratado** não poderá participar, nem poderá fazer com que seu pessoal e os subcontratados e respectivo pessoal participem, direta ou indiretamente das seguintes atividades durante a execução do contrato:
  - (a) quaisquer negócios ou atividades profissionais no Brasil que possam conflitar com as atividades atribuídas ao Contratado nesse Contrato:
  - ((b) nem o Contratado ou seus subcontratados poderá se utilizar de funcionários públicos em atividade ou com qualquer tipo de licença para executar qualquer atividade dentro do Contrato.

# 41. SOLUÇÃO DE LITÍGIOS

- 41.1 O Contratante e o Contratado deverão se esforçar para resolver, amigavelmente, através de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato. As partes, de comum acordo, poderão designar um profissional atribuindo-lhe a função de Conciliador para dirimir questões de caráter predominantemente técnico.
- **41.2** Caso passados 30 (trinta) dias do início de tais negociações, o **Contratante** e o **Contratado** não chegarem à solução amigável, qualquer das partes poderá solicitar que o litígio seja submetido aos seguintes mecanismos:
  - (a) mediação administrativa conduzida perante o órgão competente indicado nos **Dados do Contrato**; e,
  - (b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro de eleição indicado nos **Dados do Contrato**.

# 42. FRAUDE E CORRUPÇÃO E PRÁTICAS PROIBIDAS

**42.1** O Banco requer o atendimento a sua política relacionada à Fraude e Corrupção e Práticas, conforme estabelecido no Anexo 1 **dos Dados do Contrato**, Seção 8.

# 43. RESTRIÇÕES DE EXPORTAÇÃO

43.1 Não obstante qualquer obrigação de acordo com o Contrato para completar todas as formalidades de exportação, quaisquer restrições à exportação atribuíveis ao Contratante, ao país do Contratante, ou a utilização dos produtos/bens, sistemas ou serviços a serem fornecidos que surjam de regulamento comercial aplicável a um país que esteja fornecendo esses produtos/bens, sistemas ou serviços e que isso substancialmente impeça que o Contratado cumpra as suas obrigações contratuais liberará o Contratado de sua obrigação das entregas ou serviços, desde que, entretanto, o Contratado possa demonstrar para satisfação do Contratante e do Banco que ele completou todas as formalidades dentro do prazo, incluindo a solicitação de permissões, autorizações e licenças necessárias para a exportação dos produtos/bens, sistemas ou serviços de acordo com os termos do Contrato. A rescisão do Contrato nessa situação será feita por conveniência do Contratante, conforme a Subcláusula 27.1.

## 44. MEIO AMBIENTE

44.1 O Contratado se compromete pela execução dos Serviços observando as normas e legislação pertinentes à proteção do meio ambiente e aplicáveis aos referidos Serviços, constantes ou não do plano de trabalho de execução.



# SEÇÃO 8 - DADOS DO CONTRATO (DDC)

As disposições a seguir complementam ou modificam as Cláusulas correspondentes da Seção 7 – Condições Gerais de Contrato (CGC):

Cláusula das CGC	Complemento ou Modificação
1.	O Mutuário é: Governo do Estado do Ceará, através de Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o estado do Ceará. O Contratante é: Assessoria Especial da Vice Governadoria do Governo do Estado do Ceará.
1.1 (e), 10.2 e 33.1	Data Prevista para a Conclusão dos Serviços:  Os serviços serão executados no prazo de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.
1.1 (f) e 5.1	O Local de Execução é: os serviços serão executados no Estado do Ceará, conforme seção 6 do Edital.
1.1 (g) e 26.1 :	Não aplicável
i.1 (i)	Os Serviços a serem executados são:  CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio  A Seção 6 (Especificações Técnicas) fornece informações detalhadas
3.1	NOTIFICAÇÕES



	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	O endereço para Notificação é:
	Contratante: Assessoria Especial da Vice-Governadoria-VICEGOV: Avenida Barão de Studart,598, Meireles, Fortaleza/CE, CEP:60120-000, telefone (85) 3459.6122.
	Contratado: [indicar]
4.1	REPRESENTANTES AUTORIZADOS
	Os representantes autorizados são:
	Do Contratante: [indicar]
	Do Contratado: [indicar]
9.2	ENTRADA EM VIGOR E PRAZO DO CONTRATO
	O prazo contratual é: O prazo de vigência e execução do contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado -DOE.
12.3	ORDENS DE MODIFICAÇÃO
	Qualquer reclamação do Contratado referente às ordens de modificação deverá ser feita dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
20.1	RELATÓRIOS E PRODUTOS A SEREM APRESENTADOS Deverão ser apresentados os seguintes relatórios e produtos:
	Relatório Mensal da Execução do Projeto: 01 (um) relatório mensal para acompanhamento de cada ciclo executado em cada município, com descrição da execução das atividades do Projeto, em anexo com:  • Lista de frequência dos(as) beneficiários(as) do Projeto;  • Registros fotográficos das atividades;  • Relação de material recebido;  • Dados referentes aos indicadores de processo e de impacto indicados no Plano de Trabalho, referentes à respectiva fase.



	<ul> <li>Dados referentes ao acompanhamento sistemático das beneficiárias, contendo os instrumentais de acompanhamento e encaminhamento das visitas domiciliares e institucionais, além do Projeto de Vida elaborado de cada participante na fase III;</li> </ul>
	Relatório Final da Edição do Projeto: 01 (um) relatório em formato PDF com a compilação dos indicadores de resultado, conforme descritos no Plano de Trabalho, e descrição e análise de avanços e dificuldades durante a execução do Projeto a ser entregue ao final de cada ciclo executado.
20.2	O número de cópias impressas é: 2 (duas) cópias.
21.4	DOCUMENTOS ELABORADOS PELO CONTRATADO E DE PROPRIEDADE DO CONTRATANTE
	Não aplicável
22.1 (c)	ATIVIDADES DO CONTRATADO QUE REQUEREM A APROVAÇÃO PRÉVIA DO <b>CONTRATANTE</b>
1.00	(a) firmar um subcontrato para a execução de qualquer parte dos Serviços;
	(b) alterar o Programa de Trabalho; e
	(c) qualquer outra ação que possa estar estipulada nos Dados do Contrato.
24.1 (a)	Não aplicável
24.1 (b)	Informações disponíveis a serem colocadas à disposição do Contratado:
	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
prof. 40 %	Elaborar Plano de Trabalho do Projeto com cronograma e
	atividades que serão realizadas durante a execução do Projeto;  • Executar as atividades do Projeto de forma articulada com as
	políticas públicas da Rede de Proteção Social nos territórios, bem como as ações presentes no PReVio;  • Executar o objeto em conformidade com as condições
*,	contratuais;



- Manter, durante toda a execução contratual e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Prestar, imediatamente, as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
- Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela Contratante;
- Designar representante legal da empresa contratada, na cidade de Fortaleza, durante toda a execução do contrato, estando disponível sempre que for demandado pela Contratante;
- Participar das reuniões periódicas e demais solicitações de atividades com a Contratante para alinhamento da implantação do Projeto;
- Reproduzir todo e qualquer material destinado ao Projeto com as logomarcas do PReVio, da Contratante e demais instituições/órgãos relacionadas(os) ao projeto, com a aprovação prévia da Contratante;
- Contratar equipe técnica, conforme quadro 02 no item 7.2, c instrutores para a execução das oficinas da fase 02 do Projeto, conforme quadro 06;
- Realizar mapeamento e articulação com a rede local (Governamental e Não Governamental) dos 10 municípios onde o projeto será executado, conforme a descrição da metodologia contida no item 7.3;
- Realizar busca ativa das adolescentes e jovens grávidas, de 15 a 21 anos, dos municípios onde o projeto será executado, que estarão entre o quarto e o sétimo mês de gestação, quando iniciar a fase Ciclo de Cuidados do Projeto;
- Realizar seleção e inscrição das adolescentes e jovens grávidas, de 15 a 21 anos, dos municípios onde o projeto será executado, que estarão entre o quarto e o sétimo mês de gestação, quando iniciar a fase Ciclo de Cuidados do Projeto;
- Fazer o acompanhamento sistemático das adolescentes e jovens durante a execução das fases do Ciclo de Cuidados e acompanhamento da Jovem Mãe;



- Realizar as oficinas temáticas pelos instrutores contratados pela contratada, durante a fase 02: Ciclo de cuidados, conforme descrito no quadro 06 e acompanhados pelo assistente técnico do Projeto (quadro 02);
- Realizar visitas Institucionais para acompanhamento e encaminhamento das beneficiárias para a rede local de serviços, de acordo com a elaboração dos seus Projetos de Vida;
- Realizar visitas domiciliares às adolescentes e jovens durante a fase 03: acompanhamento da Jovem Mãe;
- Desenvolver design gráfico tipo "Flyer" de divulgação do Projeto a ser obrigatoriamente impresso em gráfica, devendo ser apresentado à Contratante de forma preliminar (1 exemplar impresso e em arquivo pdf) e, após aprovação, em sua forma definitiva, em papel A4 Couché ou similar colorido, totalizando 8.400 (oito mil e quatrocentos) impressões a serem entregues e distribuídas no início da Fase 01 do Projeto, conforme Seção 6 do Edital;
- Desenvolver design gráfico da Cartilha Educativa do Projeto, a ser obrigatoriamente impressa em gráfica devidamente encadernadas, com capa identificando o Projeto, devendo ser apresentado à Contratante de forma preliminar (1 exemplar impresso e em arquivo pdf) e, após aprovação, em sua forma definitiva, em papel A4 Couché ou similar colorido, com até 100 páginas 1 exemplar impresso para cada participante e técnicos do projeto, totalizando 2.100 (dois mil e cem) impressões a serem entregues no início da Fase 02 do Projeto, conforme Seção 6 do Edital;
- Garantir impressões para as atividades das oficinas durante a Fase 02 do Projeto, conforme Seção 6 do Edital;
- Garantir para cada ciclo do Projeto, serviço de fornecimento e distribuição de lanches por demanda, conforme Seção 6 do Edital;
- Adquirir Kits Oficinas de Costura com material necessário para execução das oficinas de elaboração de peças para o enxoval da Fase 02 do Projeto, conforme Seção 6 do Edital;
- Adquirir Kits Oficinas de Artesanato com material necessário para execução de oficinas de "biscuit" da Fase 02 do Projeto, conforme Seção 6 do Edital;



- Adquirir Kits Oficinas Temáticas com material necessário para execução das oficinas da Fase 02 do Projeto, conforme Seção 6 do Edital;
- Adquirir "Kit Enxoval" a ser entregue para as beneficiárias que participarem do Projeto conforme Seção 6 do Edital;
- Contratar Fotógrafo conforme quadro 07 para realização de Ensaio Fotográfico das beneficiárias do Projeto previsto na Fase 02;
- Reproduzir certificados para as beneficiárias que finalizaram todas as fases do Projeto com logomarcas da Contratante, e respectiva carga horária, em tamanho 210x297mm 4x0 colorido em papel couche 60 kg, conforme Seção 6 do Edital;
- Elaborar relatório mensal com discriminação dos recursos financeiros utilizados no Projeto, e as devidas comprovações de pagamento através de nota fiscal e recibo, direcionados à Contratante;
- Elaboração do relatório final a ser submetido à aprovação da Contratante.
- Executar todas as etapas do Projeto conforme descrito nesta Especificação Técnica.

### OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar a execução do objeto à contratada, através da emissão de ordem de serviço;
- Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desta Especificação Técnica;
- Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato;
- Notificar a contratada, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;
- Elaborar parecer/atesto ratificando a prestação dos serviços contratados, a fim de realizar o pagamento devido;
- Solicitar reunião com a empresa contratada para tratar de temas pertinentes ao Projeto Jovens Mães (PROJEMA), sempre que for necessário;



- Acompanhar e garantir a execução físico-financeira do Projeto Jovens Mães (PROJEMA), nas condições definidas nesta Especificação Técnica;
- Promover a articulação institucional e intersetorial, na perspectiva do fortalecimento e integração das estratégias e ações do Projeto;
- Validar o Plano de Trabalho para a execução do Projeto junto a Contratada;
- Analisar, avaliar e emitir parecer os relatórios e documentos encaminhados pela empresa executora, podendo solicitar revisões e ajustes, quando considerar necessário;
- Realizar a coordenação do serviço contratado, atuando na implementação, gerência, acompanhamento, monitoramento e assessoramento de todas as atividades e ações previstas no Projeto;
- Atuar, durante toda a implementação do Projeto, de forma diligente e eficiente, de acordo com padrões apropriados e práticas administrativas e técnicas;
- Assessorar e orientar, a preparação dos documentos referentes às atividades e ações previstas no Projeto, conforme a fase de execução, as normas vigentes e as exigências do BID;
- Definir os critérios de seleção dos beneficiários do Projeto e acompanhar o processo, com apoio e participação da contratada;
- Realizar articulação com as secretarias municipais e estaduais para apresentação e pactuação dos fluxos de acompanhamento das beneficiárias do Projeto;
- Realizar o levantamento dos dados das adolescentes e jovens grávidas, de 15 a 21 anos, dos municípios onde o projeto será executado, que estarão entre o quarto e o sétimo mês de gestação, quando iniciar a fase Ciclo de Cuidados do Projeto;
- Revisar e validar as peças de comunicação detalhadas, especificações dos documentos e certificados pela empresa contratada;
- Encaminhar representante para reunião de abertura do Projeto no município, bem como para os encontros e reuniões sistemáticas do Projeto;
- Acompanhar a execução do objeto do Projeto durante o período contratado;



	Exercer outras atividades correlatas necessárias à consecução do Projema.
25.1	Não aplicável
25.2	Não aplicável
27.3	MULTA POR FALHA NA EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES
	Se o Contratado não corrigir o defeito dentro do prazo especificado pelo Contratante, o mesmo pagará uma multa por falha na execução, conforme estabelecido nos Dados do Contrato.
	Multa: 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da ordem de Fornecimento emitida, no caso de sua não execução, limitado ao total de 10% (dez por cento) do valor contratado.
29.1	PAGAMENTO
	É vedada a realização do pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações exigidas.
·	O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012.
29.5 e 29.6	Prazo para pagamento: 30 dias após a apresentação da fatura devidamente aprovada e atestada pelo Contratante.
29.7	Juros pelo pagamento atrasado:
	Será utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do IBGE.
30.3	REAJUSTAMENTO
	Índices para o reajustamento: O contrato será reajustado após o 18º mês de execução. O índice para reajuste será extraído das tabelas publicadas



	mensalmente na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas, coluna 13 – mão de obra especializada.
31.1	GARANTIA DE EXECUÇÃO
	O valor da Garantia de Execução é de 10% do Preço do Contrato.
32.2	GARANTIA DOS SERVIÇOS
	A Garantia permanecerá válida por, no mínimo, 3 (três) meses.
34.1	MULTA
	a) Multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento) pela inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia. O atraso superior a 28 (vinte e oito) dias autorizará a contratante a promover a rescisão do contrato.
	b) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30° (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente.
	c) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, até o limite do percentual fixado na alínea "e", hipótese que pode resultar na rescisão da avença. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.
	d) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.
	e) Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.
	• Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do



	Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.  Se não for possível o pagamento da multa por meio de descontos dos créditos existentes ou descontado da garantia contratual, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante, se não o fizer, será cobrada em processo de execução.  A multa poderá ser aplicada com outras sanções segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, desde que observado o princípio da proporcionalidade.  Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.
40.2	SOLUÇÃO DE LITÍGIOS
	Foro Judicial da Comarca de Fortaleza – Ceará.





#### Seção 8 - Dados do Contrato (DDC)

#### Anexo 1 - Fraude e Corrupção / Práticas

#### Proibidas Práticas Proibidas

- 1.1. O Banco requer que todos os Mutuários (incluindo beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes, bem como todas as empresas, entidades e pessoas físicas oferecendo propostas ou participando em um projeto financiado pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, fornecedores, empreiteiros, subempreiteiros, consultores c concessionários (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes) observem os mais altos padrões éticos, e denunciem ao Banco <sup>4</sup> todos os atos suspeitos de fraude ou corrupção sobre os quais tenham conhecimento ou venham a tomar conhecimento durante o processo de seleção, negociação ou execução de um contrato. Fraude e corrupção estão proibidas. Fraude e corrupção incluem os seguintes atos: (a) prática corrupta; (b) prática fraudulenta; (c) prática coercitiva e (d) prática colusiva. As definições a seguir relacionadas correspondem aos tipos mais comuns de fraude e corrupção, mas não são exaustivas. Por esta razão, o Banco também deverá tomará medidas caso ocorram ações ou alegações similares envolvendo supostos atos de fraude ou corrupção, ainda que não estejam relacionados na lista a seguir. O Banco aplicará em todos os casos os procedimentos referidos no parágrafo (c) abaixo.
  - (a) Para fins de cumprimento dessa política, o Banco define os termos indicados a seguir:
    - (i) uma *prática corrupta* consiste em oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor para influenciar as ações de outra parte;
      - (ii) uma prática fraudulenta é qualquer ato ou omissão, incluindo uma declaração falsa que engane ou tente enganar uma parte para obter beneficio financeiro ou de outra natureza ou para evitar uma obrigação;
      - (iii) uma prática coercitiva consiste em prejudicar ou causar dano ou na ameaça de prejudicar ou de causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte ou propriedade da parte para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
      - (iv) uma prática colusiva é um acordo entre duas ou mais partes efetuado com o intuito de alcançar um propósito impróprio, incluindo influenciar impropriamente as ações de outra parte; e
      - (v) uma prática obstrutiva consiste em:
      - (aa) destruir, falsificar, alterar ou ocultar deliberadamente uma evidência significativa para a investigação ou prestar declarações falsas aos investigadores

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>No site do Banco (www.iadb.org/integrity) pode-se encontrar informações sobre denúncia de supostas Práticas Proibidas, as normas aplicáveis ao processo de investigação e sanção e o acordo que rege o reconhecimento recíproco de sanções entre instituições financeiras internacionais



com o fim de obstruir materialmente uma investigação do Grupo do Banco sobre denúncias de uma prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte para impedir a divulgação de seu conhecimento de assuntos que são importantes para a investigação ou a continuação da investigação, ou

- (bb) todo ato que vise a impedir materialmente o exercício de inspeção do Banco e dos direitos de auditoria previstos no parágrafo 1.1(f) a seguir.
- (b) Se, em conformidade com os procedimentos de sanções do Banco, for determinado que em qualquer estágio da aquisição ou da execução de um contrato qualquer empresa, entidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e agentes, quer sejam suas atribuições expressas ou implícitas), estiver envolvida em uma Prática Proibida em qualquer etapa da adjudicação ou execução de um contrato, o Banco poderá:
  - (i) não financiar nenhuma proposta de adjudicação de um contrato para obras, bens e serviços relacionados financiados pelo Banco;
  - (ii) suspender os desembolsos da operação se for determinado, em qualquer etapa, que um empregado, agente ou representante do Mutuário, do Órgão Executor ou da Agência Contratante estiver envolvido em uma Prática Proibida;
  - (iii) declarar uma aquisição viciada e cancelar e/ou declarar vencido antecipadamente o pagamento de parte de um empréstimo ou doação relacionada inequivocamente com um contrato, se houver evidências de que o representante do Mutuário ou Beneficiário de uma doação não tomou as medidas corretivas adequadas (incluindo, entre outras medidas, a notificação adequada ao Banco após tomar conhecimento da Prática Proibida) dentro de um período que o Banco considere razoável;
  - (iv) emitir advertência à empresa, entidade ou pessoa física com uma carta formal censurando sua conduta;
  - (v) declarar que uma empresa, entidade ou pessoa física é inelegível, permanentemente ou por um período determinado, para: (i) adjudicação de contratos ou participação em atividades financiadas pelo Banco; e (ii) designação <sup>5</sup> como subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens ou serviços por outra empresa elegível a qual tenha sido adjudicado um contrato para executar atividades financiadas pelo Banco;

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Um subconsultor, subempreiteiro ou fornecedor de bens e serviços designado (utilizam-se diferentes expressões dependendo do documento de licitação) é aquele que cumpra uma das seguintes condições: (i) foi incluído pelo proponente em sua proposta ou proposta de pré-qualificação porque aporta experiência e conhecimentos específicos e essenciais que permitem ao proponente satisfazer os requisitos de elegibilidade da licitação; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.





- (vi) encaminhar o assunto às autoridades competentes encarregadas de fazer cumprir a lei; e/ou;
- (vii) impor outras sanções que julgar apropriadas às circunstâncias do caso, inclusive multas que representem para o Banco um reembolso dos custos referentes às investigações e ao processo. Essas sanções podem ser impostas adicionalmente ou em substituição às sanções acima referidas.
- (c) O disposto nos parágrafos 1.1 (b) (i) e (ii) se aplicará também nos casos em que as partes tenham sido temporariamente declaradas inelegíveis para a adjudicação de novos contratos, na pendência da adoção de uma decisão definitiva em um processo de sanção ou qualquer outra resolução;
- (d) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo Banco conforme as disposições anteriormente referidas será de caráter público;
- (e) Além disso, qualquer empresa, cntidade ou pessoa física atuando como licitante ou participando de uma atividade financiada pelo Banco, incluindo, entre outros, solicitantes, licitantes, fornecedores de bens, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços, concessionárias, Mutuários (incluindo os Beneficiários de doações), Agências Executoras ou Agências Contratantes (incluindo seus respectivos funcionários, empregados e representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), poderá ser sujeita a sanções, em conformidade com o disposto nos acordos que o Banco tenha celebrado com outra instituição financeira internacional com respeito ao reconhecimento recíproco de decisões de inelegibilidade. Para fins do disposto neste parágrafo, o termo "sanção" refere-se a toda inelegibilidade permanente, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção às regras vigentes de uma IFI aplicável à resolução de denúncias de Práticas Proibidas;
- (f) O Banco exige que os solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, prestadores de serviços e concessionárias permitam que o Banco revise quaisquer contas, registros e outros documentos relativos à apresentação de propostas e a execução do contrato e os submeta a uma auditoria por auditores designados pelo Banco. Solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias deverão prestar plena assistência ao Banco em sua investigação. O Banco requer ainda que todos os solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens e seus agentes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias: (i) mantenham todos os documentos e registros referentes às atividades financiadas pelo Banco por um período de sete (7) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato; e (ii) forneçam qualquer documento necessário à investigação de denúncias de Práticas Proibidas e assegurem-se de que os empregados ou representantes dos solicitantes, concorrentes, fornecedores de bens seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias que tenham conhecimento das atividades financiadas pelo Banco estejam disponíveis para responder às

A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH



consultas relacionadas com a investigação provenientes de pessoal do Banco ou de qualquer investigador, agente, auditor ou consultor devidamente designado. Caso o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária se negue a cooperar ou descumpra o exigido pelo Banco, ou de qualquer outra forma crie obstáculos à investigação por parte do Banco, o Banco, a seu critério, poderá tomar medidas apropriadas contra o solicitante, concorrente, fornecedor e seu agente, empreiteiro, consultor, pessoal, subempreiteiro, subconsultor, prestador de serviços ou concessionária; e

- (g) Se um Mutuário fizer aquisições de bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria diretamente de uma agência especializada, todas as disposições da Seção 9 – Anexo 1 relativas às sanções e Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, concorrentes, fornecedores e seus representantes, empreiteiros, consultores, pessoal, subempreiteiros, subconsultores, prestadores de serviços e concessionárias (incluindo seus respectivos funcionários, empregados representantes, quer suas atribuições sejam expressas ou implícitas), ou qualquer outra entidade que tenha firmado contratos com essa agência especializada para fornecer tais bens, obras, serviços que forem ou não de consultoria, em conformidade com as atividades financiadas pelo Banco. O Banco se reserva o direito de obrigar o Mutuário a lançar mão de recursos tais como a suspensão ou a rescisão. As agências especializadas deverão consultar a lista de empresas ou pessoas físicas declaradas temporária ou permanentemente inelegíveis pelo Banco. Caso alguma agência especializada celebre um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou uma pessoa física declarada temporária ou permanentemente inelegível pelo Banco, o Banco não financiará os gastos correlatos e poderá tomar as demais medidas que considere convenientes.
- 2. As Concorrentes ao apresentarem uma proposta e assinarem um contrato declaram e garantem que:
  - (i) leram e entenderam a proibição sobre atos de fraude e corrupção disposta pelo Banco e se obrigam a observar as normas pertinentes;
    - (ii) não incorreram em nenhuma Prática Proibida descrita neste documento;
    - (iii) não adulteraram nem ocultaram nenhum fato substancial durante os processos de seleção, negociação e execução do contrato;
    - (iv) nem eles nem os seus agentes, pessoal, subempreiteiros, subconsultores ou quaisquer de seus diretores, funcionários ou acionistas principais foram declarados inelegíveis pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco, nem foram declarados culpados de delitos vinculados a práticas proibidas;
    - (v) nenhum de seus diretores, funcionários ou acionistas principais tenha sido diretor, funcionário ou acionista principal de qualquer outra empresa ou entidade que tenha s



sido declarada inelegível pelo Banco ou outra Instituição Financeira Internacional (IFI) e sujeito às disposições dos acordos celebrados pelo Banco relativos ao reconhecimento mútuo de sanções à adjudicação de contratos financiados pelo Banco ou tenha sido declarado culpado de um delito envolvendo Práticas Proibidas;

- (vi) declararam todas as comissões, honorários de representantes ou pagamentos para participar de atividades financiadas pelo Banco; e
- (vii) reconhecem que o descumprimento de qualquer destas garantias constitui fundamento para a imposição pelo Banco de uma ou mais medidas descritas na Cláusula 1.1 (b).





# SEÇÃO 9. FORMULÁRIOS DO CONTRATO

## CONTEÚDO

	Página
1. CARTA DE ACEITAÇÃO	123
2. CONTRATO	124
3. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO	123



### CARTA DE ACEITAÇÃO

[Papel timbrado do Contratante] [data]

1.

Para: [nome e endereço do Contratado]

Assunto: Carta de Aceitação para o Contrato Nº [inserir número]

Pela presente, notificamos que sua Proposta de [inserir data] para a execução do [inserir nome do Contrato e número de identificação, conforme fornecido nos DDC] pelo Preço Aceito do Contrato no valor equivalente a [inserir valor em cifras e por extenso] conforme corrigido e modificado [Excluir "corrigido e" ou "e modificado" se não for aplicável. Ver Notas sobre o Formulário Contrato, na próxima página.] em concordância com as Instruções aos Concorrentes (IAC), foi aceita por nossa Agência.

### Solicitamos que os senhores:

- (a) que assinem e devolvam os Documentos do Contrato anexados e que iniciem o referido fornecimento, após a emissão da Ordem de Serviço, de acordo com os documentos contratuais.
- (b) forneçam a Garantia de Execução dentro de 28 (vinte e oito) dias de acordo com as Condições do Contrato, utilizando para tal propósito o Formulário de Garantia de ... Execução incluído na Seção 9 dos Documentos de Licitação.

Assinatura Autorizada: [Assinatura]
Nome e Cargo do Signatário: [Indicar]
Nome da Agência Contratante:
[Indicar]
· :
Anexo: Termo do Contrato (e seus anexos)



### Seção 9 - Formulários do Contrato

### 2. CONTRATO

[Preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas]

CONTRATO №[inserir número do Contrato]		DATA: Contrato]	[inserir _	data	do
Processo № [inserir número] _[inserir data]	de	<b>LPN N</b> <sup>0</sup> [inserir número]definserir data]			
Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo Nº 0000/OC-BR [ou"a definir"] celebrado entre o Governo Mutuário do Empréstimo e o BID; Lei Federal Nº 8666, de 21/06/93 e alterações subsequentes; e demais legislações pertinentes à matéria.					
Objeto: O objeto do Contrato é a elaboração do_[Inserir a denominação dos Serviços objeto da Licitação e do Contrato]_, incluindo_[inserir informação complementar referente ao objeto do Contrato]					
Datas:				•	
Prevista de Conclusão da Execução dos Serviços:finserir]					<u>.</u> ;
Valor do Contrato:					
Em Moeda estrangeira [se for o caso]:  \$\$(_) _finserir valor da parcela na moeda 1, se houver, indicando símbolo e valor em cifras e por extenso]_;  \$\$(_) _finserir valor da parcela na moeda 2, se houver, indicando símbolo e valor em cifras e por extenso]_;  \$\$(_) _finserir valor da parcela na moeda 3, se houver, indicando símbolo e valor em cifras e por extenso]_;					
Em Moeda nacional:  Valor dos Serviços: R\$(_) _[inserir valor da parcela dos Serviços em Reais, em cifras e por extenso ]_;  Valor dos Impostos: R\$(_) _finserir valor dos Impostos em Reais, em cifras e por extenso ]_;  Valor Total em Reais: R\$(_)finserir a soma dos valores em Reais, em cifras e por extenso].					



**Dotação**: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento 00.00.00.00 - [denominação], da Ação 00000.0000.0000 - [denominação], Sub-ação 0000 - [denominação], do Orçamento do |SIGLA|.

CONTRATO celebrado em findicar: dia] de findicar: mês] de findicar: ano].

#### **ENTRE**

- (1) [indicar nome completo do Contratante], uma [inserir a descrição da entidade jurídica, por exemplo, um órgão do Ministério de [indicar] do Governo de [indicar o nome do País do Contratante], com sede em [indicar o endereço do Contratante] (doravante denominado "Contratante") e
- (2) [indicar o nome do Contratado], uma empresa constituída segundo as leis de [indicar: nome do país do Contratado] com sede em [indicar: endereço do Contratado] (doravante denominado "Contratado").

CONSIDERANDO QUE o Contratante convocou uma licitação para a execução de certos Serviços CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio, e aceitou uma proposta do Contratado para a execução desses Serviços pela quantia de [indicar o Preço do Contrato por extenso e em números, expresso na(s) moeda(s) do Contrato] (doravante denominado "Preço do Contrato").

#### AS PARTES TÊM POR JUSTO E ACORDADO:

- 1. Neste Contrato as palavras e expressões terão o mesmo significado atribuído nas respectivas Condições do Contrato.
- 2. Os seguintes documentos constituem o Contrato entre o Contratado e o Contratado, e serão lidos e interpretados como parte integral do Contrato:
  - (a) Este Contrato;
  - (b) Os Dados do Contrato (DDC);
  - (c) As Condições Gerais do Contrato (CGC);
  - (d) Os Requisitos Técnicos (incluindo a Escopo do Fornecimento e as Especificações Técnicas);
  - (e) A Proposta do Contratado e as Planilhas de Preços originais;
  - (f) A Carta de Aceitação emitida pelo Comprador; e



### (g) [Acrescentar aqui quaisquer outros documentos]

- 3. Este Contrato prevalecerá sobre todos os outros documentos contratuais. Em caso de discrepância ou incoerência entre os documentos do Contrato, os documentos prevalecerão na ordem enunciada anteriormente.
- 4. Em consideração aos pagamentos que o Contratante fará ao Contratado conforme estipulado neste Contrato, o Contratado se compromete a fornecer os Bens e Serviços ao Contratante e a sanar os defeitos destes em conformidade com as disposições do Contrato.
- 5. O Contratante se compromete a pagar ao Contratado, como contrapartida do fornecimento dos bens e serviços e reparo de seus defeitos, o Preço do Contrato ou as quantias que sejam pagáveis em conformidade com o disposto no Contrato no prazo e na forma nele prescritos.

EM TESTEMUNHO do que, as partes assinam o presente Contrato em conformidade com as leis de [indicar o nome do país cuja lei governa o Contrato] no dia, mês e ano antes indicados.

Em nome do Contratante .

Assinatura: [inserir

assinatura]

na qualidade de [indicar o cargo ou outra designação apropriada]

na presença de [identificação da testemunha]

Em nome do Contratado

Assinatura: finserir assinatura do(s) representante(s) autorizado(s) do Contratado]

na qualidade de [indicar o cargo ou outra designação apropriada]

na presença de sidentificação da testemunha]





#### Seção 9 – Formulários do Contrato

### 3. GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

[O Banco, por solicitação do Concorrente selecionado, deverá completar este formulário de acordo com as instruções indicadas]

[Papel timbrado ou código de identificação SWIFT do Fiador]

Beneficiário: [indicar nome e endereço do Comprador]

Data: [indicar a data de expedição]

GARANTIA DE EXECUÇÃO Nº: [indicar o número da Garantia]

Fiador: [indicar o nome e o endereço do local de expedição, a menos que já indicado no papel timbrado]

Fomos informados que [indique o nome do Contratado e no caso de um consórcio o nome do consórcio] (doravante denominado "o Solicitante") celebrou com o Beneficiário o Contrato Nº [indique o número de referência do Contrato] datado de [indique a data] para o fornecimento de [indique o nome do Contrato e uma breve descrição dos serviços a serem executados] doravante denominado ("o Contrato").

Além disso, entendemos que, de acordo com as condições do Contrato, é requerida uma Garantia de Execução.

Por pedido do Solicitante, nós como Fiadores por meio deste instrumento nos comprometemos irrevogavelmente a pagar ao Beneficiário uma quantia ou quantias, que não exceda(m) um montante de [indique a cifra em números] [indique a cifra por extenso], 61 a qual será paga por nós nos tipos e proporções de moedas nas quais o Preço do Contrato seja pago, quando recebermos do Beneficiário uma solicitação acompanhada de uma declaração do mesmo na própria solicitação ou em um documento independente assinado que acompanhe e identifique a solicitação que declare que o Contratado está incorrendo na violação de suas obrigações contraídas em virtude do Contrato sem que o Beneficiário tenha que provar ou mostrar os fundamentos de sua solicitação para sua demanda ou pela quantia especificada na mesma.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>O Fiador deve inserir um montante que represente a percentagem do Valor Aceito do Contrato especificado na Carta de Aceitação, e expresso em qualquer da (s) moeda(s) do Contrato ou em uma moeda livremente conversível aceitável pelo Beneficiário.



Esta Garantia expirará, não antes que [inserir a data] <sup>72</sup>, e qualquer solicitação de pagamento referente a esta Garantia deverá ser recebida neste escritório acima indicado nessa data ou antes dela.

#### Seção 9 - Formulários do Contrato

Esta garantia está sujeita às Regras Uniformes para Garantias de Demanda da Câmara de Comércio Internacional (CCI) relativas às garantias contra a primeira solicitação (*Uniform Rules for Demand Guarantees, URDG*), Revisão de 2010, Publicação ICC Nº. 758, com exceção da declaração estabelecida no Artigo 15 (a) dessa publicação, a qual está excluída da presente garantia. \*

[Assinatura(s)]

Nota: \*[Para informação do Organismo Executor: O artigo 15 (a) estabelece: ... "Condições da solicitação: (a) Uma solicitação de uma garantia deve vir acompanhada daqueles documentos que a garantia especifique, e em qualquer caso de uma declaração do beneficiário indicado em que aspecto o Consultor não cumpriu as suas obrigações com respeito à relação subjacente. Esta declaração pode fazer parte da solicitação ou constituir um documento independente e que acompanhe ou identifique a solicitação.]

Nota: As referências em itálico ou em colchetes, incluindo as notas de rodapé devem ser utilizadas para a preparação da garantia, devendo ser apagadas do formato final.

Inserir a data que corresponda a 28 dias após a data prevista de conclusão. Deve-se assinalar que, no caso de prorrogação do prazo de conclusão do Contrato, o Contratante deverá solicitar uma prorrogação desta garantia por parte do Fiador. Esse pedido deve ser por escrito e anterior à data de expiração estabelecida na garantia. Ao preparar esta garantia, o Contratante pode considerar o acréscimo do seguinte texto no final do penúltimo parágrafo: "O Fiador aceita uma prorrogação única desta garantia por um prazo não superior a [seis meses] [um ano], em resposta ao pedido por escrito do Beneficiário antes da expiração da garantia.".



### Seção 9 - Formulários do Contrato

## ANEXOS (NÃO APLICÁVEL)

### [Inserir

- (1) Proposta do Contratado;
- (2) Especificações Técnicas;
- (3) Desenhos, caso aplicável;
- (4) Planilha de Quantidades e/ou Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro); e
- (5) qualquer documento relacionado nos Dados do Contrato como parte integrante do Contrato.



PARTE 4 – ORÇAMENTO



## SEÇÃO 10 - ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ - PREVIO	Serviço	1	R\$ 7.104.648,97	R\$ 7.104.648,97

- (a) a data base do orçamento: 19 de maio de 2023;
- (b) a fonte do orçamento: pesquisa junto a fornecedores.



#### ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE GOVERNADORIA

### LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL - LPN

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio.

ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, EM FORTALEZA, AOS 4 DE 9 DE 2023.

REPRESENTANTES DA ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA:

RÉGIS FAÇANHA DANTAS

COORDENADOR DA UGP-PREVIO

CARLA MELO DA ESCOSSIA

ASSESSORA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - PREVIO

JOÃO MARCOS DE ABREU TEIXEIRA

ASSESSOR JURÍDIÇ

PAULO ITALO SÁLES CARLOS ALVES

ASSESSOR ESPECIAL DAVICE-GOVERNADORIA





Anexo 1 – Aviso de Licitação

ANEXO 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

### ANEXO 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

Data: [11/09/103]

#### Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR

Edital Nº: LPN 20230002/VICEGOV

A Secretaria da Casa Civil, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20230002/VICEGOV de interesse da Assessoria Especial da Vice-Governadoria - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: **5237/OC-BR** 

- 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES E JOVENS GRÁVIDAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ PREVIO.
- 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, doravante denominado "Contratante", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços Especificações Técnicas do Edital.
- 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive.
- 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza Ceará, Foncs: (85) 3459-6374/3459-6376, até às <u>O 9:00 h</u> do dia <u>17</u> de <u>Outubao</u> de 2023, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.
- 5. Os Bens devem ser entregues no Local de Execução, conforme descrito na Seção 6. Do Edital Escopo dos Serviços e no Dados do Contrato.

Em, Fortaleza (CE)04/09/2023

Maria Betânia Saboia Costa

Vice-Presidente da CCC

